



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

LEI Nº 1.545, de 14 de Novembro de 2019.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Nova Andradina(MS), para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, constantes na Lei Orgânica do Município, especialmente no inciso IX do art. 36 da Lei Orgânica,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Nova Andradina, para o exercício financeiro de 2020, compreendendo:

I-O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

II-O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 2º O conjunto do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Nova Andradina para o exercício de 2020, estima a Receita e fixa a Despesa no valor total consolidado de R\$ 198.800.000,00 (cento e noventa e oito milhões e oitocentos mil reais) importando o Orçamento Fiscal em R\$ 116.987.448,98 (cento e dezesseis milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos) e o Orçamento da Seguridade Social em R\$ 81.812.551,02 (oitenta e um milhões, oitocentos e doze mil, quinhentos e cinquenta e um reais e dois centavos).

Art. 3º A Receita Orçamentária decorrerá da arrecadação de tributos, transferências constitucionais e outras receitas correntes e de capital, de acordo com a legislação vigente, de conformidade com a Lei de Diretrizes orçamentárias (LDO) e separada por fontes de recursos, obedecendo a Instrução Normativa do TCE/MS e da Secretaria do Tesouro Nacional, demonstradas nos quadros que acompanham esta Lei.



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

Lei 1.545/2019pág. 02

Parágrafo único. Se houver alteração nas normas legais quanto às fontes ou classificação de fontes, fica autorizado o remanejamento das fontes e suas despesas, através de suplementação.

Art. 4º A receita será arrecadada nos termos da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta lei, observado o seguinte desdobramento:

RECEITA	Valor em R\$	
RECEITAS CORRENTES	R\$	194.400.582,32
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB.MELHORIA	R\$	29.748.000,00
CONTRIBUIÇÕES	R\$	8.346.750,00
RECEITA PATRIMONIAL	R\$	3.577.567,02
RECEITA AGROPECUÁRIA	R\$	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	R\$	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$	149.780.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$	2.948.265,30
RECEITAS DE CAPITAL	R\$	12.350.734,70
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	R\$	1.800.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	R\$	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$	10.450.734,70
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIA	R\$	8.864.682,98
DEDUÇÕES DE RECEITAS	R\$	-16.816.000,00
RECEITA TOTAL	R\$	198.800.000,00

Parágrafo único. Durante o exercício financeiro de 2020 a receita poderá ser alterada de acordo com a necessidade de adequá-la à sua efetiva arrecadação.

Art. 5º O Orçamento para o exercício de 2020, por ser uno conforme consagra a legislação, inclui todas as receitas arrecadadas pelo Município, a qualquer título, inclusive as que se destinam aos diversos Fundos, Fundações e Autarquias e, também, todas as despesas fixadas para a Administração Direta, Indireta e de cada Fundo, Fundação e Autarquia, vinculados a um órgão, na condição de Unidade Orçamentária.

Art. 6º Os Gestores e Ordenadores de Despesas dos Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades que integram o Orçamento Geral do Município, deverão, para efeito de execução orçamentária, adotar, cada um, o Quadro Demonstrativo da Receita e o Plano de Aplicação dessas Unidades que acompanham, como anexo, a presente lei, conforme preceitua o inciso I, § 2º do art. 2º da Lei nº. 4.320/64, no que couber a cada Unidade de Execução Orçamentária.



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

Lei 1.545/2019 pág. 03

Art. 7º A Mesa da Câmara, os Gestores e Ordenadores dos Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades, encaminharão ao Setor de Contabilidade da Prefeitura, até o dia 20 (vinte) de cada mês subsequente, os Balancetes Mensais, para fins de incorporação e consolidação ao sistema central de contabilidade, com vistas ao atendimento do que dispõe os artigos 50 e 52 da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 8º A Despesa será realizada de acordo com as especificações constantes dos quadros que integram esta Lei, observado o seguinte desdobramento:

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESA TOTAL	
PODER LEGISLATIVO		
Câmara Municipal	R\$	7.000.000,00
PODER EXECUTIVO		
Secretaria Municipal de Infraestrutura	R\$	9.528.000,00
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	R\$	20.649.950,00
Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social	R\$	6.691.566,00
Secretaria Municipal de Planejamento e Administração	R\$	1.746.000,00
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão	R\$	24.122.682,98
Secretaria Municipal de Meio Ambiente Des. Integrado	R\$	4.077.500,00
Secretaria Municipal de Serviços Públicos	R\$	15.778.250,00
Governadoria	R\$	1.165.000,00
Controladoria Geral	R\$	274.000,00
Reserva de Contingência	R\$	218.651,02
Fundo Municipal de Saúde	R\$	57.913.400,00
Fundo Municipal de Assistência Social	R\$	1.420.000,00
Fundo Municipal de Investimento Social	R\$	530.000,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	R\$	55.000,00
Fundeb	R\$	31.340.000,00
Fundo Municipal de Habitação Int. Social	R\$	115.000,00
Fundo Municipal do Meio Ambiente	R\$	25.000,00
Fundo Municipal de Urbanização	R\$	40.000,00
Instituto Previdência de Nova Andradina Previna	R\$	16.000.000,00
Fundação Instit. De Tecnologia e Inovação de N. Andradina	R\$	10.000,00
Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município	R\$	60.000,00
Fundo Municipal de Desenvolvimento de Nova Andradina	R\$	5.000,00
Fundo Municipal de Cultura	R\$	10.000,00
Fundação de Cultura de Nova Andradina	R\$	5.000,00
Fundo Municipal de Esporte e Lazer	R\$	10.000,00
Fundação Nov. de Esporte e Lazer	R\$	10.000,00
DESPESA TOTAL	R\$	198.800.000,00

Art. 9º O Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº. 4.320/64 fica autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 35,00% (trinta e cinco por cento) sobre o total da despesa fixada no orçamento geral, tanto do Poder Executivo como do Poder Legislativo, em atendimento ao Artigo 29-A da Constituição Federal, nos termos do art. 14 desta Lei, utilizando os recursos



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

Lei 1.545/2019 pág. 04

previstos no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, podendo para tanto suplementar ou anular dotações entre as diversas fontes de receitas e diversas unidades orçamentárias, fundos ou fundações.

Parágrafo único. Se houver excesso de arrecadação em qualquer das fontes de recursos, e se houver insuficiência de dotação ao Poder Legislativo, nos termos da resposta à pergunta 2 do PARECER-C TC/MS Nº 00/0024/2002, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar até o limite do excesso, evidenciado em qualquer, programa, projetos ou atividades, considerando a tendência de arrecadação do exercício nos Fundos, Fundações, Autarquias e Órgãos, considerando os excessos por fontes de receita, ou no valor da insuficiência de dotação do Poder Legislativo.

Art. 10 Dentro do limite previsto no artigo anterior, fica autorizada a abertura de créditos adicionais especiais no orçamento do Poder Legislativo e do Poder Executivo para a criação de elementos de despesa que na execução orçamentária se fizerem necessários ou que apresentem insuficiência de dotação, de acordo com os artigos 40, 41, 42 e 43 e seus parágrafos e incisos, constantes da Lei Federal 4.320/64, podendo a Administração Municipal remanejar as dotações entre as diversas unidades orçamentárias e diferentes fontes de receita prevista nesta Lei Orçamentária, respeitando as dotações exclusivas do Poder Legislativo, sendo que as necessidades de dotações da Câmara Municipal deverão ser remanejadas das dotações do Poder Executivo, sempre que se fizer necessário.

§1º Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária do Poder Legislativo e do Poder Executivo e com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta lei, autorizado a remanejar recursos, entre atividades e projetos de um mesmo programa, no âmbito de cada órgão, obedecida a distribuição por grupo de despesa.

§2º Excluem-se do limite estabelecido no artigo anterior desta Lei Orçamentária, para a abertura de créditos adicionais para utilização dos Poderes Executivo e Legislativo, as suplementações de dotações visando o atendimento à ocorrência das seguintes situações:

I-insuficiência de dotação dentro de um mesmo grupo de natureza de despesa, em conformidade com os grupos especificados na LDO;

II-insuficiência de dotação no grupo de natureza de despesas 1- Pessoal e Encargos Sociais, inclusive subsídios do Poder Legislativo e do Poder Executivo;



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

Lei 1.545/2019pág. 05

III - insuficiência de dotação nos grupos de natureza despesas 2- Juros e Encargos da Dívida e grupo de despesa 6- Amortização da Dívida;

IV - suplementações para atender despesas com o pagamento das Dívidas e Precatórios Judiciais;

V - suplementações que se utilizem dos valores apurados conforme estabelece nos incisos I e II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64;

VI - suplementação para atender insuficiência de dotações do Poder Legislativo, por força da estimativa de receita inferior ao previsto no percentual fixado nesta lei, nos termos do art. 29 A da Constituição Federal;

VII - suplementações destinadas a atender alterações nas fontes de receita por força de novas normas legais;

VIII - suplementações para remanejamento dos saldos orçamentários apurados nas unidades que serão criadas, extintas, fusionadas ou incorporadas, para implementação das disposições das leis que alterarão a estrutura administrativa da prefeitura municipal;

IX - suplementações para atender despesas com educação do ensino fundamental e infantil;

X - suplementações para atender despesas com ações e serviços de saúde;

XI - suplementações para atender insuficiência de dotação dentro do mesmo grupo de fontes de recursos;

XII - créditos adicionais destinados a adequar alterações ocorridas na estrutura organizacional da administração municipal, com a criação, fusão, extinção ou remanejamento de órgãos ou unidade orçamentárias.

Art. 11 Fica o Poder Executivo na execução orçamentária autorizado a:

I - tomar todas as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita;

II - proceder a centralização parcial ou total de dotações da administração municipal;



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

Lei 1.545/2019 pág. 06

III - firmar convênios com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal para recebimento de recursos financeiros da União ou do Estado, consignados no orçamentos ou através de emendas parlamentares ou outras formas de repasse;

IV - promover a concessão de subvenções sociais, auxílios ou contribuição à organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inclusive cooperativas sociais e organizações religiosas, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores, mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação, obedecendo ao interesse e conveniência do Município e com as entidades constante no Anexo I desta lei;

V - firmar termos de colaboração e de fomento precedidos de chamamento público nos termos em que dispõe a Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores e que será considerado dispensado se a entidade beneficiária for identificada nominalmente em lei orçamentária ou for autorizada em lei que identifique expressamente a entidade beneficiária nas transferências de recursos a título de subvenção;

VI - firmar termos de colaboração ou de fomento com as organizações sociais, sem fins lucrativos nominadas nos anexos a esta lei, para transferência de recursos destinados à execução de atividades ou projetos de interesse e competência do município nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, meio ambiente e esporte, entre outras, com as entidades sem fins lucrativos, através processo de inexigibilidade de chamamento público;

VII - firmar termo de contribuição com entidades sem fins lucrativo, enquadradas ou não na Lei nº 13.019/2014, para repasse de contribuições, como despesas às quais não corresponda contraprestação direta em bens e serviços e que não seja reembolsável pelo receptor, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, que desenvolvam atividades de interesse da população local, nas áreas de esporte, lazer, cultura, desenvolvimento social e econômico, entre outras áreas;

VIII - a celebrar sem chamamento público termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais;

IX - a dispensar o chamamento público nos termos de colaboração ou de fomento no caso de urgênciadecorrente de paralisação ou iminência de paralisação de atividades de relevante interesse público, pelo prazo de até 180 dias e nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

Lei 1.545/2019pág. 07

que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política e em casos de calamidade pública e quando se tratar da realização de programa de proteção a pessoas ameaçadas ou em situação que possa comprometer a sua segurança, nos termos da Lei nº 13 019/2014;

X - a conceder reajustes de pessoal ativo e inativo, observando os dispositivos Constitucionais e aos artigos nº 19 e n.º 20 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000;

XI - a suplementar ou deduzir o Orçamento Geral da Câmara Municipal, em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício de 2019, tendo por base a receita efetivamente arrecadada no exercício financeiro de 2019, nos termos da resposta à pergunta 2 do Parecer-C nº 00/0024/2002;

XII - a registrar por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento, as variação de dotações orçamentárias, as suplementações de dotações orçamentárias, alteração de fontes de recursos que não caracterizam alteração do contrato;

XIII – fica autorizado nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal a concessão de anistia, remissão, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, que deve ser previamente autorizada pela Câmara Municipal e deve estar acompanhada de medidas de compensação, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

Art. 12 Fica dispensado de restituição e fica vedado a utilização de documento de restituição de receitas de origens de convênios, termos de colaboração, de fomento ou contribuição para devolução ou ressarcimento de valor inferior a R\$ 10,00 (dez reais);

Art. 13 Após a aprovação da proposta de Lei Orçamentária, o Poder Executivo Municipal tem até o dia 31 de janeiro de 2020 para enviar à Câmara Municipal, cópia completa dos Quadros de Detalhamento das Despesas e do Orçamento Anual, devidamente corrigido e adequado com as alterações e modificações que porventura sejam aprovadas pelo Legislativo.

Art. 14 Ficam aprovados os Quadros Demonstrativos da Receita e Plano de Aplicação para o Exercício de 2020 dos seguintes Fundos, Fundações e Autarquias, que acompanham a presente Lei e seus anexos.



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

Lei 1.545/2019 pág. 08

Fundo Municipal de Saúde	R\$	57.913.400,00
Fundo Municipal de Assistência Social	R\$	1.420.000,00
Fundo Municipal de Investimento Social	R\$	530.000,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	R\$	55.000,00
Fundeb	R\$	31.340.000,00
Fundo Municipal de Habitação Int. Social	R\$	115.000,00
Fundo Municipal do Meio Ambiente	R\$	25.000,00
Fundo Municipal de Urbanização	R\$	40.000,00
Instituto Previdência de Nova Andradina Previna	R\$	16.000.000,00
Fundação Instit. De Tecnologia e Inovação de N. Andradina	R\$	10.000,00
Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município	R\$	60.000,00
Fundo Municipal de Desenvolvimento de Nova Andradina	R\$	5.000,00
Fundo Municipal de Cultura	R\$	10.000,00
Fundação de Cultura de Nova Andradina	R\$	5.000,00
Fundo Municipal de Esporte e Lazer	R\$	10.000,00
Fundação Nov. de Esporte e Lazer	R\$	10.000,00

Art. 15 Em cumprimento ao Artigo 29-A da Constituição Federal, o Executivo Municipal se obriga a suplementar ou deduzir o Orçamento Geral da Câmara Municipal de Nova Andradina, em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício de 2019, tendo por base a receita efetivamente arrecadada no exercício financeiro de 2019 no importe de 7,00% (sete por cento) previsto na Constituição Federal.

Art. 16 Constará nesta Lei, nos termos do artigo 5º da Lei Complementar 101/2000, a previsão de uma reserva de contingência no valor de até 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida, para atendimento complementar das situações de passivos contingentes e outros riscos, eventos fiscais imprevistos e utilizada como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais.

Art. 17 Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar automaticamente o Plano Plurianual vigente para o período de 2018 a 2021, de acordo com os anexos desta lei e as alterações orçamentárias autorizadas e implementadas no decorrer do exercício de 2020 produzirão seus efeitos, também, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual 2018-2021.

Art. 18 A Fundação de Serviços de Saúde de Nova Andradina, de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, não integra o orçamento do município, ficando o Poder Executivo autorizado a repassar recursos conforme Contrato de Gestão.



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

Lei 1.545/2019 pág. 09

Art. 19 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 14 de novembro de 2019.

José Gilberto Garcia

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição nº 0738

Data 25 / 11 / 2019

REPUBLICADO
No. <u>DIÁRIO OFICIAL</u>
Edição Nº <u>0739</u>
Data <u>20 / 11 / 2019</u>



ORÇAMENTO PROGRAMA

2020

PREFEITURA
MUNICIPAL DE
NOVA ANDRADINA -
MS

JOSÉ GILBERTO GARCIA
2018 / 2021

ÍNDICE	FOLHA DE ROSTO
PROJETO DE LEI DA LOA	01
COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO E AMPLA DIVULGAÇÃO, INCLUSIVE EM MEIOS ELETRÔNICOS DE ACESSO PÚBLICO, DA LOA	02
SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNÇÃO DO GOVERNO	03
ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS, APURANDO-SE O RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	04
ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS E NATUREZA DA DESPESA	05
ANEXO 2 – CONSOLIDAÇÃO GERAL – RESUMO GERAL DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS	06
QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA, POR FONTES, E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO	07
QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO: PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO	08
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA – QDD	09
QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS	10
ANEXO 6 – PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, DETALHADO POR PROJETO E ATIVIDADES	11
ANEXO 7 – DEMONSTRATIVO DAS FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES	12
ANEXO 8 – DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS, CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS	13
ANEXO 9 – DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES	14
QUADRO DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÃO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	15
TABELAS EXPLICATIVAS DE EVOLUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA EVIDENCIADA EM NOTAS EXPLICATIVAS	16
DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA, SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO	17
CONVÊNIOS PREVISTOS PARA 2020	18
RESUMO DAS RECEITAS E DE PESAS POR FONTE DE RECURSOS	19

1. PROJETO DE LEI LOA

***2. COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO E
AMPLA DIVULGAÇÃO, INCLUSIVE
EM MEIOS ELETRÔNICOS DE
ACESSO PÚBLICO, DA LOA***

***3. SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR
FONTES E DAS DESPESAS POR
FUNÇÃO DO GOVERNO***

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Sumário Geral da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo (Consolidado)

Receitas	Valor	Despesas	Valor
4 - RECEITAS	215.616.000,00	01 - Legislativa	7.000.000,00
41 - RECEITAS CORRENTES	194.400.582,32	02 - Judiciária	1.660.000,00
42 - RECEITAS DE CAPITAL	12.350.734,70	04 - Administração	32.616.232,98
47 - RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTA	8.864.682,98	08 - Assistência Social	8.696.566,00
9 - (-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-16.816.000,00	09 - Previdência Social	9.565.500,00
91 - (-) RECEITAS CORRENTES	-16.816.000,00	10 - Saúde	57.913.400,00
		12 - Educação	51.775.950,00
		13 - Cultura	92.000,00
		15 - Urbanismo	17.344.700,00
		16 - Habitação	115.000,00
		18 - Gestão Ambiental	1.544.000,00
		19 - Ciência e Tecnologia	12.500,00
		20 - Agricultura	2.371.000,00
		22 - Indústria	25.000,00
		23 - Comércio e Serviços	232.500,00
		26 - Transporte	1.032.000,00
		27 - Desporto e Lazer	150.500,00
		99 - Reserva de Contingência	6.653.151,02
Subtotal:	198.800.000,00	Subtotal:	198.800.000,00
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Total Geral:	198.800.000,00	Total Geral:	198.800.000,00


JOSE GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal


EMERSON NANTES DE MATOS
Secretário M. Finanças e Gestã


KAMILA FERNANDES PEREIRA
Contadora CRC/MS 008360/O-4

***4. ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DA
RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS
CATEGORIAS ECONÔMICAS,
APURANDO-SE O RESULTADO
ORÇAMENTÁRIO***

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Receitas	Valor	Despesas	Valor
RECEITAS CORRENTES	194.400.582,32	Despesas Correntes	168.112.397,98
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	29.748.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	95.277.165,00
CONTRIBUIÇÕES	8.346.750,00	Juros e Encargos da Dívida	25.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.577.567,02	Outras Despesas Correntes	72.810.232,98
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	149.780.000,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.948.265,30		
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	8.864.682,98		
CONTRIBUIÇÕES	6.389.450,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.475.232,98		
(-) RECEITAS CORRENTES	-16.816.000,00		
(-) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-16.816.000,00		
		Superavit	18.336.867,32
Total	186.449.265,30	Total	186.449.265,30
Superavit do orçamento corrente	18.336.867,32		
RECEITAS DE CAPITAL	12.350.734,70	Despesas de Capital	24.034.451,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.800.000,00	Investimentos	20.984.451,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	Amortização da Dívida	3.050.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.450.734,70		
Deficit	11.683.716,30		
Total	24.034.451,00	Total	24.034.451,00

Resumo

RECEITAS CORRENTES	194.400.582,32	97,79 %	Despesas Correntes	168.112.397,98	84,56 %
RECEITAS DE CAPITAL	12.350.734,70	6,21 %	Despesas de Capital	24.034.451,00	12,09 %
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	8.864.682,98	4,46 %	Reserva de Contingência	6.653.151,02	3,35 %
(-) RECEITAS CORRENTES	-16.816.000,00	-8,46 %			

Total 198.800.000,00 100,00 % Total 198.800.000,00 100,00 %

JOSE GILBERTO GARCIA
 Prefeito Municipal

EMERSON NANTES DE MATOS
 Secretário M. Finanças e Gestã

KAMILA FERNANDES PEREIRA
 Contadora CRC/MS 008360/O-4

***5. ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DA
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS
ECONÔMICAS E NATUREZA DA
DESPESA***

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.0.0.0.00.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			194.400.582,32
1.1.0.0.00.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		29.748.000,00	
1.1.0.0.00.0.00.00.00	Impostos:		28.075.000,00	
1.1.1.3.00.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	4.700.000,00		
1.1.1.3.03.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	4.700.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	4.000.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	4.000.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF - Trabalho - Principal - Ordinário	1.720.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF - Trabalho - Principal - Educação	1.160.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.03.00.00	IRRF - Trabalho - Principal - Saúde	1.120.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	700.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	700.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Ordinário	301.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.02.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Educação	203.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.03.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Saúde	196.000,00		
1.1.1.8.00.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	23.375.000,00		
1.1.1.8.01.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	12.730.000,00		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	8.530.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	6.700.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	IPTU - Principal - Ordinário	4.500.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.01.01.00	Imposto Predial - Ordinário	1.935.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.01.02.00	Imposto Predial - Educação	1.305.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.01.03.00	Imposto Predial - Saúde	1.260.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	IPTU - Principal - Educação	2.200.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.02.01.00	Imposto Territorial - Ordinário	946.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.02.02.00	Imposto Territorial - Educação	638.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.02.03.00	Imposto Territorial - Saúde	616.000,00		
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	30.000,00		
1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana Multas e Juros - Ordinária	12.900,00		
1.1.1.8.01.1.2.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana Multas e Juros - Educação	8.700,00		
1.1.1.8.01.1.2.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana Multas e Juros - Saúde	8.400,00		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.500.000,00		
1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	IPTU Predial - Dívida Ativa	1.000.000,00		
1.1.1.8.01.1.3.01.01.00	IPTU Predial - Dívida Ativa Ordinário	430.000,00		
1.1.1.8.01.1.3.01.02.00	IPTU Predial - Dívida Ativa Educação	290.000,00		
1.1.1.8.01.1.3.01.03.00	IPTU Predial - Dívida Ativa Saúde	280.000,00		

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Página: 2/13
 Data: 21/11/2019

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Fonte	Desdobramento	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.1.1.8.01.1.3.02.00.00	IPU Territorial - Dívida Ativa		500.000,00	
1.1.1.8.01.1.3.02.01.00	IPU Territorial - Dívida Ativa Ordinário		215.000,00	
1.1.1.8.01.1.3.02.02.00	IPU Territorial - Dívida Ativa Educação		145.000,00	
1.1.1.8.01.1.3.02.03.00	IPU Territorial - Dívida Ativa Saúde		140.000,00	
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros		300.000,00	
1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	IPU - Dívida Ativa - Multas e Juros Ordinário		129.000,00	
1.1.1.8.01.1.4.02.00.00	IPU - Dívida Ativa - Multas e Juros Educação		87.000,00	
1.1.1.8.01.1.4.03.00.00	IPU - Dívida Ativa - Multas e Juros Educação		84.000,00	
1.1.1.8.01.4.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		4.200.000,00	
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princi		4.200.000,00	
1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	ITBI - Principal - Ordinário		3.000.000,00	
1.1.1.8.01.4.1.01.01.00	ITBI - Rural Ordinário		1.290.000,00	
1.1.1.8.01.4.1.01.02.00	ITBI - Rural Educação		870.000,00	
1.1.1.8.01.4.1.01.03.00	ITBI - Rural Saúde		840.000,00	
1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	ITBI - Principal - Educação		1.200.000,00	
1.1.1.8.01.4.1.02.01.00	ITBI - Urbano Ordinário		516.000,00	
1.1.1.8.01.4.1.02.02.00	ITBI - Urbano Educação		348.000,00	
1.1.1.8.01.4.1.02.03.00	ITBI - Urbano Saúde		336.000,00	
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços		10.645.000,00	
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		10.645.000,00	
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal		10.275.000,00	
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	ISSQN - Principal - Ordinário		9.800.000,00	
1.1.1.8.02.3.1.01.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Ordinário		4.214.000,00	
1.1.1.8.02.3.1.01.02.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Educação		2.842.000,00	
1.1.1.8.02.3.1.01.03.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Saúde		2.744.000,00	
1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	ISSQN - Principal - Educação		400.000,00	
1.1.1.8.02.3.1.02.01.00	Imposto sobre Serviços e Construção - Ordinário		172.000,00	
1.1.1.8.02.3.1.02.02.00	Imposto sobre Serviços e Construção - Educação		116.000,00	
1.1.1.8.02.3.1.02.03.00	Imposto sobre Serviços e Construção - Saúde		112.000,00	
1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	ISSQN - Principal - Saúde		75.000,00	
1.1.1.8.02.3.1.03.01.00	Imposto sobre Serviços Autônomos - Ordinárias		32.250,00	
1.1.1.8.02.3.1.03.02.00	Imposto sobre Serviços Autônomos - Educação		21.750,00	
1.1.1.8.02.3.1.03.03.00	Imposto sobre Serviços Autônomos - Saúde		21.000,00	
1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros		80.000,00	
1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza Multas e Juros - Ordinários		34.400,00	
1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza Multas e Juros - Educação		23.200,00	
1.1.1.8.02.3.2.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza Multas e Juros - Saúde		22.400,00	

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	240.000,00		
1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	ISS Empresas - Dívida Ativa	180.000,00		
1.1.1.8.02.3.3.01.01.00	ISS Empresas - Dívida Ativa Ordinário	77.400,00		
1.1.1.8.02.3.3.01.02.00	ISS Empresas - Dívida Ativa Educação	52.200,00		
1.1.1.8.02.3.3.01.03.00	ISS Empresas - Dívida Ativa Saúde	50.400,00		
1.1.1.8.02.3.3.02.00.00	ISS Autônomos - Dívida Ativa	5.000,00		
1.1.1.8.02.3.3.02.01.00	ISS Autônomos - Dívida Ativa Ordinário	2.150,00		
1.1.1.8.02.3.3.02.02.00	ISS Autônomos - Dívida Ativa Educação	1.450,00		
1.1.1.8.02.3.3.02.03.00	ISS Autônomos - Dívida Ativa Saúde	1.400,00		
1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	ISS Contrução - Dívida Ativa	55.000,00		
1.1.1.8.02.3.3.03.01.00	ISS Contrução - Dívida Ativa Ordinário	23.650,00		
1.1.1.8.02.3.3.03.02.00	ISS Contrução - Dívida Ativa Educação	15.950,00		
1.1.1.8.02.3.3.03.03.00	ISS Contrução - Dívida Ativa Saúde	15.400,00		
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	50.000,00		
1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros Ordinário	21.500,00		
1.1.1.8.02.3.4.02.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros Educação	14.500,00		
1.1.1.8.02.3.4.03.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros Saúde	14.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	1.473.000,00	1.473.000,00	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.473.000,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.473.000,00		
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.473.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.128.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.02.00.00	Taxas de Emolumentos e Custas de Apreci. de Atos e Contratos	5.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.03.00.00	Taxa de Serviço de Inspeção Municipal - SIM	1.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.04.00.00	Taxa de Fiscalização de Vig. Sanitária	220.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.05.00.00	Taxa de Funcionamento Estab/Comerc/Indústi/Pret Serv	210.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.06.00.00	Taxa de Funcionamento de Estab. em Ho Tário Especial	1.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.07.00.00	Taxa de Alvara Construção	80.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.08.00.00	Taxa Habite-se	200.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.09.00.00	Taxa uso de Solo - Taxista	5.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.10.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - FMURB	35.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.11.00.00	Taxa uso de Solo - Diversos	55.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.12.00.00	Taxa Embarque - Terminal Rodoviário	125.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.13.00.00	Taxa de Aluguel Ginásio de Esportes	20.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.14.00.00	Taxa uso de solo - Moto-taxista	1.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.18.00.00	Taxa Averbação de Imóveis	7.000,00		

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Página: 4/13
 Data: 21/11/2019

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.1.2.1.01.1.1.19.00.00	Taxa Certificação de Numeração	7.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.20.00.00	Taxa Certidão Negativa	10.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.21.00.00	Taxa Serviços Diversos	80.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.22.00.00	Taxa Corte de Asfalto	5.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.24.00.00	Taxa de Licença Ambiental	55.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.25.00.00	Taxa de Tratamento de Lixo - Lei C. 229/2018	1.000,00		
1.1.2.1.01.1.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	15.000,00		
1.1.2.1.01.1.2.01.00.00	Juros e Multas de Outras Receitas	15.000,00		
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	250.000,00		
1.1.2.1.01.1.3.01.00.00	Dívida Ativa de Outras Receitas	250.000,00		
1.1.2.1.01.1.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	80.000,00	200.000,00	
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria			
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Especifica de Estados, DF e Municípios	200.000,00		
1.1.3.8.04.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	200.000,00		
1.1.3.8.04.1.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	200.000,00		
1.1.3.8.04.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	200.000,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES			
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		8.346.750,00	
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	4.646.750,00	4.646.750,00	
1.2.1.8.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Especifico de EST/DF/ML	4.592.750,00		
1.2.1.8.01.1.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	4.540.750,00		
1.2.1.8.01.1.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	4.540.750,00		
1.2.1.8.01.1.1.01.00.00	Contribuição do servidor ativo civil para RPPS - Prefeitura	4.410.000,00		
1.2.1.8.01.1.1.02.00.00	Contribuição do servidor ativo Civil para o RPPS - Câmara	120.750,00		
1.2.1.8.01.1.1.03.00.00	Contribuição do servidor ativo Civil para o RPPS - Cedidos	10.000,00		
1.2.1.8.01.2.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo	45.000,00		
1.2.1.8.01.2.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	45.000,00		
1.2.1.8.01.3.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas	7.000,00		
1.2.1.8.01.3.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	7.000,00		
1.2.1.8.02.0.0.00.00.00	CPSSS - Parcelamentos - Especifico de EST/DF/MUN	54.000,00		
1.2.1.8.02.1.0.00.00.00	CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo	54.000,00		
1.2.1.8.02.1.1.00.00.00	CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Principal	50.000,00		
1.2.1.8.02.1.2.00.00.00	CPSSS - Parcel. do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	4.000,00		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		3.700.000,00	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		3.700.000,00	
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal		3.700.000,00	
1.2.4.0.00.1.1.01.00.00	COSIP- Contrib.p/ Custeio do Serv.de Ilumin. Publica			

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.3.0.0.0.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		3.577.567,02	
1.3.2.0.0.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		3.477.567,02	
1.3.2.1.0.0.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	3.477.567,02		
1.3.2.1.0.0.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	989.000,00		
1.3.2.1.0.0.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	989.000,00		
1.3.2.1.0.0.1.1.11.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS	20.000,00		
1.3.2.1.0.0.1.1.12.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMPGM	2.000,00		
1.3.2.1.0.0.1.1.13.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDACULTURA	1.000,00		
1.3.2.1.0.0.1.1.14.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMCA	5.000,00		
1.3.2.1.0.0.1.1.15.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMURB	3.000,00		
1.3.2.1.0.0.1.1.16.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FUMCULTURA	2.000,00		
1.3.2.1.0.0.1.1.17.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FINOVA	1.000,00		
1.3.2.1.0.0.1.1.18.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMIS	5.000,00		
1.3.2.1.0.0.1.1.19.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FUMDEL	2.000,00		
1.3.2.1.0.0.1.1.20.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEL	2.000,00		
1.3.2.1.0.0.1.1.21.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMDESENV.	1.000,00		
1.3.2.1.0.0.1.1.23.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMHIS	3.000,00		
1.3.2.1.0.0.1.1.24.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMMA	5.000,00		
1.3.2.1.0.0.1.1.25.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde Ordinário	20.000,00		
1.3.2.1.0.0.1.1.26.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde União	250.000,00		
1.3.2.1.0.0.1.1.27.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde Estado	30.000,00		
1.3.2.1.0.0.1.1.28.00.00	Remuneração de Depósitos de Rec. Vinc - Prefeitura	462.000,00		
1.3.2.1.0.0.1.1.29.00.00	Remuneração de depósitos - COSIP	10.000,00		
1.3.2.1.0.0.1.1.30.00.00	Remuneração de depósitos - FEP	15.000,00		
1.3.2.1.0.0.1.1.31.00.00	Remuneração de depósitos- FNDE	5.000,00		
1.3.2.1.0.0.1.1.32.00.00	Remuneração de depósitos- Fundersul	32.000,00		
1.3.2.1.0.0.1.1.33.00.00	Remuneração de depósitos - Conv. Estado/Educação	2.000,00		
1.3.2.1.0.0.1.1.35.00.00	Remuneração de depósitos - União/Outros	74.000,00		
1.3.2.1.0.0.1.1.36.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - 60%	25.715,00		
1.3.2.1.0.0.1.1.37.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - 40%	11.285,00		
1.3.2.1.0.0.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	2.488.567,02		
1.3.2.1.0.0.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	2.488.567,02		
1.3.2.1.0.0.4.1.01.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	2.488.567,02		
1.3.3.0.0.0.0.00.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença		100.000,00	
1.3.3.0.0.0.0.00.00.00	Demais Delegações de Serviços Públicos	100.000,00		
1.3.3.0.01.0.0.00.00.00	Demais Delegações de Serviços Públicos	100.000,00		
1.3.3.9.01.1.0.00.00.00	Demais Delegações de Serviços Públicos	100.000,00		

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Página: 6/13
 Data: 21/11/2019

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.3.3.9.01.1.1.00.00.00	Demais Delegações de Serviços Públicos - Principal	100.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	149.780.000,00		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		63.887.000,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios			
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	63.887.000,00		
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	46.500.000,00		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	36.700.000,00		
1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Ordinário	36.700.000,00		
1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Educação	15.781.000,00		
1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Saúde	10.643.000,00		
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	10.276.000,00		
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Prín	1.550.000,00		
1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - Ordinário	1.550.000,00		
1.7.1.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - Educação	666.500,00		
1.7.1.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - Saúde	449.500,00		
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	434.000,00		
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	1.450.000,00		
1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - Ordinário	1.450.000,00		
1.7.1.8.01.4.1.02.00.00	Cota-Parte FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - Educação	623.500,00		
1.7.1.8.01.4.1.03.00.00	Cota-Parte FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - Saúde	420.500,00		
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	406.000,00		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	6.800.000,00		
1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	Cota-Parte ITR - Principal - Ordinário	6.800.000,00		
1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Cota-Parte ITR - Principal - Educação	2.924.000,00		
1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	Cota-Parte ITR - Principal - Saúde	1.972.000,00		
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	1.904.000,00		
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	700.000,00		
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	700.000,00		
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo Bloco Custe	11.210.000,00		
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	4.180.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	4.180.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	Piso Atenção Básica-PAB Fixo	1.500.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	Piso de Atenção Básica - PAB VARIÁVEL	1.500.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	Custeio de Atenção a Saúde Bucal	280.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.04.00.00	Agente Comunitário de Saúde	850.000,00		
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Outros Programas de Atenção Básica	50.000,00		
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	5.870.000,00		

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Página: 7/13
 Data: 21/11/2019

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Fonte	Desdobramento	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar e Saúde da Pop. Procedimentos no MAC		5.870.000,00	
1.7.1.8.03.2.1.01.00.00	Serv. Atendimentos Móvel - SAMU 192		5.500.000,00	
1.7.1.8.03.2.1.02.00.00	FAEC - Cirurgias Eletivas		170.000,00	
1.7.1.8.03.2.1.03.00.00	Outros Programas do MAC		150.000,00	
1.7.1.8.03.2.1.99.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		50.000,00	
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal		720.000,00	
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Assistência Financ. Comp. Estados/DF e Muni. Agentes de Comb. Endemias		720.000,00	
1.7.1.8.03.3.1.01.00.00	Incentivo Financ. Estados/DF e Munic. Vigilância em Saúde desp. Diversas		300.000,00	
1.7.1.8.03.3.1.02.00.00	Incentivo Financ. Estados/DF e Munic. Execução Vigilância Sanitária		130.000,00	
1.7.1.8.03.3.1.03.00.00	Incentivo Financ. Estados/DF e Munic. Vigilância em Saúde		40.000,00	
1.7.1.8.03.3.1.04.00.00	Outros Programas de Vigilância em Saúde		200.000,00	
1.7.1.8.03.3.1.99.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica		50.000,00	
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal		340.000,00	
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos		340.000,00	
1.7.1.8.03.4.1.01.00.00	Outros Programas de Assistência Farmacêutica		320.000,00	
1.7.1.8.03.4.1.99.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo		20.000,00	
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo		100.000,00	
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Outros Programas Financiados por Transf. Fundo a Fundo		100.000,00	
1.7.1.8.03.9.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		100.000,00	
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		3.350.000,00	
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal		2.050.000,00	
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		2.050.000,00	
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE -		980.000,00	
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar		980.000,00	
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar		320.000,00	
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96		320.000,00	
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96		110.000,00	
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96		110.000,00	
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transf. Financ. do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal		110.000,00	
1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	Transf. Financ. do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - Ordinário		47.300,00	
1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Transf. Financ. do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - Educação		31.900,00	
1.7.1.8.06.1.1.03.00.00	Transf. Financ. do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - Saúde		30.800,00	
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.067.000,00	
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.067.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.067.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.01.00.00	Bloco de Proteção Social Básica		420.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.02.00.00	Bloco de proteção Social Especial de média Complexidade		230.000,00	

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Página: 8/13
 Data: 21/11/2019

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.7.1.8.12.1.1.03.00.00	Bloco de proteção Social Especial de Alta Complexidade	80.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.04.00.00	Bloco de Gestão Suas - IGD	35.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.05.00.00	Bloco de Gestão Bolsa Família - IGDBF	140.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.06.00.00	BPC na Escola	2.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.07.00.00	Programa primeira infância no SUAS	140.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.08.00.00	Outras Trans. de Recursos do FNAS	20.000,00		
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	950.000,00		
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	950.000,00		
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal			
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	54.548.000,00	54.548.000,00	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Especificas de Estados, DF e Municípios	40.670.000,00		
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	32.500.000,00		
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	32.500.000,00		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	13.975.000,00		
1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Ordinário	9.425.000,00		
1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Educação	9.100.000,00		
1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Saúde	7.600.000,00		
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	7.600.000,00		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	3.268.000,00		
1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Ordinário	2.204.000,00		
1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Educação	2.128.000,00		
1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Saúde	370.000,00		
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	370.000,00		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	159.100,00		
1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Ordinário	107.300,00		
1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Educação	103.600,00		
1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Saúde	200.000,00		
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	200.000,00		
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	7.875.000,00		
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	7.875.000,00		
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	7.875.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Princif	400.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	ATB - ESF saúde da Família	600.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	ATB - PACS Agente Comum. de Saúde e Endemias	50.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.03.00.00	ATB - CAPS Saúde Mental	25.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.04.00.00	ATB - Centro Especializado de Reabilitação	70.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.05.00.00	ATB - Sistema Penitenciário			

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Página: 9/13
 Data: 21/11/2019

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.7.2.8.03.1.1.06.00.00	ATB - CEO	55.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.07.00.00	MAC - Ambulatorial - Outros	30.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.08.00.00	MAC - CONTRAT	6.200.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.09.00.00	MAC - SAMU	100.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.11.00.00	MAC - PPI	15.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.12.00.00	AF - Farmacia Basica	160.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.13.00.00	Programa Saude do Trabalhador	120.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.99.00.00	Outras Trans. Rec. Estado Prog. Saúde	50.000,00		
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	500.000,00		
1.7.2.8.10.2.0.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	500.000,00		
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	500.000,00		
1.7.2.8.10.2.1.90.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Transporte Escolar	500.000,00		
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	5.503.000,00		
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	5.503.000,00		
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	5.503.000,00		
1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	FEAS - Transf. Estadual de Assist Social - Decreto nº 13.111	328.000,00		
1.7.2.8.99.1.1.02.00.00	FIS - Fundo de Investimento Sociais - Lei 2.105/200	525.000,00		
1.7.2.8.99.1.1.03.00.00	Adicional FIS Saúde	2.000.000,00		
1.7.2.8.99.1.1.04.00.00	Outras Transferências dos Estados - Fundersul ICMS	1.350.000,00		
1.7.2.8.99.1.1.05.00.00	Outras Transferências dos Estados - Fundersul Linear	1.250.000,00		
1.7.2.8.99.1.1.06.00.00	Outras Transferências dos Estados - PMNA	50.000,00		
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		35.000,00	
1.7.4.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	35.000,00		
1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal	35.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		31.300.000,00	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Especificas de Estados, DF e Municípios	31.300.000,00		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	31.300.000,00		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	31.300.000,00		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	21.753.500,00		
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos - 60%	9.546.500,00		
1.7.5.8.01.1.1.02.00.00	Transferências de Recursos 40%		10.000,00	
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas			
1.7.7.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Especificas de Estados, DF e Municípios	10.000,00		
1.7.7.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Especificas de E/DF/M	10.000,00		
1.7.7.8.01.9.0.00.00.00	Outras Transferência de Pessoas Físicas- Especificas de E/DF/M - Não Especificadas Anteriormente	10.000,00		
1.7.7.8.01.9.1.00.00.00	Outras Transferência de Pessoas Físicas- Especificas de E/DF/M - Não Especificadas Anteriorment	10.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.948.265,30	

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Página: 10/13
 Data: 21/11/2019

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.9.1.0.00.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		335.000,00	
1.9.1.0.01.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	320.000,00		
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	320.000,00		
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Trânsito	300.000,00		
1.9.1.0.01.1.1.01.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Contratos	15.000,00		
1.9.1.0.01.1.1.02.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Danos Ambientais	5.000,00		
1.9.1.0.01.1.1.03.00.00	Multas por Danos Ambientais	15.000,00		
1.9.1.0.06.0.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	15.000,00		
1.9.1.0.06.1.0.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	15.000,00		
1.9.1.0.06.1.1.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		1.856.000,00	
1.9.2.0.00.0.00.00.00	Indenizações			
1.9.2.1.00.0.00.00.00	Outras Indenizações	450.000,00		
1.9.2.1.99.0.00.00.00	Outras Indenizações	450.000,00		
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	450.000,00		
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Prefeitura	450.000,00		
1.9.2.1.99.1.1.10.00.00	Restituições	450.000,00		
1.9.2.2.00.0.00.00.00	Outras Restituições	1.406.000,00		
1.9.2.2.99.0.00.00.00	Outras Restituições	1.406.000,00		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições - Principal	1.406.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - FMCA	1.406.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.13.00.00	Outras Restituições - FUNDEB	3.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.14.00.00	Outras Restituições - Saúde	3.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.15.00.00	Outras Restituições - Prefeitura	50.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.16.00.00	Demais Receitas Correntes	1.350.000,00		
1.9.9.0.00.0.00.00.00	Encargos Legais, pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência		757.265,30	
1.9.9.0.12.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência	58.000,00		
1.9.9.0.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	58.000,00		
1.9.9.0.12.2.1.00.00.00	Receitas de Honorários de Advogados	58.000,00		
1.9.9.0.12.2.1.10.00.00	Receitas de Ônus de Sucumbência	5.000,00		
1.9.9.0.12.2.1.20.00.00	Outras Receitas	53.000,00		
1.9.9.0.99.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	699.265,30		
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	699.265,30		
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - FMAS	5.000,00		
1.9.9.0.99.1.1.15.00.00	Outras Receitas - FUNDACULTURA	4.000,00		
1.9.9.0.99.1.1.16.00.00	Outras Receitas - FMCA	2.000,00		
1.9.9.0.99.1.1.17.00.00	Outras Receitas - Primárias - FMURB	2.000,00		
1.9.9.0.99.1.1.18.00.00				

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Página: 11/13
 Data: 21/11/2019

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.9.9.0.99.1.1.19.00.00	Outras Receitas - FUMCULTURA	8.000,00		
1.9.9.0.99.1.1.20.00.00	Outras Receitas - FINOVA	9.000,00		
1.9.9.0.99.1.1.21.00.00	Outras Receitas - FUNDEL	8.000,00		
1.9.9.0.99.1.1.22.00.00	Outras Receitas - FMDESENV	4.000,00		
1.9.9.0.99.1.1.23.00.00	Outras Receitas - FMHIS	50.000,00		
1.9.9.0.99.1.1.24.00.00	Outras Receitas - Saúde	21.831,30		
1.9.9.0.99.1.1.25.00.00	Outras Receitas - FMMA	5.000,00		
1.9.9.0.99.1.1.26.00.00	Outras Receitas - Prefeitura	572.434,00		
1.9.9.0.99.1.1.27.00.00	Outras Receitas - FUMDEL	8.000,00		
2.0.0.0.00.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			12.350.734,70
OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
2.1.0.0.00.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		1.800.000,00	
2.1.1.0.00.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		1.800.000,00	
2.1.1.9.00.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno			
2.1.1.9.00.1.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	1.800.000,00		
2.1.1.9.00.1.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	1.800.000,00		
2.1.1.9.00.1.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	1.800.000,00		
2.2.0.0.00.0.00.00.00	ALIEAÇÃO DE BENS		100.000,00	
2.2.1.0.00.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		50.000,00	
2.2.1.3.00.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00		
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	50.000,00		
2.2.2.0.00.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		50.000,00	
2.2.2.0.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	50.000,00		
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	50.000,00		
2.4.0.0.00.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		10.450.734,70	
2.4.1.0.00.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			
2.4.1.8.00.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	10.169.734,70		
2.4.1.8.04.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Sen	150.000,00		
2.4.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica	150.000,00		
2.4.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica - Princ	150.000,00		
2.4.1.8.04.1.1.10.00.00	Transf. Rec SUS - Bloco Investimento	150.000,00		
2.4.1.8.10.00.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	10.019.734,70		
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	3.813.168,70		
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	3.813.168,70		
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	6.206.566,00		
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	6.206.566,00		
2.4.1.8.10.9.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	480.566,00		
2.4.1.8.10.9.1.02.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - FMHIS	5.726.000,00		

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Página: 12/13
 Data: 21/11/2019

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
2.4.2.0.00.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	281.000,00	281.000,00	
2.4.2.8.00.0.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	281.000,00		
2.4.2.8.10.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	250.000,00		
2.4.2.8.10.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	250.000,00		
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	31.000,00		
2.4.2.8.10.9.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	31.000,00		
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	31.000,00		
2.4.2.8.10.9.1.02.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados - FMHIS	31.000,00		
7.0.0.0.00.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
7.2.0.0.00.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		6.389.450,00	8.864.682,98
7.2.1.0.00.0.00.00.00	Contribuições Sociais		6.389.450,00	
7.2.1.8.00.0.00.00.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	6.389.450,00		
7.2.1.8.03.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	6.303.450,00		
7.2.1.8.03.1.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	6.303.450,00		
7.2.1.8.03.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	6.303.450,00		
7.2.1.8.03.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal de serv. Ativo para RPPS - Prefeitura	6.126.750,00		
7.2.1.8.03.1.1.02.00.00	Contribuição Patronal de serv. Ativo para RPPS - Câmara	161.700,00		
7.2.1.8.03.1.1.03.00.00	Contribuição Patronal de serv. Ativo para RPPS - Cedidos	15.000,00		
7.2.1.8.04.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN	86.000,00		
7.2.1.8.04.1.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo	86.000,00		
7.2.1.8.04.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal	86.000,00		
7.2.1.8.04.1.2.00.00.00	CPSSS Patronal - Parcel. Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	80.000,00		
7.9.0.0.00.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.475.232,98	
7.9.1.0.00.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		60.000,00	
7.9.1.0.10.0.00.00.00	Multas Previstas na Legislação RPPS - Principal	60.000,00		
7.9.1.0.10.1.0.00.00.00	Multas Previstas na legislação RPPS	60.000,00		
7.9.1.0.10.1.1.00.00.00	Multas Previstas na Legislação RPPS	60.000,00		
7.9.9.0.00.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		2.415.232,98	
7.9.9.0.01.0.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	2.415.232,98		
7.9.9.0.01.1.0.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	2.415.232,98		
7.9.9.0.01.1.1.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	2.415.232,98		
9.0.0.0.00.0.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE			
9.1.0.0.00.0.00.00.00	(-) RECEITAS CORRENTES			-16.816.000,00
9.1.7.0.00.0.00.00.00	(-) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		-16.816.000,00	
9.1.7.1.0.00.0.00.00.00	(-) Transferências da União e de suas Entidades		-8.722.000,00	
9.1.7.1.8.00.0.00.00.00	(-) Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios		-8.722.000,00	
9.1.7.1.8.01.0.00.00.00	(-) Participação na Receita da União		-8.700.000,00	

**Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Destobrimento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
9.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	(-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-7.340.000,00		
9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	(-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-7.340.000,00		
9.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	(-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-1.360.000,00		
9.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - Transferência da União - ITR	-1.360.000,00		
9.1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Dedução da Rec. p/ a Form. do FUNDEB - ITR	-1.360.000,00		
9.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	(-) Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	-22.000,00		
9.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	(-) Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	-22.000,00		
9.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - Transferência da União - ICMS Desoneração	-22.000,00		
9.1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Dedução da Rec.p/ Forma. do FUNDEB - ICMS Desoneração	-22.000,00		
9.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	(-) Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-8.094.000,00		
9.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	(-) Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	-8.094.000,00		
9.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	(-) Participação na Receita dos Estados	-6.500.000,00		
9.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	(-) Cota-Parte do ICMS	-6.500.000,00		
9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - Transferência do Estado - ICMS	-6.500.000,00		
9.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Dedução da Rec. p/ Form. do FUNDEB - ICMS	-6.500.000,00		
9.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	(-) Cota-Parte do IPVA	-1.520.000,00		
9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - Transferência do Estado - IPVA	-1.520.000,00		
9.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Dedução da Rec. p/ Form. do FUNDEB - IPVA	-1.520.000,00		
9.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	(-) Cota-Parte do IPI - Municípios	-74.000,00		
9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - Transferência do Estado - IPI Exportação	-74.000,00		
9.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Dedução da Rec. p/ Form. do FUNDEB - IPI Exportação	-74.000,00		

Total das receitas: 198.800.000,00
Total geral: 198.800.000,00

 JOSE GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal

 EMERSON NANTES DE MATOS
Secretário M. Finanças e Gestã

 KAMILA FERNANDES PEREIRA
Contadora CRC/MS 008360/O-4

***6. ANEXO 2 – CONSOLIDAÇÃO GERAL –
RESUMO GERAL DA DESPESA
SEGUNDO AS CATEGORIAS
ECONÔMICAS***

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	Despesas Correntes			168.112.397,98
3.1.00.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		95.277.165,00	
3.1.72.00.00.00.00.00	Rateio pela participação em consórcio público		35.000,00	
3.1.72.70.00.00.00.00	Rateio pela participação em consórcio público	35.000,00		
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		88.732.215,00	
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias do Rpps, Reserva Remunerada e Refor	6.200.000,00		
3.1.90.03.00.00.00.00	Pensões do Rpps e do Militar	400.000,00		
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	2.664.215,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	73.677.200,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	4.371.800,00		
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	6.000,00		
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	1.305.000,00		
3.1.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	8.000,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100.000,00		
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação Entre Órgã		6.509.950,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	6.434.950,00		
3.1.91.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	75.000,00		
3.2.00.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida		25.000,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		25.000,00	
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Dívida Por Contrato	2.000,00		
3.2.90.22.00.00.00.00	Outros Encargos sobre a Dívida Por Contrato	3.000,00		
3.2.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes		72.810.232,98	
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lu		21.036.700,00	
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	205.700,00		
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	20.831.000,00		
3.3.72.00.00.00.00.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públic		12.000,00	
3.3.72.70.00.00.00.00	Rateio pela participação em consórcio público	12.000,00		
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		49.346.300,00	
3.3.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	30.000,00		
3.3.90.05.00.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	1.700.000,00		
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias Civis	534.900,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	15.195.700,00		
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des	18.500,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	3.961.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	28.500,00		
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	551.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	920.800,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	22.298.200,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.600.000,00		

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	315.000,00		
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio-Transporte	1.000,00		
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	1.715.000,00		
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	90.700,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	386.000,00		
3.3.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação Entre Órgão		2.415.232,98	
3.3.91.97.00.00.00.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do Rpps	2.415.232,98		
4.0.00.00.00.00.00.00	Despesas de Capital			24.034.451,00
4.4.00.00.00.00.00.00	Investimentos		20.984.451,00	
4.4.40.00.00.00.00.00	Transferências a Municípios		7.000,00	
4.4.40.42.00.00.00.00	Auxílios			
4.4.50.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lu		103.500,00	
4.4.50.42.00.00.00.00	Auxílios			
4.4.72.00.00.00.00.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públic		5.000,00	
4.4.72.70.00.00.00.00	Rateio pela participação em consorcio publico			
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas			
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	15.148.784,70		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.695.166,30		
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	25.000,00		
4.6.00.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida			
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		3.050.000,00	
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	3.050.000,00		
9.0.00.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência			6.653.151,02
9.9.00.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do Rpps		6.653.151,02	
9.9.99.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do Rpps			
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do Rpps	6.653.151,02		
Total das despesas:				198.800.000,00
Total geral:				198.800.000,00



JOSE GILBERTO GARCIA
 Prefeito Municipal



EMERSON NAVES DE MATOS
 Secretário M. Finanças e Gestã



KAMILA FERNANDES PEREIRA
 Contadora CRC/MS 008360/O-4

***7. QUADRO DISCRIMINATIVO DA
RECEITA, POR FONTES, E
RESPECTIVA LEGISLAÇÃO***

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada

Seleção: Emitir somente as contas com valor

Conta	Descrição	Valor Estimado
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	194.400.582,32
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	29.748.000,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	28.075.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	4.700.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	4.700.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	4.000.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	4.000.000,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF - Trabalho - Principal - Ordinário	1.720.000,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF - Trabalho - Principal - Educação	1.160.000,00
1.1.1.3.03.1.1.03.00.00	IRRF - Trabalho - Principal - Saúde	1.120.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	700.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	700.000,00
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Ordinário	301.000,00
1.1.1.3.03.4.1.02.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Educação	203.000,00
1.1.1.3.03.4.1.03.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Saúde	196.000,00
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	23.375.000,00
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	12.730.000,00
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	8.530.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	6.700.000,00
1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	IPTU - Principal - Ordinário	4.500.000,00
1.1.1.8.01.1.1.01.01.00	Imposto Predial - Ordinário	1.935.000,00
1.1.1.8.01.1.1.01.02.00	Imposto Predial - Educação	1.305.000,00
1.1.1.8.01.1.1.01.03.00	Imposto Predial - Saúde	1.260.000,00
1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	IPTU - Principal - Educação	2.200.000,00
1.1.1.8.01.1.1.02.01.00	Imposto Territorial - Ordinário	946.000,00
1.1.1.8.01.1.1.02.02.00	Imposto Territorial - Educação	638.000,00
1.1.1.8.01.1.1.02.03.00	Imposto Territorial - Saúde	616.000,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	30.000,00
1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana Multas e Juros - Ordinária	12.900,00
1.1.1.8.01.1.2.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana Multas e Juros - Educação	8.700,00
1.1.1.8.01.1.2.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana Multas e Juros - Saúde	8.400,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.500.000,00
1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	IPTU Predial - Dívida Ativa	1.000.000,00
1.1.1.8.01.1.3.01.01.00	IPTU Predial - Dívida Ativa Ordinário	430.000,00
1.1.1.8.01.1.3.01.02.00	IPTU Predial - Dívida Ativa Educação	290.000,00
1.1.1.8.01.1.3.01.03.00	IPTU Predial - Dívida Ativa Saúde	280.000,00
1.1.1.8.01.1.3.02.00.00	IPTU Territorial - Dívida Ativa	500.000,00
1.1.1.8.01.1.3.02.01.00	IPTU Territorial - Dívida Ativa Ordinário	215.000,00
1.1.1.8.01.1.3.02.02.00	IPTU Territorial - Dívida Ativa Educação	145.000,00
1.1.1.8.01.1.3.02.03.00	IPTU Territorial - Dívida Ativa Saúde	140.000,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	300.000,00
1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros Ordinário	129.000,00
1.1.1.8.01.1.4.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros Educação	87.000,00
1.1.1.8.01.1.4.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros Educação	84.000,00
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	4.200.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	4.200.000,00
1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	ITBI - Principal - Ordinário	3.000.000,00
1.1.1.8.01.4.1.01.01.00	ITBI - Rural Ordinário	1.290.000,00
1.1.1.8.01.4.1.01.02.00	ITBI - Rural Educação	870.000,00
1.1.1.8.01.4.1.01.03.00	ITBI - Rural Saúde	840.000,00
1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	ITBI - Principal - Educação	1.200.000,00
1.1.1.8.01.4.1.02.01.00	ITBI - Urbano Ordinário	516.000,00
1.1.1.8.01.4.1.02.02.00	ITBI - Urbano Educação	348.000,00
1.1.1.8.01.4.1.02.03.00	ITBI - Urbano Saúde	336.000,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	10.645.000,00
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	10.645.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	10.275.000,00
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	ISSQN - Principal - Ordinário	9.800.000,00
1.1.1.8.02.3.1.01.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Ordinário	4.214.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Quadro Discriminativo das Receitas e Respektivas Legislações - Consolidada

Seleção: Emitir somente as contas com valor

Conta	Descrição	Valor Estimado
1.1.1.8.02.3.1.01.02.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Educação	2.842.000,00
1.1.1.8.02.3.1.01.03.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Saúde	2.744.000,00
1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	ISSQN - Principal - Educação	400.000,00
1.1.1.8.02.3.1.02.01.00	Imposto sobre Serviços e Construção - Ordinário	172.000,00
1.1.1.8.02.3.1.02.02.00	Imposto sobre Serviços e Construção - Educação	116.000,00
1.1.1.8.02.3.1.02.03.00	Imposto sobre Serviços e Construção -Saúde	112.000,00
1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	ISSQN - Principal - Saúde	75.000,00
1.1.1.8.02.3.1.03.01.00	Imposto sobre Serviços Autonomos - Ordinárias	32.250,00
1.1.1.8.02.3.1.03.02.00	Imposto sobre Serviços Autonomos -Educação	21.750,00
1.1.1.8.02.3.1.03.03.00	Imposto sobre Serviços Autonomos - Saúde	21.000,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	80.000,00
1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza Multas e Juros - Ordinários	34.400,00
1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza Multas e Juros - Educação	23.200,00
1.1.1.8.02.3.2.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza Multas e Juros - Saúde	22.400,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	240.000,00
1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	ISS Empresas - Dívida Ativa	180.000,00
1.1.1.8.02.3.3.01.01.00	ISS Empresas - Dívida Ativa Ordinário	77.400,00
1.1.1.8.02.3.3.01.02.00	ISS Empresas - Dívida Ativa Educação	52.200,00
1.1.1.8.02.3.3.01.03.00	ISS Empresas - Dívida Ativa Saúde	50.400,00
1.1.1.8.02.3.3.02.00.00	ISS Autonomos - Dívida Ativa	5.000,00
1.1.1.8.02.3.3.02.01.00	ISS Autonomos - Dívida Ativa Ordinário	2.150,00
1.1.1.8.02.3.3.02.02.00	ISS Autonomos - Dívida Ativa Educação	1.450,00
1.1.1.8.02.3.3.02.03.00	ISS Autonomos - Dívida Ativa Saúde	1.400,00
1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	ISS Construção - Dívida Ativa	55.000,00
1.1.1.8.02.3.3.03.01.00	ISS Construção - Dívida Ativa Ordinário	23.650,00
1.1.1.8.02.3.3.03.02.00	ISS Construção - Dívida Ativa Educação	15.950,00
1.1.1.8.02.3.3.03.03.00	ISS Construção - Dívida Ativa Saúde	15.400,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	50.000,00
1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros Ordinário	21.500,00
1.1.1.8.02.3.4.02.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros Educação	14.500,00
1.1.1.8.02.3.4.03.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros Saúde	14.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	1.473.000,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.473.000,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.473.000,00
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.473.000,00
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.128.000,00
1.1.2.1.01.1.1.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.000,00
1.1.2.1.01.1.1.02.00.00	Taxas de Emolumentos e Custas de Apreei. de Atos e Contratos	5.000,00
1.1.2.1.01.1.1.03.00.00	Taxa de Serviço de Inspeção Municipal - SIM	1.000,00
1.1.2.1.01.1.1.04.00.00	Taxa de Fiscalização de Vig. Sanitária	220.000,00
1.1.2.1.01.1.1.05.00.00	Taxa de Funcionamento Estab Comerc/Indúst/Pret Serv	210.000,00
1.1.2.1.01.1.1.06.00.00	Taxa de Funcionamento de Estab. em Ho' rario Especial	1.000,00
1.1.2.1.01.1.1.07.00.00	Taxa de Alvara Construção	80.000,00
1.1.2.1.01.1.1.08.00.00	Taxa Habite-se	200.000,00
1.1.2.1.01.1.1.09.00.00	Taxa uso de Solo - Taxista	5.000,00
1.1.2.1.01.1.1.10.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - FMURB	35.000,00
1.1.2.1.01.1.1.11.00.00	Taxa uso de Solo - Diversos	55.000,00
1.1.2.1.01.1.1.12.00.00	Taxa Embarque - Terminal Rodoviário	125.000,00
1.1.2.1.01.1.1.13.00.00	Taxa de Aluguel Ginásio de Esportes	20.000,00
1.1.2.1.01.1.1.14.00.00	Taxa uso de solo - Moto-taxista	1.000,00
1.1.2.1.01.1.1.18.00.00	Taxa Averbação de Imóveis	7.000,00
1.1.2.1.01.1.1.19.00.00	Taxa Certificação de Numeração	7.000,00
1.1.2.1.01.1.1.20.00.00	Taxa Certidão Negativa	10.000,00
1.1.2.1.01.1.1.21.00.00	Taxa Serviços Diversos	80.000,00
1.1.2.1.01.1.1.22.00.00	Taxa Corte de Asfalto	5.000,00
1.1.2.1.01.1.1.24.00.00	Taxa de Licença Ambiental	55.000,00
1.1.2.1.01.1.1.25.00.00	Taxa de Tratamento de Lixo - Lei C. 229/2018	1.000,00
1.1.2.1.01.1.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	15.000,00
1.1.2.1.01.1.2.01.00.00	Juros e Multas de Outras Receitas	15.000,00
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	250.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Página: 3/8
 Data: 21/11/2019

Quadro Discriminativo das Receitas e Respektivas Legislações - Consolidada

Seleção: Emitir somente as contas com valor

Conta	Descrição	Valor Estimado
1.1.2.1.01.1.3.01.00.00	Divida Ativa de de Outras Receitas	250.000,00
1.1.2.1.01.1.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Divida Ativa - Multas e Juros	80.000,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	200.000,00
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Especifica de Estados, DF e Municípios	200.000,00
1.1.3.8.04.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	200.000,00
1.1.3.8.04.1.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	200.000,00
1.1.3.8.04.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	200.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	8.346.750,00
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	4.646.750,00
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais Especificas de Estados, DF e Municípios	4.646.750,00
1.2.1.8.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Especifico	4.592.750,00
1.2.1.8.01.1.0.00.00.00	- CPSSS do Servidor Civil Ativo	4.540.750,00
1.2.1.8.01.1.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	4.540.750,00
1.2.1.8.01.1.1.01.00.00	Contribuição do servidor ativo civil para RPPS - Prefeitura	4.410.000,00
1.2.1.8.01.1.1.02.00.00	Contribuição do servidor ativo Civil para o RPPS - Câmara	120.750,00
1.2.1.8.01.1.1.03.00.00	Contribuição do servidor ativo Civil para o RPPS - Cedidos	10.000,00
1.2.1.8.01.2.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo	45.000,00
1.2.1.8.01.2.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	45.000,00
1.2.1.8.01.3.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas	7.000,00
1.2.1.8.01.3.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	7.000,00
1.2.1.8.02.0.0.00.00.00	CPSSS - Parcelamentos - Especifico de EST/DF/MUN	54.000,00
1.2.1.8.02.1.0.00.00.00	CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo	54.000,00
1.2.1.8.02.1.1.00.00.00	CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Principal	50.000,00
1.2.1.8.02.1.2.00.00.00	CPSSS - Parcel. do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	4.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.700.000,00
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.700.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	3.700.000,00
1.2.4.0.00.1.1.01.00.00	COSIP- Contrib.p/ Custeio do Serv.do Ilumin. Publica	3.700.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	3.577.567,02
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	3.477.567,02
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	3.477.567,02
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	989.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	989.000,00
1.3.2.1.00.1.1.11.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS	20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.12.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMPGM	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.13.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDACULTURA	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.14.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMCA	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.15.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMURB	3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.16.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FUMCULTURA	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.17.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FINOVA	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.18.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMIS	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.19.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FUMDEL	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEL	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.21.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMDESENV.	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.23.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMHIS	3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.24.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMMA	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.25.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde Ordinário	20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.26.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Saude União	250.000,00
1.3.2.1.00.1.1.27.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Saude Estado	30.000,00
1.3.2.1.00.1.1.28.00.00	Remuneração de Depósitos de Rec. Vinc - Prefeitura	462.000,00
1.3.2.1.00.1.1.29.00.00	Remuneração de depósitos - COSIP	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.30.00.00	Remuneração de depósitos - FEP	15.000,00
1.3.2.1.00.1.1.31.00.00	Remuneração de depósitos- FNDE	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.32.00.00	Remuneração de depósitos- Fundersul	32.000,00
1.3.2.1.00.1.1.33.00.00	Remuneração de depósitos - Conv. Estado/Educação	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.35.00.00	Remuneração de depósitos - União/Outros	74.000,00
1.3.2.1.00.1.1.36.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - 60%	25.715,00
1.3.2.1.00.1.1.37.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - 40%	11.285,00
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	2.488.567,02
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Princi	2.488.567,02

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Página: 4/8
 Data: 21/11/2019

Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada

Seleção: Emitir somente as contas com valor

Conta	Descrição	Valor Estimado
1.3.2.1.00.4.1.01.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Rent	2.488.567,02
1.3.3.0.00.0.0.00.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	100.000,00
1.3.3.9.00.0.0.00.00.00	Demais Delegações de Serviços Públicos	100.000,00
1.3.3.9.01.0.0.00.00.00	Demais Delegações de Serviços Públicos	100.000,00
1.3.3.9.01.1.0.00.00.00	Demais Delegações de Serviços Públicos	100.000,00
1.3.3.9.01.1.1.00.00.00	Demais Delegações de Serviços Públicos - Principal	100.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	149.780.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	63.887.000,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	63.887.000,00
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	46.500.000,00
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	36.700.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	36.700.000,00
1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Ordinário	15.781.000,00
1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Educação	10.643.000,00
1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Saúde	10.276.000,00
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezi	1.550.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de de	1.550.000,00
1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - Ordinário	666.500,00
1.7.1.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - Educação	449.500,00
1.7.1.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - Saúde	434.000,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de jull	1.450.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de ju	1.450.000,00
1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - Ordinário	623.500,00
1.7.1.8.01.4.1.02.00.00	Cota-Parte FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - Educação	420.500,00
1.7.1.8.01.4.1.03.00.00	Cota-Parte FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - Saúde	406.000,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	6.800.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	6.800.000,00
1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	Cota-Parte ITR - Principal - Ordinário	2.924.000,00
1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Cota-Parte ITR - Principal - Educação	1.972.000,00
1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	Cota-Parte ITR - Principal - Saúde	1.904.000,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	700.000,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	700.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	700.000,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fund	11.210.000,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	4.180.000,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	4.180.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	Piso Atenção Basica-PAB Fixo	1.500.000,00
1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	Piso de Atenção Basica - PAB VARIÁVEL	1.500.000,00
1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	Custeio de Atenção a Saúde Bucal	280.000,00
1.7.1.8.03.1.1.04.00.00	Agente Comunitario de Saúde	850.000,00
1.7.1.8.03.1.1.99.00.00	Outros Programas de Atenção Básica	50.000,00
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulator	5.870.000,00
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatc	5.870.000,00
1.7.1.8.03.2.1.01.00.00	Atenção e Saúde da Pop. Procedimentos no MAC	5.500.000,00
1.7.1.8.03.2.1.02.00.00	Serv. Atendimentos Movei - SAMU 192	170.000,00
1.7.1.8.03.2.1.03.00.00	FAEC - Cirugias Eletivas	150.000,00
1.7.1.8.03.2.1.99.00.00	Outros Programas do MAC	50.000,00
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	720.000,00
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	720.000,00
1.7.1.8.03.3.1.01.00.00	Assistência Financ. Comp. Estados/DF e Muni. Agentes de Comb. Endemias	300.000,00
1.7.1.8.03.3.1.02.00.00	Incentivo Financ. Estados/DF e Munic. Vigilancia em Saude diversas	130.000,00
1.7.1.8.03.3.1.03.00.00	Incentivo Financ. Estados/DF e Munic. Execução Vigilancia Sanitaria	40.000,00
1.7.1.8.03.3.1.04.00.00	Incentivo Financ. Estados/DF e Munic. Vigilancia em Saúde	200.000,00
1.7.1.8.03.3.1.99.00.00	Outros Programas de Vigilancia em Saúde	50.000,00
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	340.000,00
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	340.000,00
1.7.1.8.03.4.1.01.00.00	Promoção da Assistência Farmaceutica e Insumos Estrategicos	320.000,00
1.7.1.8.03.4.1.99.00.00	Outros Programas de Assistência Farmaceutica	20.000,00
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências	100.000,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferência	100.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Página: 5/8
 Data: 21/11/2019

Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada

Seleção: Emitir somente as contas com valor

Conta	Descrição	Valor Estimado
1.7.1.8.03.9.1.01.00.00	Outros Programas Financiados por Transf. Fundo a Fundo	100.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FND	3.350.000,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	2.050.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	2.050.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Esc	980.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Esc	980.000,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transp	320.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transp	320.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	110.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	110.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	110.000,00
1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	Transf.Financ.do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - Ordinário	47.300,00
1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Transf.Financ.do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - Educação	31.900,00
1.7.1.8.06.1.1.03.00.00	Transf.Financ.do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - Saúde	30.800,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.067.000,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.067.000,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Princip	1.067.000,00
1.7.1.8.12.1.1.01.00.00	Bloco de Proteção Social Basica	420.000,00
1.7.1.8.12.1.1.02.00.00	Bloco de proteção Social Especial de média Complexidade	230.000,00
1.7.1.8.12.1.1.03.00.00	Bloco de proteção Social Especial de Alta Complexidade	80.000,00
1.7.1.8.12.1.1.04.00.00	Bloco de Gestão Suas - IGD	35.000,00
1.7.1.8.12.1.1.05.00.00	Bloco de Gestão Bolsa Família - IGDBF	140.000,00
1.7.1.8.12.1.1.06.00.00	BPC na Escola	2.000,00
1.7.1.8.12.1.1.07.00.00	Programa primeira Infancia no SUAS	140.000,00
1.7.1.8.12.1.1.08.00.00	Outras Trans. de Recursos do FNAS	20.000,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	950.000,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	950.000,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	950.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	54.548.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	54.548.000,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	40.670.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	32.500.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	32.500.000,00
1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Ordinário	13.975.000,00
1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Educação	9.425.000,00
1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Saúde	9.100.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	7.600.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	7.600.000,00
1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Ordinário	3.268.000,00
1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Educação	2.204.000,00
1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Saúde	2.128.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	370.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	370.000,00
1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Ordinário	159.100,00
1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Educação	107.300,00
1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Saúde	103.600,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	200.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	200.000,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fun	7.875.000,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fu	7.875.000,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a F	7.875.000,00
1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	ATB - ESF saúde da Família	400.000,00
1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	ATB - PACS Agente Comum. de Saúde e Endemias	600.000,00
1.7.2.8.03.1.1.03.00.00	ATB - CAPS Saúde Mental	50.000,00
1.7.2.8.03.1.1.04.00.00	ATB - Centro Especializado de Reabilitação	25.000,00
1.7.2.8.03.1.1.05.00.00	ATB - Sistema Penitenciário	70.000,00
1.7.2.8.03.1.1.06.00.00	ATB - CEO	55.000,00
1.7.2.8.03.1.1.07.00.00	MAC - Ambulatorial - Outros	30.000,00
1.7.2.8.03.1.1.08.00.00	MAC - CONTRAT	6.200.000,00
1.7.2.8.03.1.1.09.00.00	MAC - SAMU	100.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Página: 6/8
 Data: 21/11/2019

Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada

Seleção: Emitir somente as contas com valor

Conta	Descrição	Valor Estimado
1.7.2.8.03.1.1.11.00.00	MAC - PPI	15.000,00
1.7.2.8.03.1.1.12.00.00	AF - Farmacia Basica	160.000,00
1.7.2.8.03.1.1.13.00.00	Programa Saude do Trabalhador	120.000,00
1.7.2.8.03.1.1.99.00.00	Outras Trans. Rec. Estado Prog. Saúde	50.000,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	500.000,00
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	500.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Prin	500.000,00
1.7.2.8.10.2.1.90.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Transporte Escolar	500.000,00
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	5.503.000,00
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	5.503.000,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	5.503.000,00
1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	FEAS - Transf. Estadual de Assist Social - Decreto nº 13.111	328.000,00
1.7.2.8.99.1.1.02.00.00	FIS - Fundo de Investimento Sociais - Lei 2.105/200	525.000,00
1.7.2.8.99.1.1.03.00.00	Adicional FIS Saúde	2.000.000,00
1.7.2.8.99.1.1.04.00.00	Outras Transferências dos Estados - Fundersul ICMS	1.350.000,00
1.7.2.8.99.1.1.05.00.00	Outras Transferências dos Estados - Fundersul Linear	1.250.000,00
1.7.2.8.99.1.1.06.00.00	Outras Transferências dos Estados - PMNA	50.000,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	35.000,00
1.7.4.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	35.000,00
1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal	35.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	31.300.000,00
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	31.300.000,00
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	31.300.000,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	31.300.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educaçã	31.300.000,00
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos - 60%	21.753.500,00
1.7.5.8.01.1.1.02.00.00	Transferências de Recursos 40%	9.546.500,00
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	10.000,00
1.7.7.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	10.000,00
1.7.7.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de E/DF/M	10.000,00
1.7.7.8.01.9.0.00.00.00	Outras Transferência de Pessoas Físicas- Específicas de E/DF/M - Não Especificadas /	10.000,00
1.7.7.8.01.9.1.00.00.00	Outras Transferência de Pessoas Físicas- Específicas de E/DF/M - Não Especificadas	10.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.948.265,30
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	335.000,00
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	320.000,00
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	320.000,00
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	320.000,00
1.9.1.0.01.1.1.01.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Trânsito	300.000,00
1.9.1.0.01.1.1.02.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Contratos	15.000,00
1.9.1.0.01.1.1.03.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Danos Ambientais	5.000,00
1.9.1.0.06.0.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais	15.000,00
1.9.1.0.06.1.0.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	15.000,00
1.9.1.0.06.1.1.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	15.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.856.000,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	450.000,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	450.000,00
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações	450.000,00
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	450.000,00
1.9.2.1.99.1.1.10.00.00	Outras Indenizações - Prefeitura	450.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	1.406.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	1.406.000,00
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	1.406.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	1.406.000,00
1.9.2.2.99.1.1.13.00.00	Outras Restituições - FMCA	3.000,00
1.9.2.2.99.1.1.14.00.00	Outras Restituições - FUNDEB	3.000,00
1.9.2.2.99.1.1.15.00.00	Outras Restituições - Saúde	50.000,00
1.9.2.2.99.1.1.16.00.00	Outras Restituições - Prefeitura	1.350.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	757.265,30
1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência-	58.000,00
1.9.9.0.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência	58.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Página: 7/8
 Data: 21/11/2019

Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada

Seleção: Emitir somente as contas com valor

Conta	Descrição	Valor Estimado
1.9.9.0.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	58.000,00
1.9.9.0.12.2.1.10.00.00	Receitas de Honorários de Advogados	5.000,00
1.9.9.0.12.2.1.20.00.00	Receitas de Ônus de Sucumbência	53.000,00
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	699.265,30
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	699.265,30
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	699.265,30
1.9.9.0.99.1.1.15.00.00	Outras Receitas - FMAS	5.000,00
1.9.9.0.99.1.1.16.00.00	Outras Receitas - FUNDCULTURA	4.000,00
1.9.9.0.99.1.1.17.00.00	Outras Receitas - FMCA	2.000,00
1.9.9.0.99.1.1.18.00.00	Outras Receitas - Primárias - FMURB	2.000,00
1.9.9.0.99.1.1.19.00.00	Outras Receitas - FUMCULTURA	8.000,00
1.9.9.0.99.1.1.20.00.00	Outras Receitas - FINOVA	9.000,00
1.9.9.0.99.1.1.21.00.00	Outras Receitas - FUNDEL	8.000,00
1.9.9.0.99.1.1.22.00.00	Outras receitas - FMDESENV	4.000,00
1.9.9.0.99.1.1.23.00.00	Outras Receitas - FMHIS	50.000,00
1.9.9.0.99.1.1.24.00.00	Outras Receitas - Saúde	21.831,30
1.9.9.0.99.1.1.25.00.00	Outras Receitas - FMMA	5.000,00
1.9.9.0.99.1.1.26.00.00	Outras Receitas - Prefeitura	572.434,00
1.9.9.0.99.1.1.27.00.00	Outras Receitas - FUMDEL	8.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	12.350.734,70
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.800.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	1.800.000,00
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	1.800.000,00
2.1.1.9.00.1.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	1.800.000,00
2.1.1.9.00.1.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	1.800.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	50.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	50.000,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	50.000,00
2.2.2.0.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	50.000,00
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	50.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.450.734,70
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	10.169.734,70
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	10.169.734,70
2.4.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na	150.000,00
2.4.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção B	150.000,00
2.4.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção	150.000,00
2.4.1.8.04.1.1.10.00.00	Transf. Rec SUS - Bloco Investimento	150.000,00
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	10.019.734,70
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	3.813.168,70
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principa	3.813.168,70
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	6.206.566,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	6.206.566,00
2.4.1.8.10.9.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	480.566,00
2.4.1.8.10.9.1.02.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - FMHIS	5.726.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	281.000,00
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	281.000,00
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	281.000,00
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	250.000,00
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Pri	250.000,00
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	31.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	31.000,00
2.4.2.8.10.9.1.02.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados - FMHIS	31.000,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	8.864.682,98
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	6.389.450,00
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	6.389.450,00
7.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	6.389.450,00
7.2.1.8.03.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	6.303.450,00

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA


LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020


Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada

Seleção: Emitir somente as contas com valor

Conta	Descrição	Valor Estimado
7.2.1.8.03.1.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	6.303.450,00
7.2.1.8.03.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	6.303.450,00
7.2.1.8.03.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal de serv. Ativo para RPPS - Prefeitura	6.126.750,00
7.2.1.8.03.1.1.02.00.00	Contribuição Patronal de serv. Ativo para RPPS - Câmara	161.700,00
7.2.1.8.03.1.1.03.00.00	Contribuição Patronal de serv. Ativo para RPPS - Cedidos	15.000,00
7.2.1.8.04.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Especifico de EST/DF/MUN	86.000,00
7.2.1.8.04.1.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo	86.000,00
7.2.1.8.04.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal	80.000,00
7.2.1.8.04.1.2.00.00.00	CPSSS Patronal - Parcel. Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	6.000,00
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.475.232,98
7.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	60.000,00
7.9.1.0.10.0.0.00.00.00	Multas Previstas na Legislação RPPS - Principal	60.000,00
7.9.1.0.10.1.0.00.00.00	Multas Previstas na legislação RPPS	60.000,00
7.9.1.0.10.1.1.00.00.00	Multas Previstas na Legislação RPPS	60.000,00
7.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receltas Correntes	2.415.232,98
7.9.9.0.01.0.0.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	2.415.232,98
7.9.9.0.01.1.0.00.00.00	-Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	2.415.232,98
7.9.9.0.01.1.1.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	2.415.232,98
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	
9.1.0.0.00.0.0.00.00.00	(-) RECEITAS CORRENTES	-16.816.000,00
9.1.7.0.00.0.0.00.00.00	(-) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-16.816.000,00
9.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	(-) Transferências da União e de suas Entidades	-8.722.000,00
9.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	(-) Transferências da União - Especificas de Estados, DF e Municípios	-8.722.000,00
9.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	(-) Participação na Receita da União	-8.700.000,00
9.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	(-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-7.340.000,00
9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	(-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-7.340.000,00
9.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	(-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-1.360.000,00
9.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - Tranferência da União - ITR	-1.360.000,00
9.1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Dedução da Rec. P/ a Form do FUNDEB - ITR	-1.360.000,00
9.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	(-) Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	-22.000,00
9.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	(-) Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	-22.000,00
9.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - Tranferência da União - ICMS Deso	-22.000,00
9.1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Dedução da Rec.p/ Forma. do FUNDEB - ICMS Desoneração	-22.000,00
9.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	(-) Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-8.094.000,00
9.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	(-) Transferências dos Estados - Especificas de Estados, DF e Municípios	-8.094.000,00
9.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	(-) Participação na Receita dos Estados	-8.094.000,00
9.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	(-) Cota-Parte do ICMS	-6.500.000,00
9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - Tranferência do Estado - ICMS	-6.500.000,00
9.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Dedução da Rec. p/ Form. do FUNDEB - ICMS	-6.500.000,00
9.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	(-) Cota-Parte do IPVA	-1.520.000,00
9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - Tranferência do Estado - IPVA	-1.520.000,00
9.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Dedução da Rec. p/ Form. do FUNDEB - IPVA	-1.520.000,00
9.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	(-) Cota-Parte do IPI - Municípios	-74.000,00
9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - Tranferência do Estado - IPI Export	-74.000,00
9.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Dedução da Rec. p/ Form. do FUNDEB - IPI Exportação	-74.000,00
	Total geral:	198.800.000,00


 JOSE GILBERTO GARCIA
 Prefeito Municipal


 EMERSON NANTES DE MATOS
 Secretário M. Finanças e Gestã


 KAMILA FERNANDES PEREIRA
 Contadora CRC/MS 008360/O-4

***8. QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO
DO GOVERNO: PODER EXECUTIVO E
PODER LEGISLATIVO***

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos de Governo e da Administração - QDD (Consolidado)

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
CAMARA MUNICIPAL	6.945.000,00	55.000,00	7.000.000,00
CORPO LEGISLATIVO	6.945.000,00	55.000,00	7.000.000,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO	32.000,00	33.000,00	65.000,00
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	23.000,00	2.000,00	25.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO	9.000,00	31.000,00	40.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	2.421.000,00	7.107.000,00	9.528.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	2.421.000,00	7.107.000,00	9.528.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	53.381.450,00	4.531.950,00	57.913.400,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	53.381.450,00	4.531.950,00	57.913.400,00
SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	18.891.950,00	1.758.000,00	20.649.950,00
SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	18.891.950,00	1.758.000,00	20.649.950,00
SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	31.334.215,00	5.785,00	31.340.000,00
PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB	31.334.215,00	5.785,00	31.340.000,00
SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	8.148.900,00	662.666,00	8.811.566,00
SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	6.139.000,00	552.566,00	6.691.566,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.407.400,00	12.600,00	1.420.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	523.000,00	7.000,00	530.000,00
FUNDO MUNICIPAL DIRETOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE	52.500,00	2.500,00	55.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO INT. SOCIAL	27.000,00	88.000,00	115.000,00
INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA	9.515.500,00	50.000,00	16.000.000,00
INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA	9.515.500,00	50.000,00	16.000.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA			218.651,02
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	218.651,02
SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	1.511.000,00	235.000,00	1.746.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO	1.511.000,00	235.000,00	1.746.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO	20.277.682,98	3.845.000,00	24.122.682,98
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO	20.277.682,98	3.845.000,00	24.122.682,98
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	12.000,00	48.000,00	60.000,00
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	12.000,00	48.000,00	60.000,00
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE N.ANDRADINA	4.250,00	750,00	5.000,00
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE N.ANDRADINA	4.250,00	750,00	5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO	2.840.500,00	1.237.000,00	4.077.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO	2.840.500,00	1.237.000,00	4.077.500,00
FUNDAÇÃO INST.DE TEC. E INOVAÇÃO DE N.ANDRADINA FI	8.500,00	1.500,00	10.000,00
FUNDAÇÃO INST.DE TEC. E INOVAÇÃO DE N.ANDRADINA FI	8.500,00	1.500,00	10.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	8.000,00	2.000,00	10.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	8.000,00	2.000,00	10.000,00
FUNDO MUNIC DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ANDRADINA	0,00	5.000,00	5.000,00
FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ANDRADINA	0,00	5.000,00	5.000,00
FUNDO MUNICIPAL ESPORTE LAZER NOVA ANDRADINA	10.000,00	0,00	10.000,00
FUNDO MUNICIPAL ESPORTE LAZER NOVA ANDRADINA	10.000,00	0,00	10.000,00
FUNDAÇÃO ESPORTE E LAZER DE NOVA ANDRADINA	8.500,00	1.500,00	10.000,00
FUNDAÇÃO ESPORTE E LAZER DE NOVA ANDRADINA	8.500,00	1.500,00	10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	11.492.950,00	4.285.300,00	15.778.250,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	11.492.950,00	4.285.300,00	15.778.250,00
GOVERNADORIA	995.000,00	170.000,00	1.165.000,00
GOVERNADORIA	995.000,00	170.000,00	1.165.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos de Governo e da Administração - QDD (Consolidado)

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
GOVERNADORIA	995.000,00	170.000,00	1.165.000,00
GOVERNADORIA	995.000,00	170.000,00	1.165.000,00
CONTROLADORIA GERAL	274.000,00	0,00	274.000,00
CONTROLADORIA GERAL	274.000,00	0,00	274.000,00
Total Geral:	168.112.397,98	24.034.451,00	198.800.000,00

JOSE GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal

EMERSON NANTES DE MATOS
Secretário M. Finanças e Gestã

KAMILA FERNANDES PEREIRA
Contadora CRC/MS 008360/O-4

***9. QUADRO DE DETALHAMENTO DA
DESPESA – QDD***

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Consolidado)

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA						9.528.000,00
Unidade: 04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA						9.528.000,00
Proj./Ativ.: 1.035 - Pavimentação Asfáltica, drenagem e calçamento de ruas e avenidas			Localizador: Nova Andradina			
3	15.451.20	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
3	15.451.20	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	5.000,00
3	15.451.20	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	5.000,00
3	15.451.20	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	700.000,00
Total:						715.000,00
Proj./Ativ.: 1.036 - Pavimentação Asfáltica e Drenagem - Convênios e parcerias			Localizador: Nova Andradina			
4	15.451.20	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0023.0000.04.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	10.000,00
4	15.451.20	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0023.0000.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	490.000,00
Total:						500.000,00
Proj./Ativ.: 1.037 - Pavimentação Asfáltica - M. Cidades			Localizador: Nova Andradina			
5	15.451.20	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	150.000,00
5	15.451.20	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0023.0000.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.500.000,00
Total:						1.650.000,00
Proj./Ativ.: 1.038 - Pavimentação Asfáltica - PAC 2			Localizador: Nova Andradina			
6	15.451.20	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	30.000,00
6	15.451.20	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0023.0000.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	150.000,00
Total:						180.000,00
Proj./Ativ.: 1.042 - Pavimentação do Parque Industrial			Localizador: Nova Andradina			
7	15.451.20	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	20.000,00
Total:						20.000,00
Proj./Ativ.: 1.044 - Construção e Melhoria de parques, praças, canteiros e vias públicas			Localizador: Nova Andradina			
8	15.451.20	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
8	15.451.20	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	5.000,00
8	15.451.20	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	5.000,00
8	15.451.20	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0023.0000.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	50.000,00
8	15.451.20	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	490.000,00
8	15.451.20	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Per	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						565.000,00
Proj./Ativ.: 1.045 - Construção de pista de caminhada, ciclovias e ciclofaixa			Localizador: Nova Andradina			
9	15.451.20	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
9	15.451.20	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	5.000,00
9	15.451.20	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	5.000,00
9	15.451.20	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	80.000,00
9	15.451.20	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Per	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						100.000,00
Proj./Ativ.: 1.046 - Construção e melhoria de sistemas de galerias de águas pluviais			Localizador: Nova Andradina			
10	15.451.20	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	10.000,00
10	15.451.20	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	25.000,00
Total:						35.000,00
Proj./Ativ.: 1.052 - Aquisição de terrenos para fins de uso público			Localizador: Nova Andradina			
11	15.451.20	4.4.90.61.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	Não	Não	Não	25.000,00
Total:						25.000,00
Proj./Ativ.: 1.054 - Aquisição de veículos para Gerenciamento de Obras Viárias			Localizador: Nova Andradina			
2	15.122.20	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Per	Não	Não	Não	25.000,00
Total:						25.000,00
Proj./Ativ.: 1.062 - Recuperação de Erosão			Localizador: Prefeitura Municipal			
12	15.451.20	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
12	15.451.20	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	1.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Consolidado)

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA						9.528.000,00
Unidade: 04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA						9.528.000,00
Proj./Ativ.: 1.062 - Recuperação de Erosão			Localizador: Prefeitura Municipal			
12	15.451.20	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	150.000,00
Total:						152.000,00
Proj./Ativ.: 1.105 - Pavimentação e Drenagem do Distrito de Nova Casa Verde			Localizador: Nova Andradina			
13	15.451.20	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.10023.0000.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.474.000,00
13	15.451.20	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	50.000,00
Total:						1.524.000,00
Proj./Ativ.: 2.074 - Edificações de Prédios Públicos			Localizador: Nova Andradina			
14	15.451.20	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
14	15.451.20	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	1.000,00
14	15.451.20	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	1.000,00
14	15.451.20	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	300.000,00
Total:						303.000,00
Proj./Ativ.: 2.080 - Reforma e Ampliação de Prédios Públicos			Localizador: Nova Andradina			
15	15.451.20	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
15	15.451.20	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	1.000,00
15	15.451.20	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	1.000,00
15	15.451.20	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.10023.0000.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	5.000,00
15	15.451.20	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	100.000,00
Total:						108.000,00
Proj./Ativ.: 2.081 - Conclusão do Centro de Convenções			Localizador: Nova Andradina			
16	15.451.20	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.10023.0000.04.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	1.000.000,00
16	15.451.20	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	399.000,00
16	15.451.20	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Per	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						1.400.000,00
Proj./Ativ.: 2.095 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Infraestrutura			Localizador: Nova Andradina			
1	04.122.20	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Contratação Por Tempo Deter	Não	Sim	Não	1.000,00
1	04.122.20	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fix	Não	Sim	Não	800.000,00
1	04.122.20	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	10.000,00
1	04.122.20	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	5.000,00
1	04.122.20	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	1.000,00
1	04.122.20	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Diárias Civil	Não	Não	Não	12.000,00
1	04.122.20	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	50.000,00
1	04.122.20	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	10.000,00
1	04.122.20	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	450.000,00
1	04.122.20	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	50.000,00
1	04.122.20	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Peri	Não	Não	Não	25.000,00
1	04.122.20	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0092.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Peri	Não	Não	Não	50.000,00
1	04.122.20	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0093.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Peri	Não	Não	Não	50.000,00
Total:						1.514.000,00
Proj./Ativ.: 2.117 - Manutenção e enc. c/ recapeamento de vias			Localizador: Nova Andradina			
17	15.451.20	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
17	15.451.20	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	1.000,00
17	15.451.20	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	100.000,00
17	15.451.20	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0023.0000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	550.000,00
Total:						652.000,00
Proj./Ativ.: 2.208 - Implantação e Manutenção e Enc. Aeroporto Municipal			Localizador: Nova Andradina			
18	15.451.20	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
18	15.451.20	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	1.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Página: 3/24
Data: 22/11/2019

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Consolidado)

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA						9.528.000,00
Unidade: 04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA						9.528.000,00
Proj./Ativ.: 2.208 - Implantação e Manutenção e Enc. Aeroporto Municipal			Localizador: Nova Andradina			
18	15.451.20	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	58.000,00
Total:						60.000,00
Órgão: 06.00 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES						20.649.950,00
Unidade: 06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES						20.649.950,00
Proj./Ativ.: 1.059 - Aquisicao, ampliação, construção, manutenção e reforma c/ recursos FNDE			Localizador: Nova Andradina			
30	12.365.32	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0015.0000.01.03.98 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	5.000,00
30	12.365.32	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0015.0000.01.03.98 - Outros Serviços de Terceiros	Sim	Não	Não	50.000,00
30	12.365.32	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0015.0000.01.03.98 - Obras e Instalações	Sim	Não	Não	500.000,00
30	12.365.32	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0015.0000.01.03.98 - Equipamentos e Material Peri	Sim	Não	Não	100.000,00
Total:						655.000,00
Proj./Ativ.: 2.050 - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação			Localizador: Nova Andradina			
23	12.361.28	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0001.0000.01.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fix	Sim	Sim	Não	3.624.250,00
23	12.361.28	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0001.0000.01.00.00 - Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	494.000,00
23	12.361.28	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.0001.0000.01.00.00 - Indenizações e Restituições T	Sim	Sim	Não	50.000,00
23	12.361.28	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0001.0000.01.00.00 - Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	510.000,00
23	12.361.28	3.3.50.41.00.00.00.00.0.1.0001.0000.01.00.00 - Contribuições	Sim	Não	Não	15.700,00
23	12.361.28	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0001.0000.01.00.00 - Diárias Civil	Sim	Não	Não	15.000,00
23	12.361.28	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0001.0000.01.00.00 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	1.380.000,00
23	12.361.28	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0001.0000.01.00.00 - Material, Bem ou Serviço pari	Sim	Não	Não	1.000,00
23	12.361.28	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0001.0000.01.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Sim	Não	Não	950.000,00
23	12.361.28	3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.0001.0000.01.00.00 - Despesas de Exercícios Ante	Sim	Não	Não	1.000,00
23	12.361.28	3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.0001.0000.01.00.00 - Indenizações e Restituições	Sim	Não	Não	50.000,00
23	12.361.28	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0001.0000.01.00.00 - Equipamentos e Material Peri	Sim	Não	Não	30.000,00
Total:						7.120.950,00
Proj./Ativ.: 2.051 - Manutenção e enc. c/ Núcleo de Tecnologias Educacionais			Localizador: Nova Andradina			
28	12.361.47	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0001.0000.01.00.00 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	52.000,00
28	12.361.47	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0001.0000.01.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Sim	Não	Não	20.000,00
28	12.361.47	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0001.0000.01.00.00 - Equipamentos e Material Peri	Sim	Não	Não	50.000,00
Total:						122.000,00
Proj./Ativ.: 2.053 - Manutenção e enc. c/ Alimentação Escolar			Localizador: Nova Andradina			
19	12.306.33	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0001.0000.01.01.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	1.200.000,00
Total:						1.200.000,00
Proj./Ativ.: 2.054 - Manutenção e enc. c/ Salário Educação			Localizador: Nova Andradina			
25	12.361.33	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0015.0000.01.01.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	899.000,00
25	12.361.33	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0015.0000.01.01.01 - Material, Bem ou Serviço pari	Sim	Não	Não	50.000,00
25	12.361.33	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0015.0000.01.01.01 - Outros Serviços de Terceiros	Sim	Não	Não	150.000,00
25	12.361.33	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0015.0000.01.01.01 - Obras e Instalações	Sim	Não	Não	50.000,00
25	12.361.33	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0015.0000.01.01.01 - Equipamentos e Material Peri	Sim	Não	Não	250.000,00
Total:						1.399.000,00
Proj./Ativ.: 2.055 - Construção, Ampliação, Manutenção e enc. c/ Rede Munic. de Educação			Localizador: Nova Andradina			
24	12.361.31	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0001.0000.01.01.01 - Contratação Por Tempo Detai	Sim	Sim	Não	345.000,00
24	12.361.31	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0001.0000.01.01.01 - Vencimentos e Vantagens Fix	Sim	Sim	Não	1.700.000,00
24	12.361.31	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0001.0000.01.01.01 - Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	50.000,00
24	12.361.31	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0001.0000.01.01.01 - Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	1.000,00
24	12.361.31	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0001.0000.01.01.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	50.000,00
24	12.361.31	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0001.0000.01.01.01 - Material, Bem ou Serviço pari	Sim	Não	Não	1.000,00
24	12.361.31	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0001.0000.01.01.01 - Outros Serviços de Terceiros	Sim	Não	Não	36.000,00
24	12.361.31	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0001.0000.01.01.01 - Obras e Instalações	Sim	Não	Não	20.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Consolidado)

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 06.00 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES						20.649.950,00
Unidade: 06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES						20.649.950,00
Proj./Ativ.: 2.055 - Construção, Ampliação, Manutenção e enc. c/ Rede Munic. de Educação			Localizador: Nova Andradina			
24	12.361.31	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0001.0000.01.01.01 - Equipamentos e Material Peri	Sim	Não	Não	10.000,00
Total:						2.213.000,00
Proj./Ativ.: 2.056 - Aquisição e manutenção do Transporte Escolar e outros veículos			Localizador: Nova Andradina			
26	12.361.33	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0024.0000.01.01.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	502.000,00
26	12.361.33	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0001.0000.01.01.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	1.500.000,00
26	12.361.33	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0001.0000.01.01.01 - Outros Serviços de Terceiros	Sim	Não	Não	3.500.000,00
26	12.361.33	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0001.0000.01.01.01 - Equipamentos e Material Peri	Sim	Não	Não	140.000,00
Total:						5.642.000,00
Proj./Ativ.: 2.058 - Construção, Ampliação e Manutenção com a REME - Educação			Localizador: Nova Andradina			
29	12.365.31	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0001.0000.01.01.02 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	50.000,00
29	12.365.31	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0001.0000.01.01.02 - Outros Serviços de Terceiros	Sim	Não	Não	40.000,00
29	12.365.31	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0001.0000.01.01.02 - Obras e Instalações	Sim	Não	Não	500.000,00
29	12.365.31	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0001.0000.01.01.02 - Equipamentos e Material Peri	Sim	Não	Não	100.000,00
Total:						690.000,00
Proj./Ativ.: 2.060 - Manutenção e enc. c/ Conselho Municipal de Educação			Localizador: Nova Andradina			
22	12.361.27	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0001.0000.01.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Sim	Não	Não	90.000,00
Total:						90.000,00
Proj./Ativ.: 2.063 - Apoio e Incentivo a Cultura, Artes e Esportes			Localizador: Nova Andradina			
32	13.392.27	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	20.000,00
32	13.392.27	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	15.000,00
32	13.392.27	3.3.90.31.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Premiações Culturais, Artistic	Não	Não	Não	5.000,00
32	13.392.27	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço pari	Não	Não	Não	2.000,00
32	13.392.27	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	30.000,00
32	13.392.27	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Peri	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						77.000,00
Proj./Ativ.: 2.067 - Manutenção e enc. c/ Ensino Especial			Localizador: Nova Andradina			
31	12.367.32	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0001.0000.01.00.00 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	1.000,00
31	12.367.32	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0001.0000.01.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Sim	Não	Não	1.000,00
31	12.367.32	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0001.0000.01.00.00 - Equipamentos e Material Peri	Sim	Não	Não	1.000,00
Total:						3.000,00
Proj./Ativ.: 2.235 - Manutenção e Enc. com Brasil Carinhoso			Localizador: Prefeitura Municipal			
20	12.306.33	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0015.0000.01.00.00 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	1.000,00
Total:						1.000,00
Proj./Ativ.: 2.264 - Manutenção e enc/ Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE			Localizador: Nova Andradina			
21	12.306.33	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0015.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	980.000,00
Total:						980.000,00
Proj./Ativ.: 2.265 - Manutenção e enc/ Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE			Localizador: Nova Andradina			
27	12.361.33	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0015.0000.01.01.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	290.000,00
27	12.361.33	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0015.0000.01.01.01 - Outros Serviços de Terceiros	Sim	Não	Não	29.000,00
27	12.361.33	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0015.0000.01.01.01 - Equipamentos e Material Peri	Sim	Não	Não	1.000,00
Total:						320.000,00
Proj./Ativ.: 2.266 - Apoio e Incentivo ao Esporte e Lazer			Localizador: Nova Andradina			
33	27.813.34	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	70.000,00
33	27.813.34	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	16.000,00
33	27.813.34	3.3.90.31.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Premiações Culturais, Artistic	Não	Não	Não	10.000,00
33	27.813.34	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço pari	Não	Não	Não	10.000,00
33	27.813.34	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	30.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Consolidado)

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 06.00 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES						20.649.950,00
Unidade: 06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES						20.649.950,00
Proj./Ativ.: 2.266 - Apoio e Incentivo ao Esporte e Lazer			Localizador: Nova Andradina			
33	27.813.34	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Peri	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						137.000,00
Órgão: 07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL						6.691.566,00
Unidade: 07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL						6.691.566,00
Proj./Ativ.: 2.075 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Assistencia Social			Localizador: Nova Andradina			
41	08.244.37	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Contratação Por Tempo Detei	Não	Sim	Não	10.000,00
41	08.244.37	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fix	Não	Sim	Não	3.000.000,00
41	08.244.37	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	25.000,00
41	08.244.37	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	75.000,00
41	08.244.37	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	1.500.000,00
41	08.244.37	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Diárias Civil	Não	Não	Não	15.000,00
41	08.244.37	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	250.000,00
41	08.244.37	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço pari	Não	Não	Não	300.000,00
41	08.244.37	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	100.000,00
41	08.244.37	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	300.000,00
41	08.244.37	3.3.90.48.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a	Não	Não	Não	35.000,00
41	08.244.37	3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Despesas de Exercícios Ante	Não	Não	Não	1.000,00
41	08.244.37	3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	1.000,00
41	08.244.37	4.4.50.42.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Auxílios	Não	Não	Não	1.000,00
41	08.244.37	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Peri	Não	Não	Não	45.000,00
Total:						5.658.000,00
Proj./Ativ.: 2.211 - Manutenção e Encargos Conviver			Localizador: Nova Andradina			
34	08.241.37	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	130.000,00
34	08.241.37	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço pari	Não	Não	Não	10.000,00
34	08.241.37	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	20.000,00
Total:						160.000,00
Proj./Ativ.: 2.212 - Manutenção e Enc. com Banda Municipal GV			Localizador: Nova Andradina			
42	08.244.37	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	25.000,00
42	08.244.37	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	2.000,00
42	08.244.37	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Peri	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						32.000,00
Proj./Ativ.: 2.219 - Manutenção e Enc. Com AABB			Localizador: Nova Andradina			
37	08.243.37	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	25.000,00
37	08.243.37	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	2.000,00
Total:						27.000,00
Proj./Ativ.: 2.220 - Manutenção do Conselho da Juventude			Localizador: Nova Andradina			
38	08.243.37	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	2.000,00
38	08.243.37	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	1.000,00
38	08.243.37	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Peri	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						4.000,00
Proj./Ativ.: 2.221 - Manutenção do Conselho da Pessoa com Deficiência			Localizador: Nova Andradina			
36	08.242.37	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	2.000,00
36	08.242.37	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						3.000,00
Proj./Ativ.: 2.222 - Manutenção do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional			Localizador: Nova Andradina			
43	08.244.37	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	500,00
43	08.244.37	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	500,00
Total:						1.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Consolidado)

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL						6.691.566,00
Unidade: 07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL						6.691.566,00
Proj./Ativ.: 2.223 - Manutenção do Conselho de Políticas Públicas para Igualdade Racial			Localizador: Nova Andradina			
44	08.244.37	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	500,00
44	08.244.37	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	500,00
Total:						1.000,00
Proj./Ativ.: 2.224 - Manutenção do Conselho Dos Direit.de Defesa Pessoa Idosa			Localizador: Nova Andradina			
35	08.241.37	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	500,00
35	08.241.37	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	500,00
Total:						1.000,00
Proj./Ativ.: 2.225 - Manutenção e Encargos com Conselho Tutelar			Localizador: Nova Andradina			
39	08.243.37	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Diárias Civil	Não	Não	Não	2.000,00
39	08.243.37	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
39	08.243.37	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	5.000,00
39	08.243.37	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						13.000,00
Proj./Ativ.: 2.239 - Manutenção do Conselho Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente			Localizador: Nova Andradina			
40	08.243.37	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	3.000,00
40	08.243.37	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						4.000,00
Proj./Ativ.: 2.259 - Manut. e Encargos com Construção e reforma de Predios Públicos			Localizador: Prefeitura Municipal			
45	08.244.37	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
45	08.244.37	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	1.000,00
45	08.244.37	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0022.0000.04.03.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	480.566,00
45	08.244.37	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	18.000,00
45	08.244.37	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Peri	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						501.566,00
Proj./Ativ.: 2.263 - Manutenção e enc. c/ Políticas Públicas da Mulher			Localizador: Nova Andradina			
46	08.244.37	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fix	Não	Sim	Não	200.000,00
46	08.244.37	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	3.000,00
46	08.244.37	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	1.000,00
46	08.244.37	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Diárias Civil	Não	Não	Não	10.000,00
46	08.244.37	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	20.000,00
46	08.244.37	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço pari	Não	Não	Não	20.000,00
46	08.244.37	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Passagens e Despesas Com	Não	Não	Não	1.000,00
46	08.244.37	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	30.000,00
46	08.244.37	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Peri	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						286.000,00
Órgão: 09.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA						218.651,02
Unidade: 09.09 - RESERVA DE CONTINGENCIA						218.651,02
Proj./Ativ.: 9.999 - Reserva de Contingencia			Localizador: Nova Andradina			
47	99.999.9999	9.9.99.99.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Reserva de Contingência ou f	Não	Não	Não	218.651,02
Total:						218.651,02
Órgão: 15.00 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO						1.746.000,00
Unidade: 15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO						1.746.000,00
Proj./Ativ.: 2.044 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Planejamento e Controle			Localizador: Nova Andradina			
48	04.122.18	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fix	Não	Sim	Não	900.000,00
48	04.122.18	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	15.000,00
48	04.122.18	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	15.000,00
48	04.122.18	3.3.50.41.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Contribuições	Não	Não	Não	190.000,00
48	04.122.18	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	5.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Consolidado)

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 15.00 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO						1.746.000,00
Unidade: 15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO						1.746.000,00
Proj./Ativ.: 2.044 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Planejamento e Controle			Localizador: Nova Andradina			
48	04.122.18	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
48	04.122.18	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	35.000,00
48	04.122.18	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	40.000,00
48	04.122.18	4.4.50.42.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	90.000,00
48	04.122.18	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						1.305.000,00
Proj./Ativ.: 2.267 - Manutenção e Encargos com Paço Municipal			Localizador: Nova Andradina			
49	04.122.18	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	195.000,00
49	04.122.18	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
49	04.122.18	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	50.000,00
49	04.122.18	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
49	04.122.18	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						270.000,00
Proj./Ativ.: 2.268 - Manutenção Adm. Const. Reforma do Cemiterio Municipal			Localizador: Nova Andradina			
50	04.122.18	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	6.000,00
50	04.122.18	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	50.000,00
50	04.122.18	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	100.000,00
50	04.122.18	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	15.000,00
Total:						171.000,00
Órgão: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO						24.122.682,98
Unidade: 16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO						24.122.682,98
Proj./Ativ.: 2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestão			Localizador: Nova Andradina			
57	04.123.18	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	5.000.000,00
57	04.123.18	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	2.000.000,00
57	04.123.18	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	1.397.750,00
57	04.123.18	3.2.90.92.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	20.000,00
57	04.123.18	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	25.000,00
57	04.123.18	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	20.000,00
57	04.123.18	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	300.000,00
57	04.123.18	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	500.000,00
57	04.123.18	3.3.90.35.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	400.000,00
57	04.123.18	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	50.000,00
57	04.123.18	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	4.000.000,00
57	04.123.18	3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
57	04.123.18	3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	300.000,00
57	04.123.18	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	120.000,00
Total:						14.137.750,00
Proj./Ativ.: 2.027 - Manutenção e enc. c/ Precatorios Judiciais TJMS			Localizador: Nova Andradina			
51	02.122.18	3.1.90.91.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	1.300.000,00
51	02.122.18	3.3.90.91.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	300.000,00
Total:						1.600.000,00
Proj./Ativ.: 2.030 - Manutenção e enc. c/ Gestão de Recursos Humanos			Localizador: Nova Andradina			
52	04.122.18	3.3.91.97.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.751.932,98
52	04.122.18	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	25.000,00
Total:						1.776.932,98
Proj./Ativ.: 2.039 - Manutenção e enc. c/ Dívida Interna			Localizador: Nova Andradina			
53	04.122.18	3.2.90.21.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	2.000,00
53	04.122.18	3.2.90.22.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	3.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Consolidado)

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO						24.122.682,98
Unidade: 16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO						24.122.682,98
Proj./Ativ.: 2.039 - Manutenção e enc. c/ Dívida Interna			Localizador: Nova Andradina			
53	04.122.18	4.6.90.71.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual	Não	Não	Não	3.000.000,00
Total:						3.005.000,00
Proj./Ativ.: 2.042 - Manutenção e enc. c/ Contribuição p/ PASEP			Localizador: Nova Andradina			
54	04.122.18	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Con	Não	Não	Não	1.400.000,00
Total:						1.400.000,00
Proj./Ativ.: 2.271 - Manutenção e enc/ Serviços Telefonia			Localizador: Nova Andradina			
55	04.122.18	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Diárias Civil	Não	Não	Não	1.000,00
55	04.122.18	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
55	04.122.18	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	1.000,00
55	04.122.18	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	250.000,00
55	04.122.18	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Peri	Não	Não	Não	50.000,00
Total:						303.000,00
Proj./Ativ.: 2.282 - Manutenção em Tecnologia e Suporte			Localizador: Nova Andradina			
56	04.122.18	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	700.000,00
56	04.122.18	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	550.000,00
56	04.122.18	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Peri	Não	Não	Não	650.000,00
Total:						1.900.000,00
Órgão: 17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO						4.077.500,00
Unidade: 17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO						4.077.500,00
Proj./Ativ.: 1.104 - Aquisição e manutenção de Veículos			Localizador: Nova Andradina			
65	20.542.39	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	20.000,00
65	20.542.39	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	15.000,00
65	20.542.39	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Peri	Não	Não	Não	5.000,00
65	20.542.39	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0023.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Peri	Não	Não	Não	540.000,00
Total:						580.000,00
Proj./Ativ.: 2.105 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário			Localizador: Nova Andradina			
64	20.122.40	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Contratação Por Tempo Deter	Não	Sim	Não	40.000,00
64	20.122.40	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fix	Não	Sim	Não	750.000,00
64	20.122.40	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	15.000,00
64	20.122.40	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	5.000,00
64	20.122.40	3.3.90.04.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Contratação Por Tempo Deter	Não	Não	Não	30.000,00
64	20.122.40	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Diárias Civil	Não	Não	Não	8.000,00
64	20.122.40	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	80.000,00
64	20.122.40	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	150.000,00
64	20.122.40	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Peri	Não	Não	Não	30.000,00
Total:						1.108.000,00
Proj./Ativ.: 2.106 - Manutenção e enc. c/ Agrop. Ind., Comercio, Turismo e M. Ambiente			Localizador: Nova Andradina			
61	18.542.39	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fix	Não	Sim	Não	370.000,00
61	18.542.39	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	1.000,00
61	18.542.39	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	5.000,00
61	18.542.39	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Diárias Civil	Não	Não	Não	2.000,00
61	18.542.39	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	2.000,00
61	18.542.39	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	5.000,00
61	18.542.39	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Peri	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						390.000,00
Proj./Ativ.: 2.226 - Manutenção do Licenciamento e Gestão Ambiental			Localizador: Nova Andradina			
62	18.542.39	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	2.000,00
62	18.542.39	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	1.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Consolidado)

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO						4.077.500,00
Unidade: 17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO						4.077.500,00
Proj./Ativ.: 2.226 - Manutenção do Licenciamento e Gestão Ambiental			Localizador: Nova Andradina			
62	18.542.39	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	25.000,00
62	18.542.39	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	5.000,00
62	18.542.39	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Per	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						34.000,00
Proj./Ativ.: 2.227 - Manutenção do Programa Coleta Seletiva de Lixo			Localizador: Nova Andradina			
58	18.541.39	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
58	18.541.39	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	1.000,00
58	18.541.39	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	50.000,00
58	18.541.39	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Per	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						53.000,00
Proj./Ativ.: 2.228 - APOIO AO PROGRAMA CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CODEVALE			Localizador: Nova Andradina			
59	18.541.39	3.1.72.70.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Rateio pela participação em c	Não	Sim	Não	35.000,00
59	18.541.39	3.3.72.70.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Rateio pela participação em c	Não	Não	Não	12.000,00
59	18.541.39	4.4.72.70.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Rateio pela participação em c	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						52.000,00
Proj./Ativ.: 2.243 - POÇOS ARTESIANOS			Localizador: Nova Andradina			
66	20.606.39	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
66	20.606.39	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	15.000,00
66	20.606.39	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	500.000,00
Total:						525.000,00
Proj./Ativ.: 2.249 - Fomento ao Comércio Local - Eventos, Congressos, Seminários.			Localizador: Nova Andradina			
69	23.691.45	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
69	23.691.45	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						11.000,00
Proj./Ativ.: 2.250 - Qualificação profissional, Gerencial, Ed. Empreendedora, Cursos e Palestras			Localizador: Nova Andradina			
70	23.691.45	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	1.500,00
Total:						1.500,00
Proj./Ativ.: 2.251 - Manutenção da Sala do Empreendedor e Microcrédito			Localizador: Nova Andradina			
71	23.691.45	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
71	23.691.45	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						10.000,00
Proj./Ativ.: 2.252 - Mapa da Informalidade - Estimulo à Formalização das Empresas			Localizador: Nova Andradina			
72	23.691.45	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						5.000,00
Proj./Ativ.: 2.253 - Termo de cooperação técnica, parcerias			Localizador: Nova Andradina			
73	23.691.45	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	200.000,00
73	23.691.45	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						205.000,00
Proj./Ativ.: 2.254 - Polo de desenvolvimento - Distrito Industrial			Localizador: Nova Andradina			
68	22.661.45	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	25.000,00
Total:						25.000,00
Proj./Ativ.: 2.255 - EQUIPAMENTOS PARA SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA			Localizador: Nova Andradina			
60	18.542.20	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Pen	Não	Não	Não	25.000,00
Total:						25.000,00
Proj./Ativ.: 2.262 - Manutenção e encargos com agropecuária			Localizador: Nova Andradina			
67	20.608.46	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	10.000,00
67	20.608.46	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	9.000,00
67	20.608.46	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	3.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Página: 10/24

Data: 22/11/2019

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Consolidado)

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO						4.077.500,00
Unidade: 17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO						4.077.500,00
Proj./Ativ.: 2.262 - Manutenção e encargos com agropecuária			Localizador: Nova Andradina			
67	20.608.46	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	6.000,00
67	20.608.46	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	10.000,00
67	20.608.46	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Per	Não	Não	Não	50.000,00
Total:						88.000,00
Proj./Ativ.: 2.269 - Operacionalização Aterro Sanitario e Gestão Integrada de Resíduos			Localizador: Nova Andradina			
63	18.542.39	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
63	18.542.39	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	900.000,00
63	18.542.39	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	50.000,00
63	18.542.39	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Per	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						965.000,00
Órgão: 21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS						15.778.250,00
Unidade: 21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS						15.778.250,00
Proj./Ativ.: 1.063 - Aquisiao de Veiculos, Maquinas e Equipamentos			Localizador: Nova Andradina			
77	15.122.20	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Per	Não	Não	Não	1.000,00
77	15.122.20	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0090.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Per	Não	Não	Não	1.800.000,00
Total:						1.801.000,00
Proj./Ativ.: 1.064 - Implantação do Plano Diretor de Transporte e Mobilidade Urbana			Localizador: Nova Andradina			
78	15.122.20	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
78	15.122.20	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	1.000,00
78	15.122.20	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						3.000,00
Proj./Ativ.: 1.065 - Recuperação e Manutenção de vias urbanas			Localizador: Nova Andradina			
80	15.451.20	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Diárias Civil	Não	Não	Não	5.000,00
80	15.451.20	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0080.0000.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	200.000,00
80	15.451.20	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	20.000,00
80	15.451.20	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0070.0000.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	50.000,00
80	15.451.20	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	3.000,00
80	15.451.20	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0070.0000.04.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	10.000,00
80	15.451.20	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	27.000,00
80	15.451.20	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0070.0000.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	50.000,00
80	15.451.20	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	15.000,00
80	15.451.20	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Per	Não	Não	Não	3.000,00
Total:						383.000,00
Proj./Ativ.: 1.111 - Construção de pontes e obras de arte			Localizador: Nova Andradina			
81	15.451.20	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
81	15.451.20	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	20.000,00
81	15.451.20	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	6.700,00
81	15.451.20	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	50.000,00
Total:						86.700,00
Proj./Ativ.: 1.112 - Pavimentação e Manutenção de Vias Públicas - CIDE			Localizador: Nova Andradina			
82	15.451.20	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0016.0000.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
82	15.451.20	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0016.0000.04.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	5.000,00
82	15.451.20	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0016.0000.04.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	40.000,00
82	15.451.20	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0016.0000.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	150.000,00
Total:						200.000,00
Proj./Ativ.: 2.107 - Manutencao e enc. c/ Parques, Praças e Jardins			Localizador: Nova Andradina			
83	15.451.20	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	20.000,00
83	15.451.20	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0070.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	15.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Consolidado)

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS						15.778.250,00
Unidade: 21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS						15.778.250,00
Proj./Ativ.: 2.107 - Manutenção e enc. c/ Parques, Praças e Jardins			Localizador: Nova Andradina			
83	15.451.20	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	5.000,00
83	15.451.20	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	250.000,00
83	15.451.20	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0070.0000.04.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	150.000,00
83	15.451.20	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	37.000,00
83	15.451.20	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Per	Não	Não	Não	90.000,00
Total:						567.000,00
Proj./Ativ.: 2.108 - Instalação e Melhoria do Sistema de Iluminação Pública			Localizador: Nova Andradina			
84	15.451.20	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0017.0000.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	300.000,00
84	15.451.20	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0017.0000.04.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	20.000,00
84	15.451.20	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0017.0000.04.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	2.390.000,00
84	15.451.20	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0017.0000.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	650.000,00
84	15.451.20	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0017.0000.04.00.00 - Equipamentos e Material Per	Não	Não	Não	350.000,00
Total:						3.710.000,00
Proj./Ativ.: 2.109 - Manutenção, concertos e reparação da frota de veículos			Localizador: Nova Andradina			
92	26.122.20	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	300.000,00
92	26.122.20	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0070.0000.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	100.000,00
92	26.122.20	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0080.0000.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	452.000,00
92	26.122.20	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	10.000,00
92	26.122.20	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0070.0000.04.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	50.000,00
92	26.122.20	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	100.000,00
92	26.122.20	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0080.0000.04.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	20.000,00
Total:						1.032.000,00
Proj./Ativ.: 2.110 - Manutenção e enc c/ conservação de estradas			Localizador: Nova Andradina			
79	15.122.20	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	60.000,00
79	15.122.20	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0080.0000.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000.000,00
79	15.122.20	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0080.0000.04.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	5.000,00
79	15.122.20	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	20.000,00
79	15.122.20	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0080.0000.04.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	255.000,00
79	15.122.20	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	37.000,00
79	15.122.20	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0080.0000.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	400.000,00
79	15.122.20	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0080.0000.04.00.00 - Equipamentos e Material Per	Não	Não	Não	300.000,00
Total:						2.077.000,00
Proj./Ativ.: 2.111 - Manutenção e enc c/ Aeroporto Municipal			Localizador: Nova Andradina			
74	04.122.20	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	2.100,00
74	04.122.20	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	1.050,00
74	04.122.20	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	2.100,00
74	04.122.20	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	5.250,00
74	04.122.20	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Per	Não	Não	Não	1.050,00
Total:						11.550,00
Proj./Ativ.: 2.112 - Ampliação e melhoria com sinalização de Trânsito			Localizador: Nova Andradina			
85	15.451.20	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0071.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	171.000,00
85	15.451.20	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
85	15.451.20	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0071.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	4.000,00
85	15.451.20	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	15.000,00
85	15.451.20	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Per	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						205.000,00
Proj./Ativ.: 2.113 - Implantação e manutenção do transporte urbano			Localizador: Nova Andradina			
87	15.452.20	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	3.000,00
87	15.452.20	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	2.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Consolidado)

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS						15.778.250,00
Unidade: 21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS						15.778.250,00
Proj./Ativ.: 2.113 - Implantação e manutenção do transporte urbano			Localizador: Nova Andradina			
87	15.452.20	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	3.000,00
87	15.452.20	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	5.000,00
87	15.452.20	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Per	Não	Não	Não	4.000,00
Total:						17.000,00
Proj./Ativ.: 2.114 - Implantação e manutenção da Zona Azul			Localizador: Nova Andradina			
88	15.452.20	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
88	15.452.20	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	5.000,00
88	15.452.20	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	3.000,00
88	15.452.20	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Per	Não	Não	Não	3.000,00
Total:						16.000,00
Proj./Ativ.: 2.115 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Serviços Públicos			Localizador: Nova Andradina			
75	04.122.20	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Contratação Por Tempo Dete	Não	Sim	Não	80.000,00
75	04.122.20	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fix	Não	Sim	Não	4.200.000,00
75	04.122.20	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	40.000,00
75	04.122.20	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Indenizações e Restituições 1	Não	Sim	Não	10.000,00
75	04.122.20	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	60.000,00
75	04.122.20	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Diárias Civil	Não	Não	Não	21.000,00
75	04.122.20	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0070.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	150.000,00
75	04.122.20	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	150.000,00
75	04.122.20	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	130.000,00
75	04.122.20	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	150.000,00
75	04.122.20	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0070.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	100.000,00
75	04.122.20	3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Despesas de Exercícios Ante	Não	Não	Não	20.000,00
75	04.122.20	3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	25.000,00
75	04.122.20	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Per	Não	Não	Não	60.000,00
Total:						5.196.000,00
Proj./Ativ.: 2.116 - Manutenção e enc. c/ Departamento municipal de transito e transporte			Localizador: Nova Andradina			
76	04.122.20	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Diárias Civil	Não	Não	Não	3.000,00
76	04.122.20	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	15.000,00
76	04.122.20	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0071.0000.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	20.000,00
76	04.122.20	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0071.0000.04.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	5.000,00
76	04.122.20	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	25.000,00
76	04.122.20	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Per	Não	Não	Não	10.000,00
76	04.122.20	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0071.0000.04.00.00 - Equipamentos e Material Per	Não	Não	Não	100.000,00
Total:						178.000,00
Proj./Ativ.: 2.210 - Manutenção do Prog. Coleta Seletiva de Lixo			Localizador: Nova Andradina			
91	20.662.20	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
91	20.662.20	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	60.000,00
Total:						70.000,00
Proj./Ativ.: 2.229 - Manutenção de Prédios Públicos			Localizador: Nova Andradina			
89	15.452.20	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0070.0000.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	30.000,00
89	15.452.20	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
89	15.452.20	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	10.000,00
89	15.452.20	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	30.000,00
Total:						80.000,00
Proj./Ativ.: 2.230 - Reforma e Manutenção do Terminal Rodoviário			Localizador: Nova Andradina			
90	15.452.20	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
90	15.452.20	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	1.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Página: 13/24

Data: 22/11/2019

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Consolidado)

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS						15.778.250,00
Unidade: 21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS						15.778.250,00
Proj./Ativ.: 2.230 - Reforma e Manutenção do Terminal Rodoviário			Localizador: Nova Andradina			
90	15.452.20	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						3.000,00
Proj./Ativ.: 2.231 - Operação e Manutenção do Aterro Sanitário			Localizador: Nova Andradina			
86	15.451.20	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0070.0000.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
86	15.451.20	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
86	15.451.20	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	2.000,00
86	15.451.20	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	10.000,00
86	15.451.20	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0070.0000.04.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	5.000,00
86	15.451.20	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	100.000,00
86	15.451.20	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Peri	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						142.000,00
Órgão: 22.00 - GOVERNADORIA						1.165.000,00
Unidade: 22.01 - GOVERNADORIA						1.165.000,00
Proj./Ativ.: 2.028 - Manutenção e enc. c/ Assessoria Juridica Municipal			Localizador: Nova Andradina			
93	04.122.18	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
93	04.122.18	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	1.000,00
93	04.122.18	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	150.000,00
93	04.122.18	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Peri	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						161.000,00
Proj./Ativ.: 2.032 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Prefeito			Localizador: Nova Andradina			
94	04.122.18	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fix	Não	Sim	Não	700.000,00
94	04.122.18	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	10.000,00
94	04.122.18	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	5.000,00
94	04.122.18	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Diárias Civil	Não	Não	Não	15.000,00
94	04.122.18	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
94	04.122.18	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	15.000,00
Total:						750.000,00
Proj./Ativ.: 2.034 - Manutenção e enc. c/ Comissão Institucional			Localizador: Nova Andradina			
95	04.122.18	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
95	04.122.18	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	55.000,00
95	04.122.18	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Peri	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						70.000,00
Proj./Ativ.: 2.261 - Manutenção e aprimoramento da AGENOVA			Localizador: Nova Andradina			
96	04.122.18	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Diárias Civil	Não	Não	Não	4.000,00
96	04.122.18	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
96	04.122.18	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	10.000,00
96	04.122.18	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	150.000,00
96	04.122.18	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Peri	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						184.000,00
Órgão: 23.00 - CONTROLADORIA GERAL						274.000,00
Unidade: 23.01 - CONTROLADORIA GERAL						274.000,00
Proj./Ativ.: 2.046 - Manutenção e enc. c/ Controladoria			Localizador: Nova Andradina			
97	04.124.18	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fix	Não	Sim	Não	240.000,00
97	04.124.18	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	3.000,00
97	04.124.18	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	24.000,00
97	04.124.18	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Diárias Civil	Não	Não	Não	4.000,00
97	04.124.18	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	3.000,00
Total:						274.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Consolidado)

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL						1.950.000,00
Unidade: 07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						1.420.000,00
Proj./Ativ.: 2.085 - Manutenção e enc. c/ Conselho Mun. Assistencia Social/IGD.SUAS			Localizador: Nova Andradina			
1	08.244.37	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0029.0000.04.04.00 - Diárias Civil	Não	Não	Não	800,00
1	08.244.37	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0029.0000.04.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	200,00
1	08.244.37	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0029.0000.04.04.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	200,00
1	08.244.37	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0029.0000.04.04.00 - Equipamentos e Material Per	Não	Não	Não	200,00
Total:						1.400,00
Proj./Ativ.: 2.202 - Bloco da Proteção Social Básica/BL PSB FNAS (CRAS)			Localizador: Nova Andradina			
2	08.244.37	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0029.0000.04.04.00 - Vencimentos e Vantagens Fix	Não	Sim	Não	110.000,00
2	08.244.37	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0029.0000.04.04.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	500,00
2	08.244.37	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0029.0000.04.04.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	1.000,00
2	08.244.37	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0029.0000.04.04.00 - Diárias Civil	Não	Não	Não	500,00
2	08.244.37	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0029.0000.04.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	22.000,00
2	08.244.37	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0029.0000.04.04.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	4.000,00
2	08.244.37	3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.0029.0000.04.04.00 - Despesas de Exercícios Ante	Não	Não	Não	200,00
2	08.244.37	3.3.91.97.00.00.00.00.0.1.0029.0000.04.04.00 - Aporte para Cobertura do Déf	Não	Não	Não	150,00
2	08.244.37	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0029.0000.04.04.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						139.350,00
Proj./Ativ.: 2.203 - Manutenção e Enc. Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade/BL P:			Localizador: Nova Andradina			
3	08.244.37	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0029.0000.04.04.00 - Vencimentos e Vantagens Fix	Não	Sim	Não	110.000,00
3	08.244.37	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0029.0000.04.04.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	1.000,00
3	08.244.37	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0029.0000.04.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
3	08.244.37	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0029.0000.04.04.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	6.000,00
3	08.244.37	3.3.91.97.00.00.00.00.0.1.0029.0000.04.04.00 - Aporte para Cobertura do Déf	Não	Não	Não	150,00
3	08.244.37	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0029.0000.04.04.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	800,00
Total:						127.950,00
Proj./Ativ.: 2.204 - Manutenção e Encargos com Bloco da Proteção Social Básica/BL PSB FNAS (SCFV			Localizador: Nova Andradina			
4	08.244.37	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0029.0000.04.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	100.000,00
4	08.244.37	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0029.0000.04.04.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	70.000,00
Total:						170.000,00
Proj./Ativ.: 2.205 - Manutenção e Enc. com Entidades de Assist. Social - FNAS			Localizador: Nova Andradina			
5	08.244.37	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.0029.0000.04.04.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	115.000,00
5	08.244.37	4.4.50.42.00.00.00.00.0.1.0029.0000.04.04.00 - Auxílios	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						116.000,00
Proj./Ativ.: 2.206 - Manutenção e Enc. com Entidades de Assist. Social - FEAS			Localizador: Nova Andradina			
6	08.244.37	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.0082.0000.04.04.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	215.000,00
6	08.244.37	4.4.50.42.00.00.00.00.0.1.0082.0000.04.04.00 - Auxílios	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						220.000,00
Proj./Ativ.: 2.207 - Manutenção e Enc. de Assist. Social - FEAS/Benefício Eventual			Localizador: Nova Andradina			
7	08.244.37	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0082.0000.04.04.00 - Diárias Civil	Não	Não	Não	25.000,00
7	08.244.37	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0082.0000.04.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	8.000,00
7	08.244.37	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0082.0000.04.04.00 - Material, Bem ou Serviço par	Não	Não	Não	48.000,00
7	08.244.37	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.0082.0000.04.04.00 - Passagens e Despesas Com	Não	Não	Não	25.000,00
7	08.244.37	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0082.0000.04.04.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	2.000,00
Total:						108.000,00
Proj./Ativ.: 2.215 - Manutenção e enc. c/ lo Bloco da Gestão do SUAS/ BL GSUAS FNAS			Localizador: Nova Andradina			
8	08.244.37	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0029.0000.04.04.00 - Diárias Civil	Não	Não	Não	6.000,00
8	08.244.37	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0029.0000.04.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	3.500,00
8	08.244.37	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0029.0000.04.04.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	18.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Consolidado)

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL						1.950.000,00
Unidade: 07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						1.420.000,00
Proj./Ativ.: 2.215 - Manutenção e enc. c/ lo Bloco da Gestão do SUAS/ BL GSUAS FNAS			Localizador: Nova Andradina			
8	08.244.37	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0029.0000.04.04.00 - Equipamentos e Material Per	Não	Não	Não	1.500,00
Total:						29.000,00
Proj./Ativ.: 2.238 - Manutenção e enc. com Conselho Municipal de Assistência Social/BL GBF FNAS			Localizador: Prefeitura Municipal			
9	08.244.37	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0029.0000.04.04.00 - Diárias Civil	Não	Não	Não	400,00
9	08.244.37	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0029.0000.04.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	400,00
9	08.244.37	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0029.0000.04.04.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	200,00
9	08.244.37	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0029.0000.04.04.00 - Equipamentos e Material Per	Não	Não	Não	600,00
Total:						1.600,00
Proj./Ativ.: 2.244 - Manutenção e Enc. com o Programa Primeira Infância no SUAS			Localizador: Nova Andradina			
10	08.244.37	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0029.0000.04.04.00 - Contratação Por Tempo Detei	Não	Sim	Não	20.000,00
10	08.244.37	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0029.0000.04.04.00 - Vencimentos e Vantagens Fix	Não	Sim	Não	10.000,00
10	08.244.37	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0029.0000.04.04.00 - Diárias Civil	Não	Não	Não	1.200,00
10	08.244.37	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0029.0000.04.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	21.000,00
10	08.244.37	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0029.0000.04.04.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	10.000,00
10	08.244.37	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0029.0000.04.04.00 - Equipamentos e Material Per	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						63.200,00
Proj./Ativ.: 2.278 - Manutenção e enc. c/ Bloco da Gestão do Prog. Bolsa Família/ BL GBF FNAS			Localizador: Nova Andradina			
11	08.244.37	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0029.0000.04.04.00 - Contratação Por Tempo Detei	Não	Sim	Não	90.000,00
11	08.244.37	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0029.0000.04.04.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	1.000,00
11	08.244.37	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0029.0000.04.04.00 - Diárias Civil	Não	Não	Não	7.000,00
11	08.244.37	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0029.0000.04.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	13.000,00
11	08.244.37	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0029.0000.04.04.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	5.000,00
11	08.244.37	3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.0029.0000.04.04.00 - Despesas de Exercícios Ante	Não	Não	Não	1.000,00
11	08.244.37	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0029.0000.04.04.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	500,00
11	08.244.37	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0029.0000.04.04.00 - Equipamentos e Material Per	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						118.500,00
Proj./Ativ.: 2.279 - Manutenção e enc. c/ ACESSUAS/PRONATEC/TRABALHO			Localizador: Nova Andradina			
12	08.244.37	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0029.0000.04.04.00 - Contratação Por Tempo Detei	Não	Sim	Não	60.000,00
12	08.244.37	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0029.0000.04.04.00 - Vencimentos e Vantagens Fix	Não	Sim	Não	110.000,00
12	08.244.37	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0029.0000.04.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	50.000,00
12	08.244.37	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0029.0000.04.04.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	70.000,00
Total:						290.000,00
Proj./Ativ.: 2.280 - Manutenção e enc. c/ ACEPETI			Localizador: Nova Andradina			
13	08.244.37	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0029.0000.04.04.00 - Vencimentos e Vantagens Fix	Não	Sim	Não	30.000,00
13	08.244.37	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0029.0000.04.04.00 - Diárias Civil	Não	Não	Não	1.000,00
13	08.244.37	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0029.0000.04.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	2.000,00
13	08.244.37	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0029.0000.04.04.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	2.000,00
Total:						35.000,00
Unidade: 07.11 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL						530.000,00
Proj./Ativ.: 2.077 - Manutenção e enc. c/ Assistência Social Geral 2018			Localizador: Nova Andradina			
1	08.244.37	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.0081.0000.04.03.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	392.000,00
1	08.244.37	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0081.0000.04.03.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
1	08.244.37	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0081.0000.04.03.00 - Material, Bem ou Serviço pari	Não	Não	Não	15.000,00
1	08.244.37	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.0081.0000.04.03.00 - Passagens e Despesas Com	Não	Não	Não	2.000,00
1	08.244.37	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0081.0000.04.03.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	500,00
1	08.244.37	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0081.0000.04.03.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	3.000,00
1	08.244.37	3.3.90.48.00.00.00.00.0.1.0081.0000.04.03.00 - Outros Auxílios Financeiros a	Não	Não	Não	100.000,00
1	08.244.37	3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.0081.0000.04.03.00 - Despesas de Exercícios Ante	Não	Não	Não	500,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Consolidado)

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL						1.950.000,00
Unidade: 07.11 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL						530.000,00
Proj./Ativ.: 2.077 - Manutenção e enc. c/ Assistência Social Geral 2018			Localizador: Nova Andradina			
1	08.244.37	4.4.50.42.00.00.00.00.0.1.0081.0000.04.03.00 - Auxílios	Não	Não	Não	5.000,00
1	08.244.37	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0081.0000.04.03.00 - Equipamentos e Material Peri	Não	Não	Não	2.000,00
Total:						530.000,00
Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						57.913.400,00
Unidade: 05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						57.913.400,00
Proj./Ativ.: 2.005 - Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar/MAC			Localizador: Nova Andradina			
15	10.302.44	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00 - Vencimentos e Vantagens Fix	Não	Sim	Sim	1.200.000,00
15	10.302.44	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0031.0000.02.04.00 - Vencimentos e Vantagens Fix	Não	Sim	Sim	70.000,00
15	10.302.44	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	600.000,00
15	10.302.44	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0031.0000.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	20.000,00
15	10.302.44	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Sim	22.000,00
15	10.302.44	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0031.0000.02.04.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Sim	5.000,00
Total:						1.917.000,00
Proj./Ativ.: 2.007 - Manutenção e enc. c/ Vigilância Sanitária/VGS			Localizador: Nova Andradina			
2	10.301.2	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0031.0000.02.01.00 - Vencimentos e Vantagens Fix	Não	Sim	Sim	14.000,00
2	10.301.2	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00 - Vencimentos e Vantagens Fix	Não	Sim	Sim	300.000,00
2	10.301.2	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0031.0000.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	5.000,00
2	10.301.2	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	5.000,00
2	10.301.2	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Sim	2.000,00
2	10.301.2	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Sim	5.000,00
2	10.301.2	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0031.0000.02.04.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Sim	1.000,00
2	10.301.2	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00 - Equipamentos e Material Peri	Não	Não	Sim	1.000,00
Total:						333.000,00
Proj./Ativ.: 2.009 - Manutenção e enc. c/ CEO/Centro de Especialidades Odontológicas/MAC			Localizador: Nova Andradina			
12	10.302.43	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0031.0000.02.01.00 - Vencimentos e Vantagens Fix	Não	Sim	Sim	94.000,00
12	10.302.43	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00 - Vencimentos e Vantagens Fix	Não	Sim	Sim	380.000,00
Total:						474.000,00
Proj./Ativ.: 2.011 - Manutenção e enc. c/ CEREST/Saúde do Trabalhador			Localizador: Nova Andradina			
3	10.301.2	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0031.0000.02.04.00 - Diárias Civil	Não	Não	Sim	1.000,00
3	10.301.2	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0031.0000.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	2.000,00
3	10.301.2	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0031.0000.02.04.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Sim	1.000,00
3	10.301.2	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0031.0000.02.04.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Sim	2.000,00
3	10.301.2	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0031.0000.02.04.00 - Equipamentos e Material Peri	Não	Não	Sim	1.000,00
Total:						7.000,00
Proj./Ativ.: 2.012 - Manutenção e enc. PABVariavel/Incentivo ao Sist.Penitenciario			Localizador: Nova Andradina			
4	10.301.42	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fix	Não	Sim	Sim	300.000,00
4	10.301.42	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	20.000,00
Total:						320.000,00
Proj./Ativ.: 2.015 - Manutenção e enc. c/ Saúde Bucal/PAB			Localizador: Nova Andradina			
11	10.302.42	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00 - Vencimentos e Vantagens Fix	Não	Sim	Sim	90.000,00
11	10.302.42	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	5.000,00
11	10.302.42	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00 - Material, Bem ou Serviço pari	Não	Não	Sim	55.000,00
Total:						150.000,00
Proj./Ativ.: 2.016 - Manutenção e enc. c/MAC-CAPS Centro de Atenção Psicossocial			Localizador: Nova Andradina			
13	10.302.43	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0031.0000.02.01.00 - Vencimentos e Vantagens Fix	Não	Sim	Sim	15.000,00
13	10.302.43	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00 - Vencimentos e Vantagens Fix	Não	Sim	Sim	35.000,00
13	10.302.43	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0031.0000.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	5.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Página: 17/24

Data: 22/11/2019

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Consolidado)

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						57.913.400,00
Unidade: 05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						57.913.400,00
Proj./Ativ.: 2.016 - Manutenção e enc. c/MAC-CAPS Centro de Atenção Psicossocial			Localizador: Nova Andradina			
13	10.302.43	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Sim	28.000,00
Total:						83.000,00
Proj./Ativ.: 2.018 - Manutenção e enc. c/ MAC/Ambulatorial e Hosp. SAMU			Localizador: Nova Andradina			
14	10.302.43	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.01.00 - Vencimentos e Vantagens Fix	Não	Sim	Sim	210.000,00
14	10.302.43	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0031.0000.02.01.00 - Vencimentos e Vantagens Fix	Não	Sim	Sim	90.000,00
14	10.302.43	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	6.000,00
14	10.302.43	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0031.0000.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	1.000,00
14	10.302.43	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0031.0000.02.01.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Sim	1.000,00
Total:						308.000,00
Proj./Ativ.: 2.019 - Manutenção e enc. c/ Transferencias a Fundação Municipal de Saúde/MAC			Localizador: Nova Andradina			
8	10.301.44	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Sim	4.800.000,00
8	10.301.44	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.0031.0000.02.04.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Sim	6.480.000,00
8	10.301.44	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.0002.0000.02.04.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Sim	5.400.000,00
Total:						16.680.000,00
Proj./Ativ.: 2.021 - Manutenção e Capacitação Conselho Municipal de Saúde			Localizador: Nova Andradina			
1	10.122.44	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0002.0000.02.01.00 - Diárias: Civil	Não	Não	Sim	6.000,00
Total:						6.000,00
Proj./Ativ.: 2.022 - Manutenção e Capacitação com PAB/Agentes Comunitarios de Saúde			Localizador: Nova Andradina			
5	10.301.42	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0031.0000.02.06.00 - Vencimentos e Vantagens Fix	Não	Sim	Sim	450.000,00
5	10.301.42	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00 - Vencimentos e Vantagens Fix	Não	Sim	Sim	300.000,00
5	10.301.42	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0002.0000.02.01.00 - Vencimentos e Vantagens Fix	Não	Sim	Sim	50.000,00
Total:						800.000,00
Proj./Ativ.: 2.024 - Manutenção e enc. com PSF/PAB			Localizador: Nova Andradina			
6	10.301.42	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0031.0000.02.01.00 - Vencimentos e Vantagens Fix	Não	Sim	Sim	200.000,00
6	10.301.42	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00 - Vencimentos e Vantagens Fix	Não	Sim	Sim	2.000.000,00
6	10.301.42	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0031.0000.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	50.000,00
6	10.301.42	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	372.000,00
6	10.301.42	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00 - Material, Bem ou Serviço pari	Não	Não	Sim	100.000,00
6	10.301.42	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Sim	40.000,00
6	10.301.42	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0031.0000.02.04.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Sim	5.000,00
Total:						2.767.000,00
Proj./Ativ.: 2.200 - Manutenção e Encargos com Investimentos/BLGES/Gestão SUS			Localizador: Nova Andradina			
9	10.301.44	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0025.0000.02.06.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	90.000,00
9	10.301.44	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	10.000,00
9	10.301.44	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0025.0000.02.06.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Sim	5.000,00
9	10.301.44	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0025.0000.02.06.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Sim	10.000,00
9	10.301.44	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Sim	10.000,00
9	10.301.44	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0031.0000.02.04.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Sim	5.000,00
9	10.301.44	3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.0025.0000.02.06.00 - Despesas de Exercícios Ante	Não	Não	Sim	5.000,00
9	10.301.44	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0021.0010.02.01.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Sim	3.813.168,70
9	10.301.44	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Sim	10.000,00
9	10.301.44	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0025.0000.02.06.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Sim	40.000,00
9	10.301.44	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0025.0000.02.06.00 - Equipamentos e Material Peri	Não	Não	Sim	100.000,00
9	10.301.44	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00 - Equipamentos e Material Peri	Não	Não	Sim	50.000,00
Total:						4.148.168,70
Proj./Ativ.: 2.201 - Manutenção e Encargos com FIS/Saúde			Localizador: Nova Andradina			
10	10.301.44	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0081.0000.02.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	300.000,00
10	10.301.44	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0081.0000.02.00.00 - Material, Bem ou Serviço pari	Não	Não	Sim	100.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Consolidado)

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						57.913.400,00
Unidade: 05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						57.913.400,00
Proj./Ativ.: 2.201 - Manutenção e Encargos com FIS/Saúde			Localizador: Nova Andradina			
10	10.301.44	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0081.0000.02.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Sim	1.000.000,00
10	10.301.44	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0081.0000.02.00.00 - Equipamentos e Material Peri	Não	Não	Sim	45.000,00
Total:						1.445.000,00
Proj./Ativ.: 2.274 - Manutenção e Encargos com Alimentação e Nutrição			Localizador: Nova Andradina			
18	10.306.0049	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0081.0000.02.04.00 - Material, Bem ou Serviço pari	Não	Não	Sim	555.000,00
18	10.306.0049	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0002.0000.02.01.00 - Material, Bem ou Serviço pari	Não	Não	Sim	20.000,00
Total:						575.000,00
Proj./Ativ.: 2.275 - Manutenção e enc. c/ CCZ/SAE/Epidemiologica			Localizador: Nova Andradina			
17	10.305.2	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0031.0000.02.04.00 - Vencimentos e Vantagens Fix	Não	Sim	Sim	190.000,00
17	10.305.2	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00 - Vencimentos e Vantagens Fix	Não	Sim	Sim	330.000,00
17	10.305.2	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00 - Diárias Civil	Não	Não	Sim	2.000,00
17	10.305.2	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	10.000,00
17	10.305.2	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0031.0000.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	17.000,00
17	10.305.2	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Sim	2.000,00
17	10.305.2	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0031.0000.02.04.00 - Equipamentos e Material Peri	Não	Não	Sim	30.000,00
Total:						581.000,00
Proj./Ativ.: 2.276 - Manutenção e enc. c/ Assistência Farmacia Básica Estrat. AFB			Localizador: Nova Andradina			
16	10.303.4	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0031.0000.02.01.00 - Material, Bem ou Serviço pari	Não	Não	Sim	150.000,00
16	10.303.4	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.01.00 - Material, Bem ou Serviço pari	Não	Não	Sim	310.000,00
16	10.303.4	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0002.0000.02.01.00 - Material, Bem ou Serviço pari	Não	Não	Sim	500.000,00
Total:						960.000,00
Proj./Ativ.: 2.277 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F.M de Saúde			Localizador: Nova Andradina			
7	10.301.42	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0002.0000.02.01.00 - Vencimentos e Vantagens Fix	Não	Sim	Sim	15.218.450,00
7	10.301.42	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0002.0000.02.01.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	55.000,00
7	10.301.42	3.1.90.91.00.00.00.00.0.1.0002.0000.02.01.00 - Sentenças Judiciais	Não	Sim	Sim	5.000,00
7	10.301.42	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0002.0000.02.01.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	2.660.000,00
7	10.301.42	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.0002.0000.02.01.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Sim	400.000,00
7	10.301.42	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0002.0000.02.01.00 - Diárias Civil	Não	Não	Sim	200.000,00
7	10.301.42	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0002.0000.02.01.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	1.000.000,00
7	10.301.42	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0002.0000.02.01.00 - Material, Bem ou Serviço pari	Não	Não	Sim	1.200.000,00
7	10.301.42	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0002.0000.02.01.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Sim	283.000,00
7	10.301.42	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0002.0000.02.01.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Sim	3.000.000,00
7	10.301.42	3.3.90.48.00.00.00.00.0.1.0002.0000.02.01.00 - Outros Auxílios Financeiros a	Não	Não	Sim	180.000,00
7	10.301.42	3.3.90.91.00.00.00.00.0.1.0002.0000.02.01.00 - Sentenças Judiciais	Não	Não	Sim	1.400.000,00
7	10.301.42	3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.0002.0000.02.01.00 - Despesas de Exercícios Ante	Não	Não	Sim	56.000,00
7	10.301.42	3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.0002.0000.02.01.00 - Indenizações e Restituições	Não	Não	Sim	10.000,00
7	10.301.42	3.3.91.97.00.00.00.00.0.1.0002.0000.02.01.00 - Aporte para Cobertura do Déf	Não	Não	Sim	250.000,00
7	10.301.42	4.4.40.42.00.00.00.00.0.1.0002.0000.02.01.00 - Auxílios	Não	Não	Sim	7.000,00
7	10.301.42	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0002.0000.02.01.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Sim	300.000,00
7	10.301.42	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0002.0000.02.01.00 - Equipamentos e Material Peri	Não	Não	Sim	134.781,30
Total:						26.359.231,30
Órgão: 07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL						55.000,00
Unidade: 07.12 - FUNDO MUNICIPAL DIRETOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						55.000,00
Proj./Ativ.: 2.078 - Manutenção e enc. c/ Assistência a Criança e Adolescente			Localizador: Nova Andradina			
1	08.243.37	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.0050.0000.04.03.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	47.000,00
1	08.243.37	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0050.0000.04.03.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
1	08.243.37	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.0050.0000.04.03.00 - Passagens e Despesas Com	Não	Não	Não	500,00
1	08.243.37	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0050.0000.04.03.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	500,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Consolidado)

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL						55.000,00
Unidade: 07.12 - FUNDO MUNICIPAL DIRETOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE						55.000,00
Proj./Ativ.: 2.078 - Manutenção e enc. c/ Assistência a Criança e Adolescente			Localizador: Nova Andradina			
1	08.243.37	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0050.0000.04.03.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	1.000,00
1	08.243.37	4.4.50.42.00.00.00.00.0.1.0050.0000.04.03.00 - Auxílios	Não	Não	Não	500,00
1	08.243.37	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0050.0000.04.03.00 - Equipamentos e Material Per	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						51.500,00
Proj./Ativ.: 2.079 - Manutenção, Capacitação e enc. c/ Conselho M. Criança			Localizador: Nova Andradina			
2	08.243.37	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0050.0000.04.03.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
2	08.243.37	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0050.0000.04.03.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	500,00
2	08.243.37	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0050.0000.04.03.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	1.000,00
2	08.243.37	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0050.0000.04.03.00 - Equipamentos e Material Per	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						3.500,00
Órgão: 06.00 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS						31.340.000,00
Unidade: 06.08 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB						31.340.000,00
Proj./Ativ.: 2.068 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Ens. Fundamental - 60%			Localizador: Nova Andradina			
1	12.361.33	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0018.0000.01.02.01 - Contratação Por Tempo Deta	Sim	Sim	Não	1.996.215,00
1	12.361.33	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0018.0000.01.02.01 - Vencimentos e Vantagens Fix	Sim	Sim	Não	16.000.000,00
1	12.361.33	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0018.0000.01.02.01 - Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	826.000,00
1	12.361.33	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.0018.0000.01.02.01 - Indenizações e Restituições T	Sim	Sim	Não	40.000,00
1	12.361.33	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0018.0000.01.02.01 - Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	100.000,00
1	12.361.33	3.3.91.97.00.00.00.00.0.1.0018.0000.01.02.01 - Aporte para Cobertura do Déf	Sim	Não	Não	233.000,00
Total:						19.195.215,00
Proj./Ativ.: 2.069 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Ens. Funadamental 40%			Localizador: Nova Andradina			
2	12.361.33	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0019.0000.01.02.03 - Contratação Por Tempo Deta	Sim	Sim	Não	15.000,00
2	12.361.33	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0019.0000.01.02.03 - Vencimentos e Vantagens Fix	Sim	Sim	Não	2.400.000,00
2	12.361.33	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0019.0000.01.02.03 - Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	20.000,00
2	12.361.33	3.1.90.92.00.00.00.00.0.1.0019.0000.01.02.03 - Despesas de Exercícios Ante	Sim	Sim	Não	2.000,00
2	12.361.33	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0019.0000.01.02.03 - Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	420.000,00
2	12.361.33	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0019.0000.01.02.03 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	1.000,00
2	12.361.33	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0019.0000.01.02.03 - Outros Serviços de Terceiros	Sim	Não	Não	2.000,00
2	12.361.33	3.3.91.97.00.00.00.00.0.1.0019.0000.01.02.03 - Aporte para Cobertura do Déf	Sim	Não	Não	54.000,00
2	12.361.33	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0019.0000.01.02.03 - Equipamentos e Material Per	Sim	Não	Não	3.000,00
Total:						2.917.000,00
Proj./Ativ.: 2.070 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Educ. Infantil 60%			Localizador: Nova Andradina			
4	12.365.32	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0018.0000.01.02.02 - Contratação Por Tempo Deta	Sim	Sim	Não	3.000,00
4	12.365.32	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0018.0000.01.02.02 - Vencimentos e Vantagens Fix	Sim	Sim	Não	2.200.000,00
4	12.365.32	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0018.0000.01.02.02 - Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	1.000,00
4	12.365.32	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0018.0000.01.02.02 - Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	340.000,00
4	12.365.32	3.3.91.97.00.00.00.00.0.1.0018.0000.01.02.02 - Aporte para Cobertura do Déf	Sim	Não	Não	40.000,00
Total:						2.584.000,00
Proj./Ativ.: 2.071 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Educ. Infantil 40%			Localizador: Nova Andradina			
5	12.365.32	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0019.0000.01.02.04 - Contratação Por Tempo Deta	Sim	Sim	Não	2.000,00
5	12.365.32	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0019.0000.01.02.04 - Vencimentos e Vantagens Fix	Sim	Sim	Não	2.700.000,00
5	12.365.32	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0019.0000.01.02.04 - Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	8.000,00
5	12.365.32	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0019.0000.01.02.04 - Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	457.000,00
5	12.365.32	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.0019.0000.01.02.04 - Subvenções Sociais	Sim	Não	Não	1.350.000,00
5	12.365.32	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0019.0000.01.02.04 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	1.000,00
5	12.365.32	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0019.0000.01.02.04 - Outros Serviços de Terceiros	Sim	Não	Não	1.000,00
5	12.365.32	3.3.91.97.00.00.00.00.0.1.0019.0000.01.02.04 - Aporte para Cobertura do Déf	Sim	Não	Não	61.000,00
5	12.365.32	4.4.50.42.00.00.00.00.0.1.0019.0000.01.02.04 - Auxílios	Sim	Não	Não	1.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Página: 20/24

Data: 22/11/2019

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Consolidado)

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 06.00 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS						31.340.000,00
Unidade: 06.08 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB						31.340.000,00
Proj./Ativ.: 2.071 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Educ. Infantil 40%			Localizador: Nova Andradina			
5	12.365.32	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0019.0000.01.02.04 - Equipamentos e Material Per	Sim	Não	Não	785,00
Total:						4.581.785,00
Proj./Ativ.: 2.072 - Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar			Localizador: Nova Andradina			
3	12.361.33	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0019.0000.01.02.03 - Contratação Por Tempo Dete	Sim	Sim	Não	1.000,00
3	12.361.33	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0019.0000.01.02.03 - Vencimentos e Vantagens Fix	Sim	Sim	Não	1.810.000,00
3	12.361.33	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0019.0000.01.02.03 - Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	35.000,00
3	12.361.33	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0019.0000.01.02.03 - Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	190.000,00
3	12.361.33	3.3.91.97.00.00.00.00.0.1.0019.0000.01.02.03 - Aporte para Cobertura do Déf	Sim	Não	Não	25.000,00
3	12.361.33	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0019.0000.01.02.03 - Equipamentos e Material Per	Sim	Não	Não	1.000,00
Total:						2.062.000,00
Órgão: 07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL						115.000,00
Unidade: 07.15 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO INT. SOCIAL						115.000,00
Proj./Ativ.: 2.102 - Manutenção e enc. do Fundo de Habitação			Localizador: Nova Andradina			
1	16.482.18	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço pari	Não	Não	Não	12.000,00
1	16.482.18	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	15.000,00
1	16.482.18	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	26.000,00
1	16.482.18	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0023.0000.04.03.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	31.000,00
1	16.482.18	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0027.0000.04.03.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	31.000,00
Total:						115.000,00
Órgão: 03.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO						65.000,00
Unidade: 03.16 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE						25.000,00
Proj./Ativ.: 2.103 - Manutenção e enc.c/ Gabinete do Secretario do FMMA			Localizador: Nova Andradina			
1	18.542.39	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0051.0000.04.03.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	17.000,00
1	18.542.39	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0051.0000.04.03.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	1.000,00
1	18.542.39	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0051.0000.04.03.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	5.000,00
1	18.542.39	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0051.0000.04.03.00 - Equipamentos e Material Per	Não	Não	Não	2.000,00
Total:						25.000,00
Unidade: 03.17 - FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO						40.000,00
Proj./Ativ.: 2.104 - Operacionalização do Fundo de Urbanização			Localizador: Nova Andradina			
1	15.452.20	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	4.000,00
1	15.452.20	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	1.000,00
1	15.452.20	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	4.000,00
1	15.452.20	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	28.000,00
1	15.452.20	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Per	Não	Não	Não	3.000,00
Total:						40.000,00
Órgão: 08.00 - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA						16.000.000,00
Unidade: 08.18 - INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA						16.000.000,00
Proj./Ativ.: 2.099 - Manutenção e enc. c/ Atividades Adminsitrativas do Previna			Localizador: Nova Andradina			
1	09.272.30	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0003.0000.03.01.00 - Vencimentos e Vantagens Fix	Não	Sim	Não	250.000,00
1	09.272.30	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0003.0000.03.01.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	20.500,00
1	09.272.30	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0003.0000.03.01.00 - Diárias Civil	Não	Não	Não	30.000,00
1	09.272.30	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0003.0000.03.01.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	50.000,00
1	09.272.30	3.3.90.35.00.00.00.00.0.1.0003.0000.03.01.00 - Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	150.000,00
1	09.272.30	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0003.0000.03.01.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	100.000,00
1	09.272.30	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0003.0000.03.01.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	150.000,00
1	09.272.30	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0003.0000.03.01.00 - Obrigações Tributárias e Con	Não	Não	Não	200.000,00
1	09.272.30	3.3.90.91.00.00.00.00.0.1.0003.0000.03.01.00 - Sentenças Judiciais	Não	Não	Não	15.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Página: 21/24

Data: 22/11/2019

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Consolidado)

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 08.00 - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA						16.000.000,00
Unidade: 08.18 - INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA						16.000.000,00
Proj./Ativ.: 2.099 - Manutenção e enc. c/ Atividades Adminstrativas do Previna			Localizador: Nova Andradina			
1	09.272.30	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0003.0000.03.01.00 - Equipamentos e Material Per	Não	Não	Não	50.000,00
Total:						1.015.500,00
Proj./Ativ.: 2.100 - Manutenção e enc. c/ Previdencia			Localizador: Nova Andradina			
2	09.272.30	3.1.90.01.00.00.00.00.0.1.0003.0000.03.01.00 - Aposentadorias do Rpps, Res	Não	Sim	Não	6.200.000,00
2	09.272.30	3.1.90.03.00.00.00.00.0.1.0003.0000.03.01.00 - Pensões do Rpps e do Militar	Não	Sim	Não	400.000,00
2	09.272.30	3.1.91.93.00.00.00.00.0.1.0003.0000.03.01.00 - Indenizações e Restituições	Não	Sim	Não	75.000,00
2	09.272.30	3.3.90.05.00.00.00.00.0.1.0003.0000.03.01.00 - Outros Benefícios Previdenci	Não	Não	Não	1.700.000,00
Total:						8.375.000,00
Proj./Ativ.: 2.281 - Manutenção e enc. c/ Jetons de Conselheiros			Localizador: Nova Andradina			
3	09.272.30	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0003.0000.03.01.00 - Vencimentos e Vantagens Fix	Não	Sim	Não	175.000,00
Total:						175.000,00
Proj./Ativ.: 9.998 - Reserva de Contingencia RPPS			Localizador: Nova Andradina			
4	99.997.30	9.9.99.99.00.00.00.00.0.1.0003.0000.03.01.00 - Reserva de Contingência ou I	Não	Não	Não	6.434.500,00
Total:						6.434.500,00
Órgão: 01.00 - CAMARA MUNICIPAL						7.000.000,00
Unidade: 01.01 - CORPO LEGISLATIVO						7.000.000,00
Proj./Ativ.: 2.098 - Manutenção e enc. c/ Ação Leg. Sub. Vereadores			Localizador: Nova Andradina			
1	01.031.38	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fix	Não	Sim	Não	1.560.000,00
1	01.031.38	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	738.300,00
1	01.031.38	3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - I	Não	Sim	Não	5.000,00
1	01.031.38	3.1.90.92.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Despesas de Exercícios Ante	Não	Sim	Não	5.000,00
1	01.031.38	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	161.700,00
1	01.031.38	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Diárias Civil	Não	Não	Não	100.000,00
1	01.031.38	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	120.000,00
1	01.031.38	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	5.000,00
1	01.031.38	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	900.000,00
1	01.031.38	4.6.90.71.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						3.605.000,00
Proj./Ativ.: 2.101 - Manutenção e enc. c/ Admin. Câmara Municipal			Localizador: Nova Andradina			
2	01.031.38	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fix	Não	Sim	Não	3.190.000,00
2	01.031.38	3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - I	Não	Sim	Não	1.000,00
2	01.031.38	3.1.90.92.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Despesas de Exercícios Ante	Não	Sim	Não	1.000,00
2	01.031.38	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Diárias Civil	Não	Não	Não	10.000,00
2	01.031.38	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
2	01.031.38	3.3.90.35.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	1.000,00
2	01.031.38	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	1.000,00
2	01.031.38	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	134.000,00
2	01.031.38	3.3.90.49.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Auxílio-Transporte	Não	Não	Não	1.000,00
2	01.031.38	3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Despesas de Exercícios Ante	Não	Não	Não	1.000,00
2	01.031.38	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Per	Não	Não	Não	5.000,00
2	01.031.38	4.6.90.71.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual	Não	Não	Não	40.000,00
Total:						3.395.000,00
Órgão: 17.00 - FUNDAÇÃO INST.DE TEC. E INOVAÇÃO DE N.ANDRADINA FI						10.000,00
Unidade: 17.22 - FUNDAÇÃO INST.DE TEC. E INOVAÇÃO DE N.ANDRADINA FI						10.000,00
Proj./Ativ.: 2.213 - Implantação e Manutenção da Fundação Inst.de Tec. e Inov. de N.A			Localizador: Nova Andradina			
2	19.572.40	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Contratação Por Tempo Dete	Não	Sim	Não	500,00
2	19.572.40	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fix	Não	Sim	Não	500,00
2	19.572.40	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Diárias Civil	Não	Não	Não	500,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Consolidado)

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 17.00 - FUNDAÇÃO INST.DE TEC. E INOVAÇÃO DE N.ANDRADINA FI						10.000,00
Unidade: 17.22 - FUNDAÇÃO INST.DE TEC. E INOVAÇÃO DE N.ANDRADINA FI						10.000,00
Proj./Ativ.: 2.213 - Implantação e Manutenção da Fundação Inst.de Tec. e Inov. de N.A			Localizador: Nova Andradina			
2	19.572.40	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
2	19.572.40	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	500,00
2	19.572.40	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	1.000,00
2	19.572.40	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Peri	Não	Não	Não	500,00
Total:						4.500,00
Proj./Ativ.: 2.237 - Implantação e Operação do Centro de Referência Tecnológica			Localizador: Nova Andradina			
3	19.573.40	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	500,00
3	19.573.40	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
3	19.573.40	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	500,00
3	19.573.40	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						3.000,00
Proj./Ativ.: 2.247 - Implantação da Incubadora de Empresas			Localizador: Nova Andradina			
1	04.573.40	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
1	04.573.40	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	500,00
1	04.573.40	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	500,00
1	04.573.40	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Peri	Não	Não	Não	500,00
Total:						2.500,00
Órgão: 16.00 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						60.000,00
Unidade: 16.21 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						60.000,00
Proj./Ativ.: 2.214 - Manutenção do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município			Localizador: Nova Andradina			
1	02.062.18	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fix	Não	Sim	Não	1.000,00
1	02.062.18	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	500,00
1	02.062.18	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	500,00
1	02.062.18	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	10.000,00
1	02.062.18	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Peri	Não	Não	Não	48.000,00
Total:						60.000,00
Órgão: 17.00 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DE N.ANDRADINA						5.000,00
Unidade: 17.01 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DE N.ANDRADINA						5.000,00
Proj./Ativ.: 2.062 - Manutenção e enc. c/ Melhorias na Cultura			Localizador: Nova Andradina			
1	13.392.27	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	500,00
1	13.392.27	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Diárias Civil	Não	Não	Não	500,00
1	13.392.27	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	500,00
1	13.392.27	3.3.90.31.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Premiações Culturais, Artistic	Não	Não	Não	500,00
1	13.392.27	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	250,00
1	13.392.27	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	500,00
1	13.392.27	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Peri	Não	Não	Não	250,00
Total:						3.000,00
Proj./Ativ.: 2.064 - Manutenção e enc. c/ Conselho Municipal de Cultura			Localizador: Nova Andradina			
2	13.392.27	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	500,00
2	13.392.27	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	500,00
2	13.392.27	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	500,00
2	13.392.27	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Peri	Não	Não	Não	500,00
Total:						2.000,00
Órgão: 18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA						10.000,00
Unidade: 18.01 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA						10.000,00
Proj./Ativ.: 2.234 - Manutenção e Operacionalização do FUMC			Localizador: Nova Andradina			
1	13.392.35	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Contratação Por Tempo Detei	Não	Sim	Não	500,00
1	13.392.35	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Diárias Civil	Não	Não	Não	1.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Consolidado)

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA						10.000,00
Unidade: 18.01 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA						10.000,00
Proj./Ativ.: 2.234 - Manutenção e Operacionalização do FUMC			Localizador: Nova Andradina			
1	13.392.35	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	2.000,00
1	13.392.35	3.3.90.31.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Premiações Culturais, Artistic	Não	Não	Não	1.000,00
1	13.392.35	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço par	Não	Não	Não	1.000,00
1	13.392.35	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	500,00
1	13.392.35	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	2.000,00
1	13.392.35	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
1	13.392.35	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Peri	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						10.000,00
Órgão: 19.00 - FUNDO MUNIC DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ANDRADINA						5.000,00
Unidade: 19.01 - FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ANDRADINA						5.000,00
Proj./Ativ.: 2.233 - Desenvolvimento das Ações do Fundo Munic. Desenv. de N.A			Localizador: Nova Andradina			
1	19.572.40	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	2.500,00
1	19.572.40	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Peri	Não	Não	Não	2.500,00
Total:						5.000,00
Órgão: 20.00 - FUNDO MUNICIPAL ESPORTE LAZER NOVA ANDRADINA						10.000,00
Unidade: 20.01 - FUNDO MUNICIPAL ESPORTE LAZER NOVA ANDRADINA						10.000,00
Proj./Ativ.: 2.240 - Manutenção e enc. c/ Melhorias com Esporte e Lazer			Localizador: Nova Andradina			
1	27.813.34	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	4.000,00
1	27.813.34	3.3.90.31.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Premiações Culturais, Artistic	Não	Não	Não	1.000,00
1	27.813.34	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	1.000,00
1	27.813.34	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	4.000,00
Total:						10.000,00
Órgão: 21.00 - FUNDAÇÃO ESPORTE E LAZER DE NOVA ANDRADINA						10.000,00
Unidade: 21.01 - FUNDAÇÃO ESPORTE E LAZER DE NOVA ANDRADINA						10.000,00
Proj./Ativ.: 2.242 - Manutenção c/ Estádio Municipal e Centro de Eventos			Localizador: Nova Andradina			
3	27.813.34	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
3	27.813.34	3.3.90.31.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Premiações Culturais, Artistic	Não	Não	Não	500,00
3	27.813.34	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	500,00
3	27.813.34	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	1.000,00
3	27.813.34	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	500,00
Total:						3.500,00
Proj./Ativ.: 2.245 - Apoio e Incentivo ao Esporte			Localizador: Nova Andradina			
1	04.813.34	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.500,00
1	04.813.34	3.3.90.31.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Premiações Culturais, Artistic	Não	Não	Não	500,00
1	04.813.34	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço par	Não	Não	Não	1.000,00
1	04.813.34	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	1.000,00
1	04.813.34	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Peri	Não	Não	Não	500,00
Total:						4.500,00
Proj./Ativ.: 2.246 - Manutenção do Conselho Municipal de Esporte e Lazer			Localizador: Nova Andradina			
2	04.813.34	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	500,00
2	04.813.34	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	500,00
2	04.813.34	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	500,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Consolidado)

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor	
Órgão: 21.00 - FUNDAÇÃO ESPORTE E LAZER DE NOVA ANDRADINA						10.000,00	
Unidade: 21.01 - FUNDAÇÃO ESPORTE E LAZER DE NOVA ANDRADINA						10.000,00	
Proj./Ativ.: 2.246 - Manutenção do Conselho Municipal de Esporte e Lazer							
Localizador: Nova Andradina							
2	04.813.34	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.1000.0000.00.00.00	Equipamentos e Material Per	Não	Não	Não	500,00
Total:						2.000,00	
Total Geral:						198.800.000,00	



JOSE GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal



EMERSON NANTES DE MATOS
Secretário M. Finanças e Gestã



KAMILA FERNANDES PEREIRA
Contadora CRC/MS 008360/O-4

***10. QUADRO DEMONSTRATIVO DA
RECEITA E PLANOS DE APLICAÇÃO
DOS FUNDOS ESPECIAIS***

Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais (Consolidado)

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES	194.400.582,32	PROGRAMA: 0002 - Vigilância em Saúde	921.000,00
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	12.350.734,70	PROJETO/ATIVIDADE	
4.7.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES IN	8.864.682,98	2007 Manutenção e enc. c/ Vigilância Sanitária/VGS	333.000,00
9.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - (-) RECEITAS CORRENTES	-16.816.000,00	2011 Manutenção e enc. c/ CEREST/Saúde do Trabalho	7.000,00
		2275 Manutenção e enc. c/ CCZ/SAE/Epidemiológica	581.000,00
		PROGRAMA: 0004 - Assistência Farmacêutica	960.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2276 Manutenção e enc. c/ Assistência Farmácia Básica	960.000,00
		PROGRAMA: 0018 - Apoio Administrativo	27.482.682,98
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2025 Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de	14.137.750,00
		2027 Manutenção e enc. c/ Precatórios Judiciais TJMS	1.600.000,00
		2028 Manutenção e enc. c/ Assessoria Jurídica Municí	161.000,00
		2030 Manutenção e enc. c/ Gestão de Recursos Humar	1.776.932,98
		2032 Manutenção e enc. c/ Gabinete do Prefeito	750.000,00
		2034 Manutenção e enc. c/ Comissão Institucional	70.000,00
		2039 Manutenção e enc. c/ Dívida Interna	3.005.000,00
		2042 Manutenção e enc. c/ Contribuição p/ PASEP	1.400.000,00
		2044 Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de F	1.305.000,00
		2046 Manutenção e enc. c/ Controladoria	274.000,00
		2102 Manutenção e enc. do Fundo de Habitação	115.000,00
		2214 Manutenção do Fundo Especial da Procuradoria C	60.000,00
		2261 Manutenção e aprimoramento da AGENOVA	184.000,00
		2267 Manutenção e Encargos com Paço Municipal	270.000,00
		2268 Manutenção Adm. Const. Reforma do Cemitério N	171.000,00
		2271 Manutenção e enc/ Serviços Telefonia	303.000,00
		2282 Manutenção em Tecnologia e Suporte	1.900.000,00
		PROGRAMA: 0020 - Ações de Infraestrutura urbana e D	25.371.250,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1035 Pavimentação Asfáltica, drenagem e calçamento c	715.000,00
		1036 Pavimentação Asfáltica e Drenagem - Convênios	500.000,00
		1037 Pavimentação Asfáltica - M. Cidades	1.650.000,00
		1038 Pavimentação Asfáltica - PAC 2	180.000,00
		1042 Pavimentação do Parque Industrial	20.000,00
		1044 Construção e Melhoria de parques, praças, cantel	565.000,00
		1045 Construção de pista de caminhada, ciclovias e cic	100.000,00
		1046 Construção e melhoria de sistemas de galerias de	35.000,00
		1052 Aquisição de terrenos para fins de uso público	25.000,00
		1054 Aquisição de veículos para Gerenciamento de Obi	25.000,00
		1062 Recuperação de Erosão	152.000,00
		1063 Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos	1.801.000,00
		1064 Implantação do Plano Diretor de Transporte e Mot	3.000,00
		1065 Recuperação e Manutenção de vias urbanas	383.000,00
		1105 Pavimentação e Drenagem do Distrito de Nova Ce	1.524.000,00
		1111 Construção de pontes e obras de arte	86.700,00
		1112 Pavimentação e Manutenção de Vias Públicas - C	200.000,00
		2074 Edificações de Prédios Públicos	303.000,00
		2080 Reforma e Ampliação de Prédios Públicos	108.000,00
		2081 Conclusão do Centro de Convenções	1.400.000,00
		2095 Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Infr	1.514.000,00
		2104 Operacionalização do Fundo de Urbanização	40.000,00
		2107 Manutenção e enc. c/ Parques, Praças e Jardins	567.000,00
		2108 Instalação e Melhoria do Sistema de Iluminação P	3.710.000,00
		2109 Manutenção, concertos e reparação da frota de ve	1.032.000,00
		2110 Manutenção e enc c/ conservação de estradas	2.077.000,00
		2111 Manutenção e enc c/ Aeroporto Municipal	11.550,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais (Consolidado)

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
		PROGRAMA: 0020 - Ações de Infraestrutura urbana e D	25.371.250,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2112 Ampliação e melhoria com sinalização de Trânsito	205.000,00
		2113 Implantação e manutenção do transporte urbano	17.000,00
		2114 Implantação e manutenção da Zona Azul	16.000,00
		2115 Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de E	5.196.000,00
		2116 Manutenção e enc. c/ Departamento municipal de	178.000,00
		2117 Manutenção e enc. c/ recapeamento de vias	652.000,00
		2208 Implantação e Manutenção e Enc. Aeroporto Muni	60.000,00
		2210 Manutenção do Prog. Coleta Seletiva de Lixo	70.000,00
		2229 Manutenção de Prédios Públicos	80.000,00
		2230 Reforma e Manutenção do Terminal Rodoviário	3.000,00
		2231 Operação e Manutenção do Aterro Sanitário	142.000,00
		2255 EQUIPAMENTOS PARA SITUAÇÕES DE EMERG	25.000,00
		PROGRAMA: 0027 - Coordenação administrativa	172.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2060 Manutenção e enc. c/ Conselho Municipal de Edu	90.000,00
		2062 Manutenção e enc. c/ Melhorias na Cultura	3.000,00
		2063 Apoio e Incentivo a Cultura, Artes e Esportes	77.000,00
		2064 Manutenção e enc. c/ Conselho Municipal de Cult	2.000,00
		PROGRAMA: 0028 - Programa de apoio administrativo	7.120.950,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2050 Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de E	7.120.950,00
		PROGRAMA: 0030 - Previdência Social	16.000.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2099 Manutenção e enc. c/ Atividades Administrativas c	1.015.500,00
		2100 Manutenção e enc. c/ Previdência	8.375.000,00
		2281 Manutenção e enc. c/ Juntos de Conselheiros	175.000,00
		9998 Reserva de Contingência RPPS	6.434.500,00
		PROGRAMA: 0031 - Reforma e ampliação de prédios pu	2.903.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2055 Construção, Ampliação, Manutenção e enc. c/ Rei	2.213.000,00
		2058 Construção, Ampliação e Manutenção com a REM	690.000,00
		PROGRAMA: 0032 - Desenvolvimento da educação	7.823.785,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1059 Aquisição, ampliação, construção, manutenção e	655.000,00
		2067 Manutenção e enc. c/ Ensino Especial	3.000,00
		2070 Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - E	2.584.000,00
		2071 Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - E	4.581.785,00
		PROGRAMA: 0033 - Manutenção e revitalização do ensi	33.716.215,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2053 Manutenção e enc. c/ Alimentação Escolar	1.200.000,00
		2054 Manutenção e enc. c/ Salário Educação	1.399.000,00
		2056 Aquisição e manutenção do Transporte Escolar e	5.642.000,00
		2068 Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - E	19.195.215,00
		2069 Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - E	2.917.000,00
		2072 Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar	2.062.000,00
		2235 Manutenção e Enc. com Brasil Carinhoso	1.000,00
		2264 Manutenção e enc/ Programa Nacional de Alimen	980.000,00
		2265 Manutenção e enc/ Programa Nacional de Transp	320.000,00
		PROGRAMA: 0034 - Desenvolvimento do esporte	157.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2240 Manutenção e enc. c/ Melhorias com Esporte e L	10.000,00
		2242 Manutenção c/ Estádio Municipal e Centro de Eve	3.500,00
		2245 Apoio e Incentivo ao Esporte	4.500,00
		2246 Manutenção do Conselho Municipal de Esporte e	2.000,00
		2266 Apoio e Incentivo ao Esporte e Lazer	137.000,00

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
		PROGRAMA: 0035 - Desenvolvimento da cultura	10.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2234 Manutenção e Operacionalização do FUMC	10.000,00
		PROGRAMA: 0037 - Assistência Social Geral	8.696.566,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2075 Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de	5.658.000,00
		2077 Manutenção e enc. c/ Assistência Social Geral 2l	530.000,00
		2078 Manutenção e enc. c/ Assistência a Criança e Ad	51.500,00
		2079 Manutenção, Capacitação e enc. c/ Conselho M. (3.500,00
		2085 Manutenção e enc. c/ Conselho Mun. Assistencia	1.400,00
		2202 Bloco da Proteção Social Básica/BL PSB FNAS (C	139.350,00
		2203 Manutenção e Enc. Bloco da Proteção Social Esp	127.950,00
		2204 Manutenção e Encargos com Bloco da Proteção S	170.000,00
		2205 Manutenção e Enc. com Entidades de Assist. Soc	116.000,00
		2206 Manutenção e Enc. com Entidades de Assist. Soc	220.000,00
		2207 Manutenção e Enc. de Assist. Social - FEAS/Bene	108.000,00
		2211 Manutenção e Encargos Conviver	160.000,00
		2212 Manutenção e Enc. com Banda Municipal GV	32.000,00
		2215 Manutenção e enc. c/ lo Bloco da Gestão do SUA	29.000,00
		2219 Manutenção e Enc. Com AABB	27.000,00
		2220 Manutenção do Conselho da Juventude	4.000,00
		2221 Manutenção do Conselho da Pessoa com Deficiêr	3.000,00
		2222 Manutenção do Conselho de Segurança Alimentar	1.000,00
		2223 Manutenção do Conselho de Políticas Públicas pe	1.000,00
		2224 Manutenção do Conselho Dos Direit.de Defesa Pe	1.000,00
		2225 Manutenção e Encargos com Conselho Tutelar	13.000,00
		2238 Manutenção e enc. com Conselho Municipal de A:	1.600,00
		2239 Manutenção do Conselho Mun. dos Direitos da Cr	4.000,00
		2244 Manutenção e Enc. com o Programa Primeira Infâ	63.200,00
		2259 Manut. e Encargos com Construção e reforma de	501.566,00
		2263 Manutenção e enc. c/ Políticas Públicas da Mulhe	286.000,00
		2278 Manutenção e enc. c/ Bloco da Gestão do Prog. B	118.500,00
		2279 Manutenção e enc. c/ ACESSUAS/PRONATEC/TI	290.000,00
		2280 Manutenção e enc. c/ ACEPETI	35.000,00
		PROGRAMA: 0038 - Modernização Ação Legislativa	7.000.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2098 Manutenção e enc. c/ Ação Leg. Sub. Vereadores	3.605.000,00
		2101 Manutenção e enc. c/ Admin. Câmara Municipal	3.395.000,00
		PROGRAMA: 0039 - Desenvolvimento da Gestão Ambie	2.624.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1104 Aquisição e manutenção de Veiculos	580.000,00
		2103 Manutenção e enc.c/ Gabinete do Secretario do F	25.000,00
		2106 Manutenção e enc. c/ Agrop. Ind., Comercio, Turis	390.000,00
		2226 Manutenção do Licenciamento e Gestão Ambientê	34.000,00
		2227 Manutenção do Programa Coleta Seletiva de Lixo	53.000,00
		2228 APOIO AO PROGRAMA CONSÓRCIO INTERMU	52.000,00
		2243 POÇOS ARTESIANOS	525.000,00
		2269 Operacionalização Aterro Sanitário e Gestão Integ	965.000,00
		PROGRAMA: 0040 - Desenvolvimento Tecnológico	1.123.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2105 Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario	1.108.000,00
		2213 Implantação e Manutenção da Fundação Inst.de T	4.500,00
		2233 Desenvolvimento das Ações do Fundo Múnic. Det	5.000,00
		2237 Implantação e Operação do Centro de Referência	3.000,00
		2247 Implantação da Incubadora de Empresas	2.500,00

Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais (Consolidado)

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR	
		PROGRAMA: 0042 - Atenção Básica	30.396.231,30	
		PROJETO/ATIVIDADE		
		2012 Manutenção e enc. PABVariavel/Incentivo ao Sist. I	320.000,00	
		2015 Manutenção e enc. c/ Saúde Bucal/PAB	150.000,00	
		2022 Manutenção e Capacitação com PAB/Agentes Co	800.000,00	
		2024 Manutenção e enc. com PSF/PAB	2.767.000,00	
		2277 Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F	26.359.231,30	
		PROGRAMA: 0043 - Atenção Especializada	865.000,00	
		PROJETO/ATIVIDADE		
		2009 Manutenção e enc. c/ CEO/Centro de Especialida	474.000,00	
		2016 Manutenção e enc. c/MAC-CAPS Centro de Atenç	83.000,00	
		2018 Manutenção e enc. c/ MAC/Ambulatorial e Hosp. I	308.000,00	
		PROGRAMA: 0044 - Gestão Administrativa em Saúde	24.196.168,70	
		PROJETO/ATIVIDADE		
		2005 Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar/MAC	1.917.000,00	
		2019 Manutenção e enc. c/ Transferencias a Fundação	16.680.000,00	
		2021 Manutenção e Capacitação Conselho Municipal d	6.000,00	
		2200 Manutenção e Encargos com Investimentos/BLGE	4.148.168,70	
		2201 Manutenção e Encargos com FIS/Saúde	1.445.000,00	
		PROGRAMA: 0045 - Desenvolvimento Econômico Suste	257.500,00	
		PROJETO/ATIVIDADE		
		2249 Fomento ao Comércio Local - Eventos, Congress	11.000,00	
		2250 Qualificação profissional, Gerencial, Ed. Empreer	1.500,00	
		2251 Manutenção da Sala do Empreendedor e Microcr	10.000,00	
		2252 Mapa da Informalidade - Estimulo à Formalização	5.000,00	
		2253 Termo de cooperação técnica, parcerias	205.000,00	
		2254 Polo de desenvolvimento - Distrito Industrial	25.000,00	
		PROGRAMA: 0046 - DESENVOLVIMENTO AGRICULTUR	88.000,00	
		PROJETO/ATIVIDADE		
		2262 Manutenção e encargos com agropecuária	88.000,00	
		PROGRAMA: 0047 - Inovações Tecnológicas	122.000,00	
		PROJETO/ATIVIDADE		
		2051 Manutenção e enc. c/ Núcleo de Tecnologias Edu	122.000,00	
		PROGRAMA: 0049 - Manutenção e Encargos com Alime	575.000,00	
		PROJETO/ATIVIDADE		
		2274 Manutenção e Encargos com Alimentação e Nutri	575.000,00	
		PROGRAMA: 9999 - Reserva de Contingencia	218.651,02	
		PROJETO/ATIVIDADE		
		9999 Reserva de Contingencia	218.651,02	
	SUBTOTAL	198.800.000,00	SUBTOTAL	198.800.000,00
	TOTAL	198.800.000,00	TOTAL	198.800.000,00

JOSE GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal

EMERSON NANTES DE MATOS
Secretário M. Finanças e Gestã

KAMILA FERNANDES PEREIRA
Contadora CRC/MS 008360/O-4

***11. ANEXO 6 – PROGRAMA DE
TRABALHO POR ÓRGÃOS E
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA,
DETALHADO POR PROJETO E
ATIVIDADES***

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Página: 1/13
 Data: 21/11/2019

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 01.00	CAMARA MUNICIPAL				
Unidade: 01.01	CORPO LEGISLATIVO				
01	Legislativa		7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
01.031	Ação Legislativa	0,00	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
01.031.0038	Modernização Ação Legislativa		7.000.000,00		7.000.000,00
01.031.0038.2.098	Manutenção e enc. c/ Ação Leg. Sub. Vereadores		3.605.000,00		3.605.000,00
01.031.0038.2.101	Manutenção e enc. c/ Admin. Câmara Municipal		3.395.000,00		3.395.000,00
Órgão: 03.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO				
Unidade: 03.16	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				
18	Gestão Ambiental	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
18.542	Controle Ambiental	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
18.542.0039	Desenvolvimento da Gestão Ambiental		25.000,00		25.000,00
18.542.0039.2.103	Manutenção e enc.c/ Gabinete do Secretário do FMMA		25.000,00		25.000,00
Unidade: 03.17	FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO				
15	Urbanismo	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
15.452	Serviços Urbanos		40.000,00		40.000,00
15.452.0020	Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento Local		40.000,00		40.000,00
15.452.0020.2.104	Operacionalização do Fundo de Urbanização		40.000,00		40.000,00
Órgão: 04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
Unidade: 04.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
04	Administração	5.491.000,00	4.037.000,00	0,00	9.528.000,00
04.122	Administração Geral	5.491.000,00	4.037.000,00	0,00	9.528.000,00
04.122.0020	Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento Local		1.514.000,00		1.514.000,00
04.122.0020.2.095	Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Infraestrutura		1.514.000,00		1.514.000,00
15	Urbanismo	5.491.000,00	2.523.000,00		8.014.000,00
15.122	Administração Geral	25.000,00	2.523.000,00		25.000,00
15.122.0020	Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento Local	25.000,00	2.523.000,00		25.000,00
15.122.0020.1.054	Aquisição de veículos para Gerenciamento de Obras Viárias	25.000,00			25.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	5.466.000,00	2.523.000,00		7.989.000,00
15.451.0020	Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento Local	5.466.000,00	2.523.000,00		7.989.000,00
15.451.0020.1.035	Pavimentação Asfáltica, drenagem e calçamento de ruas e avenidas	715.000,00			715.000,00
15.451.0020.1.036	Pavimentação Asfáltica e Drenagem - Convênios e parcerias	500.000,00			500.000,00
15.451.0020.1.037	Pavimentação Asfáltica - M. Cidades	1.650.000,00			1.650.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 2/13

Data: 21/11/2019

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	5.491.000,00	4.037.000,00	0,00	9.528.000,00
Unidade: 04.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	5.491.000,00	4.037.000,00	0,00	9.528.000,00
15	Urbanismo	5.491.000,00	2.523.000,00		8.014.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	5.466.000,00	2.523.000,00		7.989.000,00
15.451.0020	Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento Local	5.466.000,00	2.523.000,00		7.989.000,00
15.451.0020.1.038	Pavimentação Asfáltica - PAC 2	180.000,00			180.000,00
15.451.0020.1.042	Pavimentação do Parque Industrial	20.000,00			20.000,00
15.451.0020.1.044	Construção e Melhoria de parques, praças, canteiros e vias públicas	565.000,00			565.000,00
15.451.0020.1.045	Construção de pista de caminhada, ciclovias e ciclofaixa	100.000,00			100.000,00
15.451.0020.1.046	Construção e melhoria de sistemas de galerias de águas pluviais	35.000,00			35.000,00
15.451.0020.1.052	Aquisição de terrenos para fins de uso público	25.000,00			25.000,00
15.451.0020.1.062	Recuperação de Erosão	152.000,00			152.000,00
15.451.0020.1.105	Pavimentação e Drenagem do Distrito de Nova Casa Verde	1.524.000,00			1.524.000,00
15.451.0020.2.074	Edificações de Prédios Públicos	303.000,00			303.000,00
15.451.0020.2.080	Reforma e Ampliação de Prédios Públicos	108.000,00			108.000,00
15.451.0020.2.081	Conclusão do Centro de Convenções	1.400.000,00			1.400.000,00
15.451.0020.2.117	Manutenção e enc. c/ reaparelamento de vias	652.000,00			652.000,00
15.451.0020.2.208	Implantação e Manutenção e Enc. Aeroporto Municipal	60.000,00			60.000,00
Órgão: 05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	57.913.400,00	0,00	57.913.400,00
Unidade: 05.06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	57.913.400,00	0,00	57.913.400,00
10	Saúde		57.913.400,00		57.913.400,00
10.122	Administração Geral		6.000,00		6.000,00
10.122.0044	Gestão Administrativa em Saúde		6.000,00		6.000,00
10.122.0044.2.021	Manutenção e Capacitação Conselho Municipal de Saúde		6.000,00		6.000,00
10.301	Atenção Básica		52.859.400,00		52.859.400,00
10.301.0002	Vigilância em Saúde		340.000,00		340.000,00
10.301.0002.2.007	Manutenção e enc. c/ Vigilância Sanitária/VGS		333.000,00		333.000,00
10.301.0002.2.011	Manutenção e enc. c/ CEREST/Saúde do Trabalhador		7.000,00		7.000,00
10.301.0042	Atenção Básica		30.246.231,30		30.246.231,30
10.301.0042.2.012	Manutenção e enc.PABVariavel/Incentivo ao Sist.Penitenciário		320.000,00		320.000,00
10.301.0042.2.022	Manutenção e Capacitação com PAB/Agentes Comunitarios de Saúde		800.000,00		800.000,00
10.301.0042.2.024	Manutenção e enc. com PSF/PAB		2.767.000,00		2.767.000,00
10.301.0042.2.277	Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F.M de Saúde		26.359.231,30		26.359.231,30
10.301.0044	Gestão Administrativa em Saúde		22.273.168,70		22.273.168,70
10.301.0044.2.019	Manutenção e enc. c/ Transferencias a Fundação Municipal de Saúde/MAC		16.680.000,00		16.680.000,00
10.301.0044.2.200	Manutenção e Encargos com Investimentos/BLGES/Gestão SUS		4.148.168,70		4.148.168,70
10.301.0044.2.201	Manutenção e Encargos com FIS/Saúde		1.445.000,00		1.445.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	57.913.400,00	0,00	57.913.400,00
Unidade: 05.06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	57.913.400,00	0,00	57.913.400,00
10	Saúde		57.913.400,00		57.913.400,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		2.932.000,00		2.932.000,00
10.302.0042	Atenção Básica		150.000,00		150.000,00
10.302.0042.2.015	Manutenção e enc. c/ Saúde Bucal/PAB		150.000,00		150.000,00
10.302.0043	Atenção Especializada		865.000,00		865.000,00
10.302.0043.2.009	Manutenção e enc. c/ CEO/Centro de Especialidades Odontológicas/MAC		474.000,00		474.000,00
10.302.0043.2.016	Manutenção e enc. c/MAC-CAPS Centro de Atenção Psicossocial		83.000,00		83.000,00
10.302.0043.2.018	Manutenção e enc. c/ MAC/Ambulatorial e Hosp. SAMU		308.000,00		308.000,00
10.302.0044	Gestão Administrativa em Saúde		1.917.000,00		1.917.000,00
10.302.0044.2.005	Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar/MAC		1.917.000,00		1.917.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		960.000,00		960.000,00
10.303.0004	Assistencia Farmaceutica		960.000,00		960.000,00
10.303.0004.2.276	Manutenção e enc. c/ Assistência Farmacia Básica Estrat. AFB		960.000,00		960.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		581.000,00		581.000,00
10.305.0002	Vigilancia em Saúde		581.000,00		581.000,00
10.305.0002.2.275	Manutenção e enc. c/ CCZ/SAE/Epidemiologica		581.000,00		581.000,00
10.306	Alimentação e Nutrição		575.000,00		575.000,00
10.306.0049	Manutenção e Encargos com Alimentação e Nutrição		575.000,00		575.000,00
10.306.0049.2.274	Manutenção e Encargos com Alimentação e Nutrição		575.000,00		575.000,00
Órgão: 06.00	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	655.000,00	51.334.950,00	0,00	51.989.950,00
Unidade: 06.07	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	655.000,00	19.994.950,00	0,00	20.649.950,00
12	Educação	655.000,00	19.780.950,00		20.435.950,00
12.306	Alimentação e Nutrição		2.181.000,00		2.181.000,00
12.306.0033	Manutenção e revitalização do ensino fundamental		2.181.000,00		2.181.000,00
12.306.0033.2.053	Manutenção e enc. c/ Alimentação Escolar		1.200.000,00		1.200.000,00
12.306.0033.2.235	Manutenção e Enc. com Brasil Carinhoso		1.000,00		1.000,00
12.306.0033.2.264	Manutenção e enc/ Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		980.000,00		980.000,00
12.361	Ensino Fundamental		16.906.950,00		16.906.950,00
12.361.0027	Coordenação administrativa		90.000,00		90.000,00
12.361.0027.2.060	Manutenção e enc. c/ Conselho Municipal de Educação		90.000,00		90.000,00
12.361.0028	Programa de apoio administrativo		7.120.950,00		7.120.950,00
12.361.0028.2.050	Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação		7.120.950,00		7.120.950,00
12.361.0031	Reforma e ampliação de prédios públicos		2.213.000,00		2.213.000,00
12.361.0031.2.055	Construção, Ampliação, Manutenção e enc. c/ Rede Munic. de Educação		2.213.000,00		2.213.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 06.00	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	655.000,00	51.334.950,00	0,00	51.989.950,00
Unidade: 06.07	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	655.000,00	19.994.950,00	0,00	20.649.950,00
12	Educação	655.000,00	19.780.950,00		20.435.950,00
12.361	Ensino Fundamental		16.906.950,00		16.906.950,00
12.361.0033	Manutenção e revitalização do ensino fundamental		7.361.000,00		7.361.000,00
12.361.0033.2.054	Manutenção e enc. c/ Salário Educação		1.399.000,00		1.399.000,00
12.361.0033.2.056	Aquisição e manutenção do Transporte Escolar e outros veículos		5.642.000,00		5.642.000,00
12.361.0033.2.265	Manutenção e enc/ Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE		320.000,00		320.000,00
12.361.0047	Inovações Tecnológicas		122.000,00		122.000,00
12.361.0047.2.051	Manutenção e enc. c/ Núcleo de Tecnologias Educacionais		122.000,00		122.000,00
12.365	Educação Infantil	655.000,00	690.000,00		1.345.000,00
12.365.0031	Reforma e ampliação de prédios públicos		690.000,00		690.000,00
12.365.0031.2.058	Construção, Ampliação e Manutenção com a REME - Educação		690.000,00		690.000,00
12.365.0032	Desenvolvimento da educação	655.000,00			655.000,00
12.365.0032.1.059	Aquisição, ampliação, construção, manutenção e reforma c/ recursos FNDE	655.000,00			655.000,00
12.367	Educação Especial		3.000,00		3.000,00
12.367.0032	Desenvolvimento da educação		3.000,00		3.000,00
12.367.0032.2.067	Manutenção e enc. c/ Ensino Especial		3.000,00		3.000,00
13	Cultura		77.000,00		77.000,00
13.392	Difusão Cultural		77.000,00		77.000,00
13.392.0027	Coordenação administrativa		77.000,00		77.000,00
13.392.0027.2.063	Apoio e Incentivo a Cultura, Artes e Esportes		137.000,00		137.000,00
27	Desporto e Lazer		137.000,00		137.000,00
27.813	Lazer		137.000,00		137.000,00
27.813.0034	Desenvolvimento do esporte		137.000,00		137.000,00
27.813.0034.2.266	Apoio e Incentivo ao Esporte e Lazer		137.000,00		137.000,00
Unidade: 06.08	PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDEB	0,00	31.340.000,00	0,00	31.340.000,00
12	Educação		31.340.000,00		31.340.000,00
12.361	Ensino Fundamental		24.174.215,00		24.174.215,00
12.361.0033	Manutenção e revitalização do ensino fundamental		24.174.215,00		24.174.215,00
12.361.0033.2.068	Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Ens. Fundamental - 60%		19.195.215,00		19.195.215,00
12.361.0033.2.069	Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Ens. Fundamental 40%		2.917.000,00		2.917.000,00
12.361.0033.2.072	Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar		2.062.000,00		2.062.000,00
12.365	Educação Infantil		7.165.785,00		7.165.785,00
12.365.0032	Desenvolvimento da educação		7.165.785,00		7.165.785,00
12.365.0032.2.070	Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Educ. Infantil 60%		2.584.000,00		2.584.000,00
12.365.0032.2.071	Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Educ. Infantil 40%		4.581.785,00		4.581.785,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Página: 5/13
 Data: 21/11/2019

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 06.00	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	655.000,00	51.334.950,00	0,00	51.989.950,00
Unidade: 06.08	PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB	0,00	31.340.000,00	0,00	31.340.000,00
12	Educação		31.340.000,00		31.340.000,00
12.365	Educação Infantil		7.165.785,00		7.165.785,00
12.365.0032	Desenvolvimento da educação		7.165.785,00		7.165.785,00
12.365.0032.2.071	Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Educ. Infantil 40%		4.581.785,00		4.581.785,00
Órgão: 07.00	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	8.811.566,00	0,00	8.811.566,00
Unidade: 07.09	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	6.691.566,00	0,00	6.691.566,00
08	Assistência Social		6.691.566,00		6.691.566,00
08.241	Assistência ao Idoso		161.000,00		161.000,00
08.241.0037	Assistencia Social Geral		161.000,00		161.000,00
08.241.0037.2.211	Manutenção e Encargos Conviver		160.000,00		160.000,00
08.241.0037.2.224	Manutenção do Conselho Dos Direit.de Defesa Pessoa Idosa		1.000,00		1.000,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		3.000,00		3.000,00
08.242.0037	Assistencia Social Geral		3.000,00		3.000,00
08.242.0037.2.221	Manutenção do Conselho da Pessoa com Deficiência		3.000,00		3.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		48.000,00		48.000,00
08.243.0037	Assistencia Social Geral		48.000,00		48.000,00
08.243.0037.2.219	Manutenção e Enc. Com AABB		27.000,00		27.000,00
08.243.0037.2.220	Manutenção do Conselho da Juventude		4.000,00		4.000,00
08.243.0037.2.225	Manutenção e Encargos com Conselho Tutelar		13.000,00		13.000,00
08.243.0037.2.239	Manutenção do Conselho Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente		4.000,00		4.000,00
08.244	Assistência Comunitária		6.479.566,00		6.479.566,00
08.244.0037	Assistencia Social Geral		6.479.566,00		6.479.566,00
08.244.0037.2.075	Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Assistencia Social		5.658.000,00		5.658.000,00
08.244.0037.2.212	Manutenção e Enc. com Banda Municipal GV		32.000,00		32.000,00
08.244.0037.2.222	Manutenção do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional		1.000,00		1.000,00
08.244.0037.2.223	Manutenção do Conselho de Políticas Públicas para Igualdade Racial		1.000,00		1.000,00
08.244.0037.2.259	Manut. e Encargos com Construção e reforma de Predios Públicos		501.566,00		501.566,00
08.244.0037.2.263	Manutenção e enc. c/ Políticas Públicas da Mulher		286.000,00		286.000,00
Unidade: 07.10	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	1.420.000,00	0,00	1.420.000,00
08	Assistência Social		1.420.000,00		1.420.000,00
08.244	Assistência Comunitária		1.420.000,00		1.420.000,00
08.244.0037	Assistencia Social Geral		1.420.000,00		1.420.000,00
08.244.0037.2.085	Manutenção e enc. c/ Conselho Mun. Assistencia Social/IGD.SUAS		1.400,00		1.400,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 07.00	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	8.811.566,00	0,00	8.811.566,00
Unidade: 07.10	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	1.420.000,00	0,00	1.420.000,00
08.244.0037	Assistência Social		1.420.000,00		1.420.000,00
08.244.0037.2.202	Assistência Comunitária		1.420.000,00		1.420.000,00
08.244.0037.2.203	Assistência Social Geral		1.420.000,00		1.420.000,00
08.244.0037.2.204	Bloco da Proteção Social Básica/BL PSB FNAS (CRAS)		139.350,00		139.350,00
08.244.0037.2.205	Manutenção e Encargos com Bloco da Proteção Social Básica/BL PSB FNAS (SCFV)		127.950,00		127.950,00
08.244.0037.2.206	Manutenção e Enc. com Entidades de Assist. Social - FNAS		170.000,00		170.000,00
08.244.0037.2.207	Manutenção e Enc. com Entidades de Assist. Social - FEAS		116.000,00		116.000,00
08.244.0037.2.208	Manutenção e Enc. de Assist. Social - FEAS/Benefício Eventual		220.000,00		220.000,00
08.244.0037.2.209	Manutenção e enc. c/ o Bloco da Gestão do SUAS/BL GSUAS FNAS		108.000,00		108.000,00
08.244.0037.2.210	Manutenção e enc. com Conselho Municipal de Assistência Social/BL GBF FNAS		29.000,00		29.000,00
08.244.0037.2.211	Manutenção e Enc. com o Programa Primeira Infância no SUAS		1.600,00		1.600,00
08.244.0037.2.212	Manutenção e enc. c/ Bloco da Gestão do Prog. Bolsa Familiar/ BL GBF FNAS		63.200,00		63.200,00
08.244.0037.2.213	Manutenção e enc. c/ ACESSUAS/PRONATEC/TRABALHO		118.500,00		118.500,00
08.244.0037.2.214	Manutenção e enc. c/ ACEPETI		290.000,00		290.000,00
08.244.0037.2.215	Manutenção e enc. c/ ACEPETI		35.000,00		35.000,00
Unidade: 07.11	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	0,00	530.000,00	0,00	530.000,00
08.244.0037	Assistência Social		530.000,00		530.000,00
08.244.0037.2.216	Assistência Comunitária		530.000,00		530.000,00
08.244.0037.2.217	Assistência Social Geral		530.000,00		530.000,00
08.244.0037.2.218	Manutenção e enc. c/ Assistência Social Geral 2018		530.000,00		530.000,00
Unidade: 07.12	FUNDO MUNICIPAL DIRETOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
08.243.0037	Assistência Social		55.000,00		55.000,00
08.243.0037.2.219	Assistência à Criança e ao Adolescente		55.000,00		55.000,00
08.243.0037.2.220	Assistência Social Geral		55.000,00		55.000,00
08.243.0037.2.221	Manutenção e enc. c/ Assistência a Criança e Adolescente		51.500,00		51.500,00
08.243.0037.2.222	Manutenção, Capacitação e enc. c/ Conselho M. Criança		3.500,00		3.500,00
Unidade: 07.15	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO INT. SOCIAL	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
16.482.0018	Habituação		115.000,00		115.000,00
16.482.0018.2.102	Habituação Urbana		115.000,00		115.000,00
16.482.0018.2.102.001	Apoio Administrativo		115.000,00		115.000,00
16.482.0018.2.102.002	Manutenção e enc. do Fundo de Habitação		115.000,00		115.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 07.00	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL				
Unidade: 07.15	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO INT. SOCIAL	0,00	8.811.566,00	0,00	8.811.566,00
		0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
16	Habituação		115.000,00		115.000,00
16.482	Habituação Urbana		115.000,00		115.000,00
16.482.0018	Apoio Administrativo		115.000,00		115.000,00
16.482.0018.2.102	Manutenção e enc. do Fundo de Habituação		115.000,00		115.000,00
Órgão: 08.00	INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA	0,00	9.565.500,00	0,00	16.000.000,00
Unidade: 08.18	INSTITUTO DE PREV. DE NOVA-ANDRADINA - PREVINA	0,00	9.565.500,00	0,00	16.000.000,00
09	Previdência Social		9.565.500,00		9.565.500,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		9.565.500,00		9.565.500,00
09.272.0030	Previdencia Social		9.565.500,00		9.565.500,00
09.272.0030.2.099	Manutenção e enc. c/ Atividades Administrativas do Previna		1.015.500,00		1.015.500,00
09.272.0030.2.100	Manutenção e enc. c/ Previdência		8.375.000,00		8.375.000,00
09.272.0030.2.281	Manutenção e enc. c/ Jétons de Conselheiros		175.000,00		175.000,00
99	Reserva de Contingência				
99.997	Reserva Legal				6.434.500,00
99.997.0030	Previdencia Social				6.434.500,00
99.997.0030.9.998	Reserva de Contingencia RPPS				6.434.500,00
Órgão: 09.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	218.651,02
Unidade: 09.09	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	218.651,02
99	Reserva de Contingência				218.651,02
99.999	Reserva de Contingência				218.651,02
99.999.9999	Reserva de Contingência				218.651,02
99.999.9999.9.999	Reserva de Contingência				218.651,02
Órgão: 15.00	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO	0,00	1.746.000,00	0,00	1.746.000,00
Unidade: 15.19	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO	0,00	1.746.000,00	0,00	1.746.000,00
04	Administração		1.746.000,00		1.746.000,00
04.122	Administração Geral		1.746.000,00		1.746.000,00
04.122.0018	Apoio Administrativo		1.746.000,00		1.746.000,00
04.122.0018.2.044	Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Planejamento e Controle		1.305.000,00		1.305.000,00
04.122.0018.2.267	Manutenção e Encargos com Paço Municipal		270.000,00		270.000,00
04.122.0018.2.268	Manutenção Adm. Const. Reforma do Cemitério Municipal		171.000,00		171.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 16.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO	0,00	24.182.682,98	0,00	24.182.682,98
Unidade: 16.20	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO	0,00	24.122.682,98	0,00	24.122.682,98
02	Judiciária		1.600.000,00		1.600.000,00
02.122	Administração Geral		1.600.000,00		1.600.000,00
02.122.0018	Apoio Administrativo		1.600.000,00		1.600.000,00
02.122.0018.2.027	Manutenção e enc. c/ Precatórios Judiciais TJMS		1.600.000,00		1.600.000,00
04	Administração		22.522.682,98		22.522.682,98
04.122	Administração Geral		8.384.932,98		8.384.932,98
04.122.0018	Apoio Administrativo		8.384.932,98		8.384.932,98
04.122.0018.2.030	Manutenção e enc. c/ Gestão de Recursos Humanos		1.776.932,98		1.776.932,98
04.122.0018.2.039	Manutenção e enc. c/ Divida Interna		3.005.000,00		3.005.000,00
04.122.0018.2.042	Manutenção e enc. c/ Contribuicao p/ PASEP		1.400.000,00		1.400.000,00
04.122.0018.2.271	Manutenção e enc/ Serviços Telefonía		303.000,00		303.000,00
04.122.0018.2.282	Manutenção em Tecnologia e Suporte		1.900.000,00		1.900.000,00
04.123	Administração Financeira		14.137.750,00		14.137.750,00
04.123.0018	Apoio Administrativo		14.137.750,00		14.137.750,00
04.123.0018.2.025	Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestão		14.137.750,00		14.137.750,00
Unidade: 16.21	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
02	Judiciária		60.000,00		60.000,00
02.062	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário		60.000,00		60.000,00
02.062.0018	Apoio Administrativo		60.000,00		60.000,00
02.062.0018.2.214	Manutenção do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município		60.000,00		60.000,00
Órgão: 17.00	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE N.ANDRADINA	580.000,00	3.512.500,00	0,00	4.092.500,00
Unidade: 17.01	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE N.ANDRADINA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
13	Cultura		5.000,00		5.000,00
13.392	Difusão Cultural		5.000,00		5.000,00
13.392.0027	Coordenação administrativa		5.000,00		5.000,00
13.392.0027.2.062	Manutenção e enc. c/ Melhorias na Cultura		3.000,00		3.000,00
13.392.0027.2.064	Manutenção e enc. c/ Conselho Municipal de Cultura		2.000,00		2.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 17.00	SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO	580.000,00	3.512.500,00	0,00	4.092.500,00
Unidade: 17.21	SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO	580.000,00	3.497.500,00	0,00	4.077.500,00
18	Gestão Ambiental		1.519.000,00		1.519.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		105.000,00		105.000,00
18.541.0039	Desenvolvimento da Gestão Ambiental		105.000,00		105.000,00
18.541.0039.2.227	Manutenção do Programa Coleta Seletiva de Lixo		53.000,00		53.000,00
18.541.0039.2.228	APOIO AO PROGRAMA CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CODEVALE		52.000,00		52.000,00
18.542	Controle Ambiental		1.414.000,00		1.414.000,00
18.542.0020	Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento Local		25.000,00		25.000,00
18.542.0020.2.255	EQUIPAMENTOS PARA SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA		25.000,00		25.000,00
18.542.0039	Desenvolvimento da Gestão Ambiental		1.389.000,00		1.389.000,00
18.542.0039.2.106	Manutenção e enc. c/Agrop. Ind., Comercio, Turismo e M. Ambiente		390.000,00		390.000,00
18.542.0039.2.226	Manutenção do Licenciamento e Gestão Ambiental		34.000,00		34.000,00
18.542.0039.2.269	Operacionalização Aterro Sanitário e Gestão Integrada de Resíduos		965.000,00		965.000,00
20	Agricultura	580.000,00	1.721.000,00		2.301.000,00
20.122	Administração Geral		1.108.000,00		1.108.000,00
20.122.0040	Desenvolvimento Tecnológico		1.108.000,00		1.108.000,00
20.122.0040.2.105	Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário		1.108.000,00		1.108.000,00
20.542	Controle Ambiental	580.000,00			580.000,00
20.542.0039	Desenvolvimento da Gestão Ambiental	580.000,00			580.000,00
20.542.0039.1.104	Aquisição e manutenção de Veículos	580.000,00			580.000,00
20.606	Extensão Rural		525.000,00		525.000,00
20.606.0039	Desenvolvimento da Gestão Ambiental		525.000,00		525.000,00
20.606.0039.2.243	POÇOS ARTESIANOS		525.000,00		525.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		88.000,00		88.000,00
20.608.0046	DESENVOLVIMENTO AGRICULTURA E PECUÁRIA		88.000,00		88.000,00
20.608.0046.2.262	Manutenção e encargos com agropecuária		88.000,00		88.000,00
22	Indústria		25.000,00		25.000,00
22.661	Promoção Industrial		25.000,00		25.000,00
22.661.0045	Desenvolvimento Econômico Sustentável		25.000,00		25.000,00
22.661.0045.2.254	Polo de desenvolvimento - Distrito Industrial		25.000,00		25.000,00
23	Comércio e Serviços		232.500,00		232.500,00
23.691	Promoção Comercial		232.500,00		232.500,00
23.691.0045	Desenvolvimento Econômico Sustentável		232.500,00		232.500,00
23.691.0045.2.249	Fomento ao Comércio Local - Eventos, Congressos, Seminários.		11.000,00		11.000,00
23.691.0045.2.250	Qualificação profissional, Gerencial, Ed. Empreendedora, Cursos e Palestras		1.500,00		1.500,00
23.691.0045.2.251	Manutenção da Sala do Empreendedor e Microcrédito		10.000,00		10.000,00
23.691.0045.2.252	Mapa da Informalidade - Estímulo à Formalização das Empresas		5.000,00		5.000,00
23.691.0045.2.253	Termo de cooperação técnica, parcerias		205.000,00		205.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 17.00	SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO				
Unidade: 17.21	SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO	580.000,00	3.512.500,00	0,00	4.092.500,00
		580.000,00	3.497.500,00	0,00	4.077.500,00
23	Comércio e Serviços		232.500,00		232.500,00
23.691	Promoção Comercial		232.500,00		232.500,00
23.691.0045	Desenvolvimento Econômico Sustentável		232.500,00		232.500,00
23.691.0045.2.253	Termo de cooperação técnica, parcerias		205.000,00		205.000,00
Unidade: 17.22	FUNDAÇÃO INST.DE TEC. E INOVAÇÃO DE N.ANDRADINA FI	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04	Administração		2.500,00		2.500,00
04.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico		2.500,00		2.500,00
04.573.0040	Desenvolvimento Tecnológico		2.500,00		2.500,00
04.573.0040.2.247	Implantação da Incubadora de Empresas		2.500,00		2.500,00
19	Ciência e Tecnologia		7.500,00		7.500,00
19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		4.500,00		4.500,00
19.572.0040	Desenvolvimento Tecnológico		4.500,00		4.500,00
19.572.0040.2.213	Implantação e Manutenção da Fundação Inst.de Tec. e Inov. de N.A.		4.500,00		4.500,00
19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico		3.000,00		3.000,00
19.573.0040	Desenvolvimento Tecnológico		3.000,00		3.000,00
19.573.0040.2.237	Implantação e Operação do Centro de Referência Tecnológica		3.000,00		3.000,00
Órgão: 18.00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Unidade: 18.01	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
13	Cultura		10.000,00		10.000,00
13.392	Difusão Cultural		10.000,00		10.000,00
13.392.0035	Desenvolvimento da cultura		10.000,00		10.000,00
13.392.0035.2.234	Manutenção e Operacionalização do FUMC		10.000,00		10.000,00
Órgão: 19.00	FUNDO MUNIC DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ANDRADINA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Unidade: 19.01	FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ANDRADINA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
19	Ciência e Tecnologia		5.000,00		5.000,00
19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		5.000,00		5.000,00
19.572.0040	Desenvolvimento Tecnológico		5.000,00		5.000,00
19.572.0040.2.233	Desenvolvimento das Ações do Fundo Munic. Desenv. de N.A		5.000,00		5.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Página: 11/13
 Data: 21/11/2019

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 20.00	FUNDO MUNICIPAL ESPORTE LAZER NOVA ANDRADINA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Unidade: 20.01	FUNDO MUNICIPAL ESPORTE LAZER NOVA ANDRADINA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
27	Desporto e Lazer		10.000,00		10.000,00
27.813	Lazer		10.000,00		10.000,00
27.813.0034	Desenvolvimento do esporte		10.000,00		10.000,00
27.813.0034.2.240	Manutenção e enc. c/ Melhorias com Esporte e Lazer		10.000,00		10.000,00
Órgão: 21.00	FUNDAÇÃO ESPORTE E LAZER DE NOVA ANDRADINA	2.473.700,00	13.314.550,00	0,00	15.788.250,00
Unidade: 21.01	FUNDAÇÃO ESPORTE E LAZER DE NOVA ANDRADINA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04	Administração		6.500,00		6.500,00
04.813	Lazer		6.500,00		6.500,00
04.813.0034	Desenvolvimento do esporte		6.500,00		6.500,00
04.813.0034.2.245	Apoio e Incentivo ao Esporte		4.500,00		4.500,00
04.813.0034.2.246	Manutenção do Conselho Municipal de Esporte e Lazer		2.000,00		2.000,00
27	Desporto e Lazer		3.500,00		3.500,00
27.813	Lazer		3.500,00		3.500,00
27.813.0034	Desenvolvimento do esporte		3.500,00		3.500,00
27.813.0034.2.242	Manutenção c/ Estádio Municipal e Centro de Eventos		3.500,00		3.500,00
Unidade: 21.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2.473.700,00	13.304.550,00	0,00	15.778.250,00
04	Administração		5.385.550,00		5.385.550,00
04.122	Administração Geral		5.385.550,00		5.385.550,00
04.122.0020	Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento Local		5.385.550,00		5.385.550,00
04.122.0020.2.111	Manutenção e enc c/ Aeroporto Municipal		11.550,00		11.550,00
04.122.0020.2.115	Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Serviços Públicos		5.196.000,00		5.196.000,00
04.122.0020.2.116	Manutenção e enc. c/ Departamento municipal de trânsito e transporte		178.000,00		178.000,00
15	Urbanismo		6.817.000,00		6.817.000,00
15.122	Administração Geral		2.077.000,00		2.077.000,00
15.122.0020	Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento Local		2.077.000,00		2.077.000,00
15.122.0020.1.063	Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos		2.077.000,00		2.077.000,00
15.122.0020.1.064	Implantação do Plano Diretor de Transporte e Mobilidade Urbana		4.624.000,00		4.624.000,00
15.122.0020.2.110	Manutenção e enc c/ conservação de estradas		4.624.000,00		4.624.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana		383.000,00		383.000,00
15.451.0020	Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento Local		86.700,00		86.700,00
15.451.0020.1.065	Recuperação e Manutenção de vias urbanas		200.000,00		200.000,00
15.451.0020.1.111	Construção de pontes e obras de arte		383.000,00		383.000,00
15.451.0020.1.112	Pavimentação e Manutenção de Vias Públicas - CIDE		86.700,00		86.700,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Página: 12/13

Data: 21/11/2019

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 21.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
Unidade: 21.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2.473.700,00	13.314.550,00	0,00	15.788.250,00
		2.473.700,00	13.304.550,00	0,00	15.778.250,00
15	Urbanismo	2.473.700,00	6.817.000,00		9.290.700,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	669.700,00	4.624.000,00		5.293.700,00
15.451.0020	Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento Local	669.700,00	4.624.000,00		5.293.700,00
15.451.0020.2.107	Manutenção e enc. c/ Parques, Praças e Jardins		567.000,00		567.000,00
15.451.0020.2.108	Instalação e Melhoria do Sistema de Iluminação Pública		3.710.000,00		3.710.000,00
15.451.0020.2.112	Ampliação e melhoria com sinalização de Trânsito		205.000,00		205.000,00
15.451.0020.2.231	Operação e Manutenção do Aterro Sanitário		142.000,00		142.000,00
15.452	Serviços Urbanos		116.000,00		116.000,00
15.452.0020	Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento Local		116.000,00		116.000,00
15.452.0020.2.113	Implantação e manutenção do transporte urbano		17.000,00		17.000,00
15.452.0020.2.114	Implantação e manutenção da Zona Azul		16.000,00		16.000,00
15.452.0020.2.229	Manutenção de Prédios Públicos		80.000,00		80.000,00
15.452.0020.2.230	Reforma e Manutenção do Terminal Rodoviário		3.000,00		3.000,00
20	Agricultura		70.000,00		70.000,00
20.662	Produção Industrial		70.000,00		70.000,00
20.662.0020	Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento Local		70.000,00		70.000,00
20.662.0020.2.210	Manutenção do Prog. Coleta Seletiva de Lixo		70.000,00		70.000,00
26	Transporte		70.000,00		70.000,00
26.122	Administração Geral		1.032.000,00		1.032.000,00
26.122.0020	Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento Local		1.032.000,00		1.032.000,00
26.122.0020.2.109	Manutenção, concertos e reparação da frota de veículos		1.032.000,00		1.032.000,00
Órgão: 22.00	GOVERNADORIA	0,00	1.165.000,00	0,00	1.165.000,00
Unidade: 22.01	GOVERNADORIA	0,00	1.165.000,00	0,00	1.165.000,00
04	Administração		1.165.000,00		1.165.000,00
04.122	Administração Geral		1.165.000,00		1.165.000,00
04.122.0018	Apoio Administrativo		1.165.000,00		1.165.000,00
04.122.0018.2.028	Manutenção e enc. c/ Assessoria Jurídica Municipal		161.000,00		161.000,00
04.122.0018.2.032	Manutenção e enc. c/ Gabinete do Prefeito		750.000,00		750.000,00
04.122.0018.2.034	Manutenção e enc. c/ Comissão Institucional		70.000,00		70.000,00
04.122.0018.2.261	Manutenção e aprimoramento da AGENOVA		184.000,00		184.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 23.00	CONTROLADORIA GERAL	0,00	274.000,00	0,00	274.000,00
Unidade: 23.01	CONTROLADORIA GERAL	0,00	274.000,00	0,00	274.000,00
04	Administração		274.000,00		274.000,00
04.124	Controle Interno		274.000,00		274.000,00
04.124.0018	Apoio Administrativo		274.000,00		274.000,00
04.124.0018.2.046	Manutenção e enc. cf Controladoria		274.000,00		274.000,00
		Total geral:	198.800.000,00		


 JOSE GILBERTO GARCIA
 Prefeito Municipal


 EMERSON MANTES DE MATOS
 Secretário M. Finanças e Gestã


 KAMILA FERNANDES PEREIRA
 Contadora CRC/MS 008360/O-4

***12. ANEXO 7 – DEMONSTRATIVO DAS
FUNÇÕES, PROGRAMAS E
SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E
ATIVIDADES***

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa		7.000.000,00		7.000.000,00
01.031	Ação Legislativa		7.000.000,00		7.000.000,00
01.031.0038	Modernização Ação Legislativa		7.000.000,00		7.000.000,00
02	Judiciária		1.660.000,00		1.660.000,00
02.062	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário		60.000,00		60.000,00
02.062.0018	Apoio Administrativo		60.000,00		60.000,00
02.122	Administração Geral		1.600.000,00		1.600.000,00
02.122.0018	Apoio Administrativo		1.600.000,00		1.600.000,00
04	Administração		32.616.232,98		32.616.232,98
04.122	Administração Geral		18.195.482,98		18.195.482,98
04.122.0018	Apoio Administrativo		11.295.932,98		11.295.932,98
04.122.0020	Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento Local		6.899.550,00		6.899.550,00
04.123	Administração Financeira		14.137.750,00		14.137.750,00
04.123.0018	Apoio Administrativo		14.137.750,00		14.137.750,00
04.124	Controle Interno		274.000,00		274.000,00
04.124.0018	Apoio Administrativo		274.000,00		274.000,00
04.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico		2.500,00		2.500,00
04.573.0040	Desenvolvimento Tecnológico		2.500,00		2.500,00
04.813	Lazer		6.500,00		6.500,00
04.813.0034	Desenvolvimento do esporte		6.500,00		6.500,00
08	Assistência Social		8.696.566,00		8.696.566,00
08.241	Assistência ao Idoso		161.000,00		161.000,00
08.241.0037	Assistência Social Geral		161.000,00		161.000,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		3.000,00		3.000,00
08.242.0037	Assistência Social Geral		3.000,00		3.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		103.000,00		103.000,00
08.243.0037	Assistência Social Geral		103.000,00		103.000,00
08.244	Assistência Comunitária		8.429.566,00		8.429.566,00
08.244.0037	Assistência Social Geral		8.429.566,00		8.429.566,00
09	Previdência Social		9.565.500,00		9.565.500,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		9.565.500,00		9.565.500,00
09.272.0030	Previdência Social		9.565.500,00		9.565.500,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10	Saúde		57.913.400,00		57.913.400,00
10.122	Administração Geral		6.000,00		6.000,00
10.122.0044	Gestão Administrativa em Saúde		6.000,00		6.000,00
10.301	Atenção Básica		52.859.400,00		52.859.400,00
10.301.0002	Vigilância em Saúde		340.000,00		340.000,00
10.301.0042	Atenção Básica		30.246.231,30		30.246.231,30
10.301.0044	Gestão Administrativa em Saúde		22.273.168,70		22.273.168,70
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		2.932.000,00		2.932.000,00
10.302.0042	Atenção Básica		150.000,00		150.000,00
10.302.0043	Atenção Especializada		865.000,00		865.000,00
10.302.0044	Gestão Administrativa em Saúde		1.917.000,00		1.917.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		960.000,00		960.000,00
10.303.0004	Assistência Farmacêutica		960.000,00		960.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		581.000,00		581.000,00
10.305.0002	Vigilância em Saúde		581.000,00		581.000,00
10.306	Alimentação e Nutrição		575.000,00		575.000,00
10.306.0049	Manutenção e Encargos com Alimentação e Nutrição		575.000,00		575.000,00
12	Educação	655.000,00	51.120.950,00		51.775.950,00
12.306	Alimentação e Nutrição		2.181.000,00		2.181.000,00
12.306.0033	Manutenção e revitalização do ensino fundamental		2.181.000,00		2.181.000,00
12.361	Ensino Fundamental		41.081.165,00		41.081.165,00
12.361.0027	Coordenação administrativa		90.000,00		90.000,00
12.361.0028	Programa de apoio administrativo		7.120.950,00		7.120.950,00
12.361.0031	Reforma e ampliação de prédios públicos		2.213.000,00		2.213.000,00
12.361.0033	Manutenção e revitalização do ensino fundamental		31.535.215,00		31.535.215,00
12.361.0047	Inovações Tecnológicas		122.000,00		122.000,00
12.365	Educação Infantil	655.000,00	7.855.765,00		8.510.765,00
12.365.0031	Reforma e ampliação de prédios públicos		690.000,00		690.000,00
12.365.0032	Desenvolvimento da educação	655.000,00	7.165.765,00		7.820.765,00
12.367	Educação Especial		3.000,00		3.000,00
12.367.0032	Desenvolvimento da educação		3.000,00		3.000,00
13	Cultura		92.000,00		92.000,00
13.392	Diffusão Cultural		92.000,00		92.000,00
13.392.0027	Coordenação administrativa		82.000,00		82.000,00
13.392.0035	Desenvolvimento da cultura		10.000,00		10.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
15	Urbanismo	7.964.700,00	9.360.000,00		17.344.700,00
15.122	Administração Geral	1.829.000,00	2.077.000,00		3.906.000,00
15.122.0020	Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento Local	1.829.000,00	2.077.000,00		3.906.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	6.135.700,00	7.147.000,00		13.282.700,00
15.451.0020	Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento Local	6.135.700,00	7.147.000,00		13.282.700,00
15.452	Serviços Urbanos		156.000,00		156.000,00
15.452.0020	Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento Local		156.000,00		156.000,00
16	Habituação		115.000,00		115.000,00
16.482	Habituação Urbana		115.000,00		115.000,00
16.482.0018	Apoio Administrativo		115.000,00		115.000,00
18	Gestão Ambiental		1.544.000,00		1.544.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		105.000,00		105.000,00
18.541.0039	Desenvolvimento da Gestão Ambiental		105.000,00		105.000,00
18.542	Controle Ambiental		1.439.000,00		1.439.000,00
18.542.0020	Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento Local		25.000,00		25.000,00
18.542.0039	Desenvolvimento da Gestão Ambiental		1.414.000,00		1.414.000,00
19	Ciência e Tecnologia		12.500,00		12.500,00
19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		9.500,00		9.500,00
19.572.0040	Desenvolvimento Tecnológico		9.500,00		9.500,00
19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico		3.000,00		3.000,00
19.573.0040	Desenvolvimento Tecnológico		3.000,00		3.000,00
20	Agricultura	580.000,00	1.791.000,00		2.371.000,00
20.122	Administração Geral		1.108.000,00		1.108.000,00
20.122.0040	Desenvolvimento Tecnológico		1.108.000,00		1.108.000,00
20.542	Controle Ambiental	580.000,00			580.000,00
20.542.0039	Desenvolvimento da Gestão Ambiental	580.000,00			580.000,00
20.606	Extensão Rural		525.000,00		525.000,00
20.606.0039	Desenvolvimento da Gestão Ambiental		525.000,00		525.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		88.000,00		88.000,00
20.608.0046	DESENVOLVIMENTO AGRICULTURA E PECUÁRIA		88.000,00		88.000,00
20.662	Produção Industrial		70.000,00		70.000,00
20.662.0020	Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento Local		70.000,00		70.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas; por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)
 (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
22	Indústria		25.000,00		25.000,00
22.661	Promoção Industrial		25.000,00		25.000,00
22.661.0045	Desenvolvimento Econômico Sustentável		25.000,00		25.000,00
23	Comércio e Serviços		232.500,00		232.500,00
23.691	Promoção Comercial		232.500,00		232.500,00
23.691.0045	Desenvolvimento Econômico Sustentável		232.500,00		232.500,00
26	Transporte		1.032.000,00		1.032.000,00
26.122	Administração Geral		1.032.000,00		1.032.000,00
26.122.0020	Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento Local		1.032.000,00		1.032.000,00
27	Desporto e Lazer		150.500,00		150.500,00
27.813	Lazer		150.500,00		150.500,00
27.813.0034	Desenvolvimento do esporte		150.500,00		150.500,00
99	Reserva de Contingência				6.653.151,02
99.997	Reserva Legal				6.434.500,00
99.997.0030	Previdência Social				6.434.500,00
99.999	Reserva de Contingência				218.651,02
99.999.9999	Reserva de Contingência				218.651,02
		Total:	9.199.700,00	182.947.148,98	198.800.000,00
		Total geral:	9.199.700,00	182.947.148,98	198.800.000,00


 JOSE GILBERTO GARCIA
 Prefeito Municipal


 EMERSON NANTES DE MATOS
 Secretário M. Finanças e Gestá


 KAMILA FERNANDES PEREIRA
 Cortadora CRC/MS 008360/O-4

***13. ANEXO 8 – DEMONSTRATIVO DE
DESPESAS POR FUNÇÕES,
PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS,
CONFORME O VÍNCULO COM OS
RECURSOS***

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Página: 1/4

Data: 21/11/2019

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa			
01.031	Ação Legislativa		7.000.000,00	7.000.000,00
01.031.0038	Modernização Ação Legislativa		7.000.000,00	7.000.000,00
02	Judiciária			
02.062	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário		1.660.000,00	1.660.000,00
02.062.0018	Apoyo Administrativo		60.000,00	60.000,00
02.122	Administração Geral		60.000,00	60.000,00
02.122.0018	Apoyo Administrativo		1.600.000,00	1.600.000,00
04	Administração			
04.122	Administração Geral	425.000,00	32.191.232,98	32.616.232,98
04.122.0018	Apoyo Administrativo	425.000,00	17.770.482,98	18.195.482,98
04.122.0020	Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento Local	425.000,00	11.295.932,98	11.295.932,98
04.123	Administração Financeira		6.474.550,00	6.899.550,00
04.123.0018	Apoyo Administrativo		14.137.750,00	14.137.750,00
04.124	Controle Interno		274.000,00	274.000,00
04.124.0018	Apoyo Administrativo		274.000,00	274.000,00
04.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico		2.500,00	2.500,00
04.573.0040	Desenvolvimento Tecnológico		2.500,00	2.500,00
04.813	Lazer		6.500,00	6.500,00
04.813.0034	Desenvolvimento do esporte		6.500,00	6.500,00
08	Assistência Social			
08.241	Assistência ao Idoso	1.338.566,00	7.358.000,00	8.696.566,00
08.241.0037	Assistência Social Geral		161.000,00	161.000,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		161.000,00	161.000,00
08.242.0037	Assistência Social Geral		3.000,00	3.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		3.000,00	3.000,00
08.243.0037	Assistência Social Geral		103.000,00	103.000,00
08.244	Assistência Comunitária	1.338.566,00	103.000,00	1.441.566,00
08.244.0037	Assistência Social Geral	1.338.566,00	7.091.000,00	8.429.566,00
09	Previdência Social			
09.272	Previdência do Regime Estatutário	9.565.500,00		9.565.500,00
09.272.0030	Previdência Social	9.565.500,00		9.565.500,00
10	Saúde			
10.122	Administração Geral	54.100.231,30	3.813.168,70	57.913.400,00
10.122.0044	Gestão Administrativa em Saúde	6.000,00		6.000,00
10.301	Atenção Básica	6.000,00		6.000,00
10.301.0002	Vigilância em Saúde	49.046.231,30	3.813.168,70	52.859.400,00
		340.000,00		340.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 2/4

Data: 21/11/2019

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10	Saúde	54.100.231,30	3.813.168,70	57.913.400,00
10.301	Atenção Básica	49.046.231,30	3.813.168,70	52.859.400,00
10.301.0042	Atenção Básica	30.246.231,30		30.246.231,30
10.301.0044	Gestão Administrativa em Saúde	18.460.000,00	3.813.168,70	22.273.168,70
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.932.000,00		2.932.000,00
10.302.0042	Atenção Básica	150.000,00		150.000,00
10.302.0043	Atenção Especializada	865.000,00		865.000,00
10.302.0044	Gestão Administrativa em Saúde	1.917.000,00		1.917.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	960.000,00		960.000,00
10.303.0004	Assistência Farmacêutica	960.000,00		960.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	581.000,00		581.000,00
10.305.0002	Vigilância em Saúde	581.000,00		581.000,00
10.306	Alimentação e Nutrição	575.000,00		575.000,00
10.306.0049	Manutenção e Encargos com Alimentação e Nutrição	575.000,00		575.000,00
12	Educação	12.915.785,00	38.860.165,00	51.775.950,00
12.306	Alimentação e Nutrição	981.000,00	1.200.000,00	2.181.000,00
12.306.0033	Manutenção e revitalização do ensino fundamental	981.000,00	1.200.000,00	2.181.000,00
12.361	Ensino Fundamental	6.698.000,00	34.383.165,00	41.081.165,00
12.361.0027	Coordenação administrativa		90.000,00	90.000,00
12.361.0028	Programa de apoio administrativo		7.120.950,00	7.120.950,00
12.361.0031	Reforma e ampliação de prédios públicos		2.213.000,00	2.213.000,00
12.361.0033	Manutenção e revitalização do ensino fundamental	6.698.000,00	24.837.215,00	31.535.215,00
12.361.0047	Inovações Tecnológicas		122.000,00	122.000,00
12.365	Educação Infantil	5.236.785,00	3.274.000,00	8.510.785,00
12.365.0031	Reforma e ampliação de prédios públicos		690.000,00	690.000,00
12.365.0032	Desenvolvimento da educação	5.236.785,00	2.584.000,00	7.820.785,00
12.367	Educação Especial		3.000,00	3.000,00
12.367.0032	Desenvolvimento da educação		3.000,00	3.000,00
13	Cultura		92.000,00	92.000,00
13.392	Difusão Cultural		92.000,00	92.000,00
13.392.0027	Coordenação administrativa		82.000,00	82.000,00
13.392.0035	Desenvolvimento da cultura		10.000,00	10.000,00
15	Urbanismo	11.789.000,00	5.555.700,00	17.344.700,00
15.122	Administração Geral	1.960.000,00	1.946.000,00	3.906.000,00
15.122.0020	Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento Local	1.960.000,00	1.946.000,00	3.906.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	9.799.000,00	3.483.700,00	13.282.700,00
15.451.0020	Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento Local	9.799.000,00	3.483.700,00	13.282.700,00
15.452	Serviços Urbanos	30.000,00	126.000,00	156.000,00
15.452.0020	Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento Local	30.000,00	126.000,00	156.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

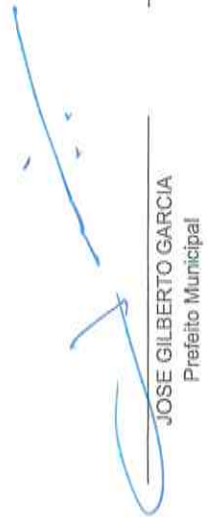
Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15	Urbanismo	11.789.000,00	5.555.700,00	17.344.700,00
15.452	Serviços Urbanos	30.000,00	126.000,00	156.000,00
15.452.0020	Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento Local	30.000,00	126.000,00	156.000,00
16	Habituação	31.000,00	84.000,00	115.000,00
16.482	Habituação Urbana	31.000,00	84.000,00	115.000,00
16.482.0018	Apoio Administrativo	31.000,00	84.000,00	115.000,00
18	Gestão Ambiental	25.000,00	1.519.000,00	1.544.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		105.000,00	105.000,00
18.541.0039	Desenvolvimento da Gestão Ambiental		105.000,00	105.000,00
18.542	Controle Ambiental	25.000,00	1.414.000,00	1.439.000,00
18.542.0020	Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento Local		25.000,00	25.000,00
18.542.0039	Desenvolvimento da Gestão Ambiental	25.000,00	1.389.000,00	1.414.000,00
19	Ciência e Tecnologia		12.500,00	12.500,00
19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		9.500,00	9.500,00
19.572.0040	Desenvolvimento Tecnológico		9.500,00	9.500,00
19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico		3.000,00	3.000,00
19.573.0040	Desenvolvimento Tecnológico		3.000,00	3.000,00
20	Agricultura	540.000,00	1.831.000,00	2.371.000,00
20.122	Administração Geral		1.108.000,00	1.108.000,00
20.122.0040	Desenvolvimento Tecnológico		1.108.000,00	1.108.000,00
20.542	Controle Ambiental	540.000,00	40.000,00	580.000,00
20.542.0039	Desenvolvimento da Gestão Ambiental	540.000,00	40.000,00	580.000,00
20.606	Extensão Rural		525.000,00	525.000,00
20.606.0039	Desenvolvimento da Gestão Ambiental		525.000,00	525.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		88.000,00	88.000,00
20.608.0046	DESENVOLVIMENTO AGRICULTURA E PECUÁRIA		88.000,00	88.000,00
20.662	Produção Industrial		70.000,00	70.000,00
20.662.0020	Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento Local		70.000,00	70.000,00
22	Indústria		25.000,00	25.000,00
22.661	Promoção Industrial		25.000,00	25.000,00
22.661.0045	Desenvolvimento Econômico Sustentável		25.000,00	25.000,00
23	Comércio e Serviços		232.500,00	232.500,00
23.691	Promoção Comercial		232.500,00	232.500,00
23.691.0045	Desenvolvimento Econômico Sustentável		232.500,00	232.500,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
26	Transporte			
26.122	Administração Geral	622.000,00	410.000,00	1.032.000,00
26.122.0020	Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento Local	622.000,00	410.000,00	1.032.000,00
27	Desporto e Lazer			
27.813	Lazer		150.500,00	150.500,00
27.813.0034	Desenvolvimento do esporte		150.500,00	150.500,00
99	Reserva de Contingência			
99.997	Reserva Legal			6.653.151,02
99.997.0030	Previdência Social			6.434.500,00
99.999	Reserva de Contingência			6.434.500,00
99.999.9999	Reserva de Contingência			218.651,02
		Total:	101.013.417,70	198.800.000,00
		Total geral:	101.013.417,70	198.800.000,00


 JOSE GILBERTO GARCIA
 Prefeito Municipal


 EMERSON NANTES DE MATOS
 Secretário M. Finanças e Gestã


 KAMILA FERNANDES PEREIRA
 Contadora CRC/MS 008360/O-4

***14. ANEXO 9 – DEMONSTRATIVO DAS
DESPESAS POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES***

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		0,00	0,00	0,00	1.514.000,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.00 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	0,00	1.746.000,00	0,00	0,00
16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		0,00	1.600.000,00	0,00	22.522.682,98	0,00	0,00
17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		0,00	0,00	0,00	5.385.550,00	0,00	0,00
22.00 - GOVERNADORIA		0,00	0,00	0,00	1.165.000,00	0,00	0,00
23.00 - CONTROLADORIA GERAL		0,00	0,00	0,00	274.000,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.00 - CAMARA MUNICIPAL		7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.00 - FUNDAÇÃO INST.DE TEC. E INOVAÇÃO DE N.ANDRADINA FI		0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00
16.00 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.00 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DE N.ANDRADINA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.00 - FUNDO MUNIC DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ANDRADINA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.00 - FUNDO MUNICIPAL ESPORTE LAZER NOVA ANDRADINA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.00 - FUNDAÇÃO ESPORTE E LAZER DE NOVA ANDRADINA		0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00
Total:		7.000.000,00	1.660.000,00	0,00	32.616.232,98	0,00	0,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.435.950,00
07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	6.691.566,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.00 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.00 - GOVERNADORIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.00 - CONTROLADORIA GERAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	1.950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	57.913.400,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.340.000,00
07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA		0,00	0,00	9.565.500,00	0,00	0,00	0,00
01.00 - CAMARA MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.00 - FUNDAÇÃO INST.DE TEC. E INOVAÇÃO DE N.ANDRADINA FI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.00 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DE N.ANDRADINA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.00 - FUNDO MUNIC DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ANDRADINA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.00 - FUNDO MUNICIPAL ESPORTE LAZER NOVA ANDRADINA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.00 - FUNDAÇÃO ESPORTE E LAZER DE NOVA ANDRADINA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	8.696.566,00	9.565.500,00	57.913.400,00	0,00	51.775.950,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habituação	Saneamento	Gestão Ambiental
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		0,00	0,00	8.014.000,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		77.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.00 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.519.000,00
21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		0,00	0,00	9.290.700,00	0,00	0,00	0,00
22.00 - GOVERNADORIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.00 - CONTROLADORIA GERAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO		0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00
08.00 - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA		0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	25.000,00
01.00 - CAMARA MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.00 - FUNDAÇÃO INST.DE TEC. E INOVAÇÃO DE N.ANDRADINA FI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.00 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DE N.ANDRADINA		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.00 - FUNDO MUNIC DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ANDRADINA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.00 - FUNDO MUNICIPAL ESPORTE LAZER NOVA ANDRADINA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.00 - FUNDAÇÃO ESPORTE E LAZER DE NOVA ANDRADINA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		92.000,00	0,00	17.344.700,00	115.000,00	0,00	1.544.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.00 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO		0,00	2.301.000,00	0,00	25.000,00	232.500,00	0,00
21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.00 - GOVERNADORIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.00 - CONTROLADORIA GERAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.00 - CAMARA MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.00 - FUNDAÇÃO INST.DE TEC. E INOVAÇÃO DE N.ANDRADINA FI		7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.00 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DE N.ANDRADINA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.00 - FUNDO MUNIC DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ANDRADINA		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.00 - FUNDO MUNICIPAL ESPORTE LAZER NOVA ANDRADINA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.00 - FUNDAÇÃO ESPORTE E LAZER DE NOVA ANDRADINA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		12.500,00	2.371.000,00	0,00	25.000,00	232.500,00	0,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)


Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Turismo	Reserva de Contingência
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		0,00	0,00	137.000,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218.651,02
15.00 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		0,00	1.032.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.00 - GOVERNADORIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.00 - CONTROLADORIA GERAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.434.500,00
01.00 - CAMARA MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.00 - FUNDAÇÃO INST.DE TEC. E INOVAÇÃO DE N.ANDRADINA FI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.00 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DE N.ANDRADINA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.00 - FUNDO MUNIC DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ANDRADINA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.00 - FUNDO MUNICIPAL ESPORTE LAZER NOVA ANDRADINA		0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
21.00 - FUNDAÇÃO ESPORTE E LAZER DE NOVA ANDRADINA		0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	1.032.000,00	150.500,00	0,00	0,00	6.653.151,02

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Órgão	Funções	TOTAL
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		9.528.000,00
06.00 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		20.649.960,00
07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		6.691.566,00
09.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA		218.651,02
15.00 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO		1.746.000,00
16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		24.122.682,98
17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO		4.077.500,00
21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		15.778.250,00
22.00 - GOVERNADORIA		1.165.000,00
23.00 - CONTROLADORIA GERAL		274.000,00
07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		1.950.000,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		57.913.400,00
07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		55.000,00
06.00 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS		31.340.000,00
07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		115.000,00
03.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO		65.000,00
08.00 - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA-ANDRADINA		16.000.000,00
01.00 - CAMARA MUNICIPAL		7.000.000,00
17.00 - FUNDAÇÃO INST.DE TEC. E INOVAÇÃO DE N.ANDRADINA FI		10.000,00
16.00 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		60.000,00
17.00 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DE N.ANDRADINA		5.000,00
18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		10.000,00
19.00 - FUNDO MUNIC DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA-ANDRADINA		5.000,00
20.00 - FUNDO MUNICIPAL ESPORTE LAZER NOVA ANDRADINA		10.000,00
21.00 - FUNDAÇÃO ESPORTE E LAZER DE NOVA ANDRADINA		10.000,00

Total: 198.800.000,00
 Total geral: 198.800.000,00


 JOSE GILBERTO GARCIA
 Prefeito Municipal


 EMERSON NANTES DE MATOS
 Secretário M. Finanças e Gestã


 KAMILA FERNANDES PEREIRA
 Contadora CRC/MS 008360/O-4

***15. QUADRO DEMONSTRATIVO DO
PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO
DO GOVERNO EM TERMOS DE
REALIZAÇÃO DE OBRAS E
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS***

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Página: 1/4
 Data: 22/11/2019

Programa Anual de Trabalho do Governo em Termos de Realizações de Obras e Prestação de Serviços
 (Consolidado)

Especificação	Serviços	Obras	Total
CORPO LEGISLATIVO			
Manutenção e enc. c/ Ação Leg. Sub. Vereadores	1.042.000,00	0,00	1.042.000,00
Manutenção e enc. c/ Admin. Câmara Municipal	905.000,00	0,00	905.000,00
Manutenção e enc. c/ Admin. Câmara Municipal	137.000,00	0,00	137.000,00
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do FMMA	6.000,00	0,00	6.000,00
Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do FMMA	6.000,00	0,00	6.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO			
Operacionalização do Fundo de Urbanização	5.000,00	28.000,00	33.000,00
Operacionalização do Fundo de Urbanização	5.000,00	28.000,00	33.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
Aquisição de terrenos para fins de uso público	1.517.000,00	6.946.000,00	8.463.000,00
Aquisição de terrenos para fins de uso público	0,00	25.000,00	25.000,00
Conclusão do Centro de Convenções	1.000.000,00	399.000,00	1.399.000,00
Construção de pista de caminhada, ciclovias e ciclofaixa	10.000,00	80.000,00	90.000,00
Construção e Melhoria de parques, praças, canteiros e vias públicas	10.000,00	540.000,00	550.000,00
Construção e melhoria de sistemas de galerias de águas pluviais	10.000,00	25.000,00	35.000,00
Edificações de Prédios Públicos	2.000,00	300.000,00	302.000,00
Implantação e Manutenção e Enc. Aeroporto Municipal	1.000,00	58.000,00	59.000,00
Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Infraestrutura	460.000,00	50.000,00	510.000,00
Manutenção e enc. c/ recapeamento de vias	1.000,00	650.000,00	651.000,00
Pavimentação Asfáltica - PAC 2	0,00	180.000,00	180.000,00
Pavimentação Asfáltica e Drenagem - Convênios e parcerias	10.000,00	490.000,00	500.000,00
Pavimentação Asfáltica, drenagem e calçamento de ruas e avenidas	10.000,00	700.000,00	710.000,00
Pavimentação Asfáltica - M. Cidades	0,00	1.650.000,00	1.650.000,00
Pavimentação do Parque Industrial	0,00	20.000,00	20.000,00
Pavimentação e Drenagem do Distrito de Nova Casa Verde	0,00	1.524.000,00	1.524.000,00
Recuperação de Erosão	1.000,00	150.000,00	151.000,00
Reforma e Ampliação de Prédios Públicos	2.000,00	105.000,00	107.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Manutenção e enc. c/ Assistência Farmácia Básica Estrat. AFB	7.427.000,00	4.163.168,70	11.590.168,70
Manutenção e enc. c/ Assistência Farmácia Básica Estrat. AFB	960.000,00	0,00	960.000,00
Manutenção e enc. c/ CCZ/SAE/Epidemiologica	2.000,00	0,00	2.000,00
Manutenção e enc. c/ CEREST/Saúde do Trabalhador	3.000,00	0,00	3.000,00
Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F.M de Saúde	4.493.000,00	300.000,00	4.793.000,00
Manutenção e enc. c/ MAC/Ambulatorial e Hosp. SAMU	1.000,00	0,00	1.000,00
Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar/MAC	27.000,00	0,00	27.000,00
Manutenção e enc. c/ Saúde Bucal/PAB	55.000,00	0,00	55.000,00
Manutenção e enc. c/ Vigilância Sanitária/VGS	8.000,00	0,00	8.000,00
Manutenção e enc. c/MAC-CAPS Centro de Atenção Psicossocial	28.000,00	0,00	28.000,00
Manutenção e enc. com PSF/PAB	145.000,00	0,00	145.000,00
Manutenção e Encargos com Alimentação e Nutrição	575.000,00	0,00	575.000,00
Manutenção e Encargos com FIS/Saúde	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
Manutenção e Encargos com Investimentos/BLGES/Gestão SUS	30.000,00	3.863.168,70	3.893.168,70
SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
Apoio e Incentivo a Cultura, Artes e Esportes	5.055.000,00	1.070.000,00	6.125.000,00
Apoio e Incentivo a Cultura, Artes e Esportes	37.000,00	0,00	37.000,00
Apoio e Incentivo ao Esporte e Lazer	50.000,00	0,00	50.000,00
Aquisição e manutenção do Transporte Escolar e outros veículos	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
Aquisição, ampliação, construção, manutenção e reforma c/ recursos FNDE	50.000,00	500.000,00	550.000,00
Construção, Ampliação e Manutenção com a REME - Educação	40.000,00	500.000,00	540.000,00
Construção, Ampliação, Manutenção e enc. c/ Rede Munic. de Educação	37.000,00	20.000,00	57.000,00
Manutenção e enc/ Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE	29.000,00	0,00	29.000,00
Manutenção e enc. c/ Ensino Especial	1.000,00	0,00	1.000,00
Manutenção e enc. c/ Conselho Municipal de Educação	90.000,00	0,00	90.000,00
Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação	1.001.000,00	0,00	1.001.000,00
Manutenção e enc. c/ Núcleo de Tecnologias Educacionais	20.000,00	0,00	20.000,00
Manutenção e enc. c/ Salário Educação	200.000,00	50.000,00	250.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Página: 2/4
 Data: 22/11/2019

Programa Anual de Trabalho do Governo em Termos de Realizações de Obras e Prestação de Serviços
 (Consolidado)

Especificação	Serviços	Obras	Total
PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB	3.000,00	0,00	3.000,00
Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Educ. Infantil 40%	1.000,00	0,00	1.000,00
Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Ens. Fundamental 40%	2.000,00	0,00	2.000,00
SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	797.500,00	498.566,00	1.296.066,00
Manut. e Encargos com Construção e reforma de Predios Públicos	1.000,00	498.566,00	499.566,00
Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Assistencia Social	701.000,00	0,00	701.000,00
Manutenção do Conselho da Juventude	1.000,00	0,00	1.000,00
Manutenção do Conselho da Pessoa com Deficiência	1.000,00	0,00	1.000,00
Manutenção do Conselho de Políticas Públicas para Igualdade Racial	500,00	0,00	500,00
Manutenção do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional	500,00	0,00	500,00
Manutenção do Conselho Dos Direit.de Defesa Pessoa Idosa	500,00	0,00	500,00
Manutenção do Conselho Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente	1.000,00	0,00	1.000,00
Manutenção e enc. c/ Políticas Públicas da Mulher	51.000,00	0,00	51.000,00
Manutenção e Enc. Com AABB	2.000,00	0,00	2.000,00
Manutenção e Enc. com Banda Municipal GV	2.000,00	0,00	2.000,00
Manutenção e Encargos com Conselho Tutelar	6.000,00	0,00	6.000,00
Manutenção e Encargos Conviver	30.000,00	0,00	30.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	260.400,00	2.300,00	262.700,00
Bloco da Proteção Social Básica/BL PSB FNAS (CRAS)	4.000,00	1.000,00	5.000,00
Manutenção e enc. c/ Conselho Mun. Assistencia Social/IGD.SUAS	200,00	0,00	200,00
Manutenção e Enc. Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade/	6.000,00	800,00	6.800,00
Manutenção e enc. c/ ACEPETI	2.000,00	0,00	2.000,00
Manutenção e enc. c/ ACESSUAS/PRONATEC/TRABALHO	70.000,00	0,00	70.000,00
Manutenção e enc. c/ Bloco da Gestão do Prog. Bolsa Família/ BL GBF FNAS	5.000,00	500,00	5.500,00
Manutenção e enc. c/ lo Bloco da Gestão do SUAS/ BL GSUAS FNAS	18.000,00	0,00	18.000,00
Manutenção e enc. com Conselho Municipal de Assistência Social/BL GBF FNA	200,00	0,00	200,00
Manutenção e Enc. com o Programa Primeira Infância no SUAS	10.000,00	0,00	10.000,00
Manutenção e Enc. de Assist. Social - FEAS/Benefício Eventual	75.000,00	0,00	75.000,00
Manutenção e Encargos com Bloco da Proteção Social Básica/BL PSB FNAS (§	70.000,00	0,00	70.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	20.500,00	0,00	20.500,00
Manutenção e enc. c/ Assistência Social Geral 2018	20.500,00	0,00	20.500,00
FUNDO MUNICIPAL DIRETOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE	3.500,00	0,00	3.500,00
Manutenção e enc. c/ Assistência a Criança e Adolescente	2.000,00	0,00	2.000,00
Manutenção, Capacitação e enc. c/ Conselho M. Criança	1.500,00	0,00	1.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO INT. SOCIAL	27.000,00	88.000,00	115.000,00
Manutenção e enc. do Fundo de Habitação	27.000,00	88.000,00	115.000,00
INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA	600.000,00	0,00	600.000,00
Manutenção e enc. c/ Atividades Adminsitrativas do Previna	600.000,00	0,00	600.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO	145.000,00	110.000,00	255.000,00
Manutenção Adm. Const. Reforma do Cemiterio Municipal	50.000,00	100.000,00	150.000,00
Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Planejamento e Controle	40.000,00	0,00	40.000,00
Manutenção e Encargos com Paço Municipal	55.000,00	10.000,00	65.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO	7.451.000,00	0,00	7.451.000,00
Manutenção e enc/ Serviços Telefonia	251.000,00	0,00	251.000,00
Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestão	5.250.000,00	0,00	5.250.000,00
Manutenção e enc. c/ Contribucao p/ PASEP	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
Manutenção em Tecnologia e Suporte	550.000,00	0,00	550.000,00
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	10.000,00	0,00	10.000,00
Manutenção do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município	10.000,00	0,00	10.000,00
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE N.ANDRADINA	2.250,00	0,00	2.250,00
Manutenção e enc. c/ Conselho Municipal de Cultura	1.000,00	0,00	1.000,00
Manutenção e enc. c/ Melhorias na Cultura	1.250,00	0,00	1.250,00
SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO	1.243.500,00	565.000,00	1.808.500,00
Aquisição e manutenção de Veiculos	15.000,00	0,00	15.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Página: 3/4
 Data: 22/11/2019



Programa Anual de Trabalho do Governo em Termos de Realizações de Obras e Prestação de Serviços
 (Consolidado)

Especificação	Serviços	Obras	Total
SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO	1.243.500,00	565.000,00	1.808.500,00
Fomento ao Comércio Local - Eventos, Congressos, Seminários.	1.000,00	0,00	1.000,00
Manutenção da Sala do Empreendedor e Microcrédito	5.000,00	0,00	5.000,00
Manutenção do Licenciamento e Gestão Ambiental	26.000,00	5.000,00	31.000,00
Manutenção do Programa Coleta Seletiva de Lixo	51.000,00	0,00	51.000,00
Manutenção e enc. c/ Agrop. Ind., Comercio, Turismo e M. Ambiente	5.000,00	0,00	5.000,00
Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario	180.000,00	0,00	180.000,00
Manutenção e encargos com agropecuária	9.000,00	10.000,00	19.000,00
Mapa da Informalidade - Estimulo à Formalização das Empresas	5.000,00	0,00	5.000,00
Operacionalização Aterro Sanitario e Gestão Integrada de Resíduos	900.000,00	50.000,00	950.000,00
POÇOS ARTESIANOS	15.000,00	500.000,00	515.000,00
Polo de desenvolvimento - Distrito Industrial	25.000,00	0,00	25.000,00
Qualificação profissional, Gerencial, Ed. Empreendedora, Cursos e Palestras	1.500,00	0,00	1.500,00
Termo de cooperação técnica, parcerias	5.000,00	0,00	5.000,00
FUNDAÇÃO INST.DE TEC. E INOVAÇÃO DE N.ANDRADINA FI	3.500,00	500,00	4.000,00
Implantação da Incubadora de Empresas	500,00	500,00	1.000,00
Implantação e Manutenção da Fundação Inst.de Tec. e Inov. de N.A	1.500,00	0,00	1.500,00
Implantação e Operação do Centro de Referência Tecnológica	1.500,00	0,00	1.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	4.500,00	1.000,00	5.500,00
Manutenção e Operacionalização do FUMC	4.500,00	1.000,00	5.500,00
FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ANDRADINA	0,00	2.500,00	2.500,00
Desenvolvimento das Ações do Fundo Munic. Desenv. de N.A	0,00	2.500,00	2.500,00
FUNDO MUNICIPAL ESPORTE LAZÊR NOVA ANDRADINA	6.000,00	0,00	6.000,00
Manutenção e enc. c/ Melhorias com Esporte e Lazer	6.000,00	0,00	6.000,00
FUNDAÇÃO ESPORTE E LAZER DE NOVA ANDRADINA	5.500,00	500,00	6.000,00
Apoio e Incentivo ao Esporte	2.500,00	0,00	2.500,00
Manutenção c/ Estádio Municipal e Centro de Eventos	2.000,00	500,00	2.500,00
Manutenção do Conselho Municipal de Esporte e Lazer	1.000,00	0,00	1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	3.928.850,00	1.548.250,00	5.477.100,00
Ampliação e melhoria com sinalização de Transito	4.000,00	15.000,00	19.000,00
Construção de pontes e obras de arte	26.700,00	50.000,00	76.700,00
Implantação do Plano Diretor de Transporte e Mobilidade Urbana	2.000,00	0,00	2.000,00
Implantação e manutenção da Zona Azul	5.000,00	3.000,00	8.000,00
Implantação e manutenção do transporte urbano	5.000,00	5.000,00	10.000,00
Instalação e Melhoria do Sistema de Iluminação Pública	2.410.000,00	650.000,00	3.060.000,00
Manutenção de Prédios Públicos	10.000,00	30.000,00	40.000,00
Manutenção do Prog. Coleta Seletiva de Lixo	60.000,00	0,00	60.000,00
Manutenção e enc c/ Aeroporto Municipal	3.150,00	5.250,00	8.400,00
Manutenção e enc c/ conservação de estradas	280.000,00	437.000,00	717.000,00
Manutenção e enc. c/ Departamento municipal de transito e transporte	30.000,00	0,00	30.000,00
Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Serviços Públicos	405.000,00	0,00	405.000,00
Manutenção e enc. c/ Parques, Praças e Jardins	405.000,00	37.000,00	442.000,00
Manutenção, concertos e reparação da frota de veiculos	180.000,00	0,00	180.000,00
Operação e Manutenção do Aterro Sanitário	17.000,00	100.000,00	117.000,00
Pavimentação e Manutenção de Vias Públicas - CIDE	45.000,00	150.000,00	195.000,00
Recuperação e Manutenção de vias urbanas	40.000,00	65.000,00	105.000,00
Reforma e Manutenção do Terminal Rodoviário	1.000,00	1.000,00	2.000,00
GOVERNADORIA	231.000,00	150.000,00	381.000,00
Manutenção e aprimoramento da AGENOVA	10.000,00	150.000,00	160.000,00
Manutenção e enc. c/ Assessoria Juridica Municipal	151.000,00	0,00	151.000,00
Manutenção e enc. c/ Comissão Institucional	55.000,00	0,00	55.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Programa Anual de Trabalho do Governo em Termos de Realizações de Obras e Prestação de Serviços
(Consolidado)

Especificação	Serviços	Obras	Total
GOVERNADORIA	231.000,00	150.000,00	381.000,00
Manutenção e enc. c/ Gabinete do Prefeito	15.000,00	0,00	15.000,00
Total Entidade:	29.795.000,00	15.173.784,70	44.968.784,70

 JOSE GILBERTO GARCIA Prefeito Municipal	 EMERSON NANTES DE MATOS Secretário M. Finanças e Gestã	 KAMILA FERNANDES PEREIRA Contadora CRC/MS 008360/O-4
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

***16. TABELAS EXPLICATIVAS DE
EVOLUÇÃO DA RECEITA E DA
DESPEZA EVIDENCIADA EM NOTAS
EXPLICATIVAS***

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Informar valores manualmente




Código	Especificação	Arrecadado				Estimado	LOA
		2016	2017	2018	2019		
		2020	2020	2020	2020		
4.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS	171.869.074,64	168.588.508,44	184.963.547,83	207.056.000,00	215.616.000,00	
4.1.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	157.661.913,96	159.419.633,99	171.723.745,50	190.506.444,12	194.400.582,32	
4.1.1.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	16.532.176,95	20.072.135,40	24.405.882,84	28.364.000,00	29.748.000,00	
4.1.2.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	7.051.635,99	6.660.288,07	7.298.714,09	7.877.000,00	8.346.750,00	
4.1.3.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	7.474.448,76	6.629.371,14	6.164.270,61	5.746.000,00	3.577.567,02	
4.1.4.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.1.5.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.1.6.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	2.610,64	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.1.7.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	122.879.021,43	122.429.550,91	128.794.006,01	146.289.471,64	149.780.000,00	
4.1.9.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.722.020,19	3.628.288,47	5.060.871,95	2.229.972,48	2.948.265,30	
4.2.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	7.002.363,34	3.127.244,57	6.350.440,43	9.028.555,88	12.350.794,70	
4.2.1.0.00.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	50.000,00	1.800.000,00	
4.2.2.0.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	298.626,20	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	
4.2.3.0.00.0.0.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.2.4.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.703.737,14	3.127.244,57	6.350.440,43	8.878.555,88	10.450.794,70	
4.2.9.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.7.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	7.204.797,34	6.041.629,88	6.889.361,90	7.521.000,00	8.864.682,98	
4.7.1.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.7.2.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	7.204.797,34	6.041.629,88	6.889.361,90	7.461.000,00	8.389.450,00	
4.7.3.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.7.5.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.7.6.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.7.7.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.7.9.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	60.000,00	2.475.232,98	
4.8.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-14.595.175,38	-14.253.159,10	-13.955.980,79	-16.716.000,00	-16.816.000,00	
9.1.0.0.00.0.0.00.00.00	(-) RECEITAS CORRENTES	-14.595.175,38	-14.253.159,10	-13.955.980,79	-16.716.000,00	-16.816.000,00	
9.1.1.0.00.0.0.00.00.00	(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9.1.2.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9.1.3.0.00.0.0.00.00.00	(-) RECEITA PATRIMONIAL	-286.449,63	0,00	0,00	0,00	0,00	
9.1.6.0.00.0.0.00.00.00	(-) RECEITA DE SERVIÇOS	-14.308.725,75	-14.253.159,10	-13.955.980,79	-16.716.000,00	-16.816.000,00	
9.1.7.0.00.0.0.00.00.00	(-) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9.1.9.0.00.0.0.00.00.00	(-) OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9.7.0.0.00.0.0.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9.7.1.0.00.0.0.00.00.00	(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9.7.3.0.00.0.0.00.00.00	(-) RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9.7.6.0.00.0.0.00.00.00	(-) RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9.7.9.0.00.0.0.00.00.00	(-) OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9.9.0.0.00.0.0.00.00.00	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Informar valores manuscritamente

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2016	2017	2018		
9.9.9.0.0.00.0.0.00.00.00	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
		157.273.899,26	154.335.349,34	171.007.567,04	190.340.000,00	198.800.000,00
	Total geral:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						
	JOSE GILBERTO GARCIA Prefeito Municipal					
	EMERSON NUNES DE MATOS Secretário Municipal de Finanças e Gestão					
						
	KAMILA FERNANDES PEREIRA Contadora CRC/MS 008360/O-4					

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Demonstrativo da Evolução da Despesa (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Realização da despesa por: Empenho

Código	Especificação	Realizado			Fixado	LOA
		2016	2017	2018		
		2019	2020	2020		
3.0.00.00.00.00.00.00	Despesas Correntes	148.161.400,02	147.091.733,72	163.113.084,99	190.340.000,00	198.800.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	69.591.650,80	77.967.159,10	82.989.511,90	88.025.414,00	95.127.165,00
3.2.00.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	600.004,08	0,00	0,00	7.000,00	25.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	52.721.011,44	55.755.808,63	62.761.593,80	70.725.886,00	72.960.232,98
4.0.00.00.00.00.00.00	Despesas de Capital	148.161.400,02	147.091.733,72	163.113.084,99	190.340.000,00	198.800.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	Investimentos	23.788.962,32	11.010.005,68	14.069.330,44	18.467.200,00	20.984.451,00
4.5.00.00.00.00.00.00	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	3.450.000,00	0,00
4.6.00.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida	1.459.771,38	2.358.760,31	3.292.648,85	0,00	3.050.000,00
7.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DO RPPS	148.161.400,02	147.091.733,72	163.113.084,99	190.340.000,00	198.800.000,00
9.0.00.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência	148.161.400,02	147.091.733,72	163.113.084,99	190.340.000,00	198.800.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do Rpps	0,00	0,00	0,00	9.664.500,00	6.653.151,02
Total geral:		148.161.400,02	147.091.733,72	163.113.084,99	190.340.000,00	198.800.000,00


JOSE GILBERTO GARCIA
 Prefeito Municipal


EMERSON NAVES DE MATOS
 Secretário M. Finanças e Gestã


KAMILA FERNANDES PEREIRA
 Contadora CRC/MS 008360/O-4

E

***17. DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA
UNIDADE ADMINISTRATIVA, SUAS
PRINCIPAIS FINALIDADES E
RESPECTIVA LEGISLAÇÃO***

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Página: 1/1
Data: 22/11/2019

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Relatório dos Campos de Atuação dos Órgãos e Unidades Orçamentárias

Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Orgão / Unidade

- 01.00 - CAMARA MUNICIPAL**
 - 01.01 - CORPO LEGISLATIVO
- 02.00 - SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO**
 - 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO
- 03.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO**
 - 03.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO
 - 03.16 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
 - 03.17 - FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO
- 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
 - 04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
- 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
 - 05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 - 05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
- 06.00 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**
 - 06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
 - 06.08 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB
- 07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL**
 - 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
 - 07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
 - 07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 - 07.11 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
 - 07.12 - FUNDO MUNICIPAL DIRETOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE
 - 07.15 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO INT. SOCIAL
- 08.00 - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA**
 - 08.18 - INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA
- 09.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA**
 - 09.09 - RESERVA DE CONTINGENCIA
- 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
 - 10.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
- 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**
 - 11.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
- 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL TEC. INFORM. COM. INOVAÇÃO**
 - 12.12 - SECRETARIA MUNICIPAL TEC. INFORM. COM. INOVAÇÃO
- 13.00 - GABINETE DO PREFEITO**
 - 13.17 - GABINETE DO PREFEITO
- 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA A MULHER**
 - 14.14 - POLÍTICAS PÚBLICAS MULHER
 - 14.18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA A MULHER
- 15.00 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**
 - 15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO
- 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**
 - 16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
- 17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO**
 - 17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO
- 18.00 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**
 - 18.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
- 19.00 - POLÍTICAS PÚBLICAS MULHER**
 - 19.14 - POLÍTICAS PÚBLICAS MULHER
- 20.00 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA SERV. PUBLICOS**
 - 20.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA S. PUBLICOS
- 21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS**
 - 21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
- 22.00 - GOVERNADORIA**
 - 22.01 - GOVERNADORIA
- 23.00 - CONTROLADORIA GERAL**
 - 23.01 - CONTROLADORIA GERAL


JOSE GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal


EMERSON NANTES DE MATOS
Secretário M. Finanças e Gestã


KAMILA FERNANDES PEREIRA
Contadora CRC/MS 008360/O-4

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS ITAMARA OLIVEIRA
Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016 GIMENEZ:03310220109

Assinado de forma digital por ITAMARA OLIVEIRA
GIMENEZ:03310220109
Data: 2019.11.26 17:46:11 -0400

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
(Publicado no Diário Oficial Municipal em 25/11/2019 edição 0738/2019 págs 15 - 43)
LEI Nº 1.545, de 14 de Novembro de 2019

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Nova Andradina(MS), para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, constantes na Lei Orgânica do Município, especialmente no inciso IX do art. 36 da Lei Orgânica,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Nova Andradina, para o exercício financeiro de 2020, compreendendo:

I-O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta

II-O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta

Art. 2º O conjunto do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Nova Andradina para o exercício de 2020, estima a Receita e Fixa a Despesa no valor total consolidado de R\$ 198.800.000,00 (cento e noventa e oito milhões e oitocentos mil reais) importando o Orçamento Fiscal em R\$ 116.987.448,98 (cento e dezesseis milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitocentavos) e o Orçamento da Seguridade Social em R\$ 81.812.551,02 (oitenta e um milhões, oitocentos e doze mil, quinhentos e cinquenta e um reais e dois centavos)

Art. 3º A Receita Orçamentária decorrerá da arrecadação de tributos, transferências constitucionais e outras receitas correntes e de capital, de acordo com a legislação vigente, de conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e separada por fontes de recursos, obedecendo a Instrução Normativa do TCEMS e da Secretaria do Tesouro Nacional, demonstradas nos quadros que acompanham esta Lei.

Parágrafo único. Se houver alteração nas normas legais quanto as fontes ou classificação de fontes, fica autorizado o remanejamento das fontes e suas despesas, através de suplementação.

Art. 4º A receita será arrecadada nos termos da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta lei, observando o seguinte desdobramento:

RECEITA	Valor em R\$
RECEITAS CORRENTES	R\$ 194.406.502,32
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	R\$ 29.748.050,00
CONTRIBUIÇÕES	R\$ 8.346.790,00
RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 3.577.967,02
RECEITA AGROPECUÁRIA	R\$ 0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	R\$ 0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 149.780.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 2.948.265,30
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 12.350.734,79
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	R\$ 1.800.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	R\$ 100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$ 10.450.734,79
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIA	R\$ 8.864.682,98
DEDUÇÕES DE RECEITAS	R\$ -16.816.000,00
RECEITA TOTAL	R\$ 198.800.000,00

Parágrafo único. Durante o exercício financeiro de 2020 a receita poderá ser alterada de acordo com a necessidade de adequá-la à sua efetiva arrecadação.

Parágrafo único. Durante o exercício financeiro de 2020 a receita poderá ser alterada de acordo com a necessidade de adequá-la à sua efetiva arrecadação.

Art. 5º O Orçamento para o exercício de 2020, por ser uno conforme consagra a legislação, inclui todas as receitas arrecadadas pelo Município, a qualquer título, inclusive as que se destinam aos diversos Fundos, Fundações e Autarquias e, também, todas as despesas fixadas para a Administração Direta, Indireta e de cada Fundo, Fundação e Autarquia, vinculados a um órgão, na condição de Unidade Orçamentária.

Art. 6º Os Gestores e Ordenadores das Despesas dos Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades que integram o Orçamento Geral do Município, deverão, para efeito de execução orçamentária, adotar, cada um, o Quadro Demonstrativo da Receita e o Plano de Aplicação dessas Unidades que acompanham, como anexo, a presente lei, conforme preceitua o inciso I, § 2º do art. 2º da Lei nº. 4.320/64, no que couber a cada Unidade de Execução Orçamentária.

Art. 7º A Mesa da Câmara, os Gestores e Ordenadores dos Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades, encaminhando ao Setor de Contabilidade da Prefeitura, até o dia 20 (vinte) de cada mês subsequente, os Balançotes Mensais, para fins de incorporação e consolidação ao sistema central de contabilidade, com vistas ao atendimento do que dispõe os artigos 50 e 52 da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 8º A Despesa será realizada de acordo com as especificações constantes dos quadros que integram esta Lei, observando o seguinte desdobramento:

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESA TOTAL
PODER LEGISLATIVO	
Câmara Municipal	R\$ 7.000.000,00
PODER EXECUTIVO	
Secretaria Municipal de Infraestrutura	R\$ 9.528.000,00
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	R\$ 20.649.950,00
Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social	R\$ 6.691.566,00
Secretaria Municipal de Planejamento e Administração	R\$ 1.746.000,00
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão	R\$ 24.122.682,98
Secretaria Municipal de Meio Ambiente Des. Integrado	R\$ 4.077.500,00
Secretaria Municipal de Serviços Públicos	R\$ 15.778.250,00
Governadana	R\$ 1.165.000,00
Controladoria Geral	R\$ 274.000,00
Reserva de Contingência	R\$ 218.651,02
Fundo Municipal de Saúde	R\$ 67.913.400,00
Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 1.420.000,00
Fundo Municipal de Investimento Social	R\$ 530.000,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	R\$ 55.000,00
Fundeb	R\$ 31.340.000,00
Fundo Municipal de Habitação Int. Social	R\$ 115.000,00
Fundo Municipal do Meio Ambiente	R\$ 25.000,00
Fundo Municipal de Urbanização	R\$ 40.000,00
Instituto Previdência de Nova Andradina Prevína	R\$ 16.000.000,00
Fundação Insti. De Tecnologia e Inovação de N. Andradina	R\$ 10.000,00
Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município	R\$ 60.000,00
Fundo Municipal de Desenvolvimento de Nova Andradina	R\$ 5.000,00
Fundo Municipal de Cultura	R\$ 10.000,00
Fundação de Cultura de Nova Andradina	R\$ 5.000,00
Fundo Municipal de Esporte e Lazer	R\$ 10.000,00
Fundação Nov. do Esporte e Lazer	R\$ 10.000,00
DESPESA TOTAL	R\$ 198.800.000,00

Art. 9º O Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº. 4.320/64 fica autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 35,00% (trinta e cinco por cento) sobre o total da despesa fixada no orçamento geral, tanto do Poder Executivo como do Poder Legislativo, em atendimento ao Artigo 29-A da Constituição Federal, nos termos do art. 14 desta Lei, utilizando os recursos previstos no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, podendo para tanto suplementar ou anular dotações entre as diversas fontes de receitas e diversas unidades orçamentárias, fundos ou fundações.

Parágrafo único. Se houver excesso de arrecadação em qualquer das fontes de recursos, e se houver insuficiência de dotação ao Poder Legislativo, nos termos da resposta à pergunta 2 do PARECER-C TC/MS Nº 00/0024/2002, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar até o limite do excesso, evidenciado em qualquer, programa, projetos ou atividades, considerando a tendência de arrecadação do exercício nos Fundos, Fundações, Autarquias e Órgãos, considerando os excessos por fontes de receita, ou no valor da insuficiência de dotação do Poder Legislativo.

Art. 10 Dentro do limite previsto no artigo anterior, fica autorizada a abertura de créditos adicionais especiais no orçamento do Poder Legislativo e do Poder Executivo para a criação de elementos de despesa que na execução orçamentária se fizerem necessários ou que apresentem insuficiência de dotação, de acordo com os artigos 40, 41, 42 e 43 e seus parágrafos e incisos, constantes da Lei Federal 4.320/64, podendo a Administração Municipal remanejar as dotações entre as diversas unidades orçamentárias e diferentes fontes de receita prevista nesta Lei Orçamentária, respeitando as dotações exclusivas do Poder Legislativo, sendo que as necessidades de dotações da Câmara Municipal deverão ser remanejadas das dotações do Poder Executivo, sempre que se fizer necessário.

§1º Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária do Poder Legislativo e do Poder Executivo e com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta lei, autorizado a remanejar recursos, entre atividades e projetos de um mesmo programa, no âmbito de cada órgão, obedecida a distribuição por grupo de despesa.

§2º Excluem-se do limite estabelecido no artigo anterior desta Lei Orçamentária, para a abertura de créditos adicionais para utilização dos Poderes Executivo e Legislativo, as suplementações de dotações visando o atendimento à ocorrência das seguintes situações:

I-insuficiência de dotação dentro de um mesmo grupo de natureza de despesa, em conformidade com os grupos especificados na LDO;

II-insuficiência de dotação no grupo de natureza de despesas 1- Pessoal e Encargos Sociais, inclusive subsídios do Poder Legislativo e do Poder Executivo;

III - insuficiência de dotação nos grupos de natureza despesas 2- Juros e Encargos da Dívida e grupo de despesa 5- Amortização da Dívida;

IV - suplementações para atender despesas com o pagamento das Dívidas e Precatórios Judiciais;

V - suplementações que se utilizem dos valores apurados conforme estabelece nos incisos I e II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64;

VI - suplementação para atender insuficiência de dotações do Poder Legislativo, por força da estimativa de receita inferior ao previsto no percentual fixado nesta lei, nos termos do art. 29 A da Constituição Federal;

VII - suplementações destinadas a atender alterações nas fontes de receita por força de novas normas legais;

VIII - suplementações para remanejamento dos saldos orçamentários apurados nas unidades que serão criadas, extintas, fusionadas ou incorporadas, para implementação das disposições das leis que alterarão a estrutura administrativa da prefeitura municipal;

IX - suplementações para atender despesas com educação do ensino fundamental e infantil;

X - suplementações para atender despesas com ações e serviços de saúde;

XI - suplementações para atender insuficiência de dotação dentro do mesmo grupo de fontes de recursos;

XII - créditos adicionais destinados a adequar alterações ocorridas na estrutura organizacional da administração municipal, com a criação, fusão, extinção ou remanejamento de órgãos ou unidades orçamentárias.

Art. 11 Fica o Poder Executivo na execução orçamentária autorizado a:

I - tomar todas as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita;

II - proceder a centralização parcial ou total de dotações da administração municipal;

III - firmar convênios com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal para recebimento de recursos financeiros da União ou do Estado, consignados no orçamento ou através de emendas parlamentares ou outras formas de repasse;

IV - promover a concessão de subvenções sociais, auxílios ou contribuição à organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inclusive cooperativas sociais e organizações religiosas, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores, mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação, obedecendo ao interesse e conveniência do Município e com as entidades constantes no Anexo I desta lei;

V - firmar termos de colaboração e de fomento precadidos de chamamento público nos termos em que dispõe a Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores e que será considerado dispensado se a entidade beneficiária for identificada nominalmente em lei orçamentária ou for autorizada em lei que identifique expressamente a entidade beneficiária nas transferências de recursos a título de subvenção;

VI - firmar termos de colaboração ou de fomento com as organizações sociais, sem fins lucrativos nominadas nos anexos a esta lei, para transferência de recursos destinados à execução de atividades ou projetos de interesse e competência do município nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, meio ambiente e esporte, entre outras, com as entidades sem fins lucrativos, através processo de inexigibilidade de chamamento público;

VII - firmar termo de contribuição com entidades sem fins lucrativo, enquadradas ou não na Lei nº 13.019/2014, para repasse de contribuições, como despesas às quais não corresponda contraprestação direta em bens e serviços e que não seja reembolsável pelo receptor, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades do direito público ou privado, que desenvolvam atividades de interesse da população local nas áreas de esporte, lazer, cultura, desenvolvimento social e econômico, entre outras áreas;

VIII - a celebrar sem chamamento público termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais;

IX - a dispensar o chamamento público nos termos de colaboração ou de fomento no caso de urgência decorrente de paralisação ou iminência de paralisação de atividades de relevante interesse público, pelo prazo de até 180 dias e nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política e em casos de calamidade pública e quando se tratar da realização de programa de proteção a pessoas ameaçadas ou em situação que possa comprometer a sua segurança, nos termos da Lei nº 13.019/2014;

X - a conceder reajustes de pessoal ativo e inativo, observando os dispositivos Constitucionais e aos artigos nº 19 e nº 20 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000;

XI - a suplementar ou deduzir o Orçamento Geral da Câmara Municipal, em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício de 2019, tendo por base a receita efetivamente arrecadada no exercício financeiro de 2019, nos termos da resposta à pergunta 2 do Parecer-C nº 00/0024/2002;

XII - a registrar por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento, as variações de dotações orçamentárias, as suplementações de dotações orçamentárias, alteração de fontes de recursos que não caracterizam alteração do contrato;

XIII - fica autorizado nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal a concessão de anistia, remissão, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, que deve ser previamente autorizada pela Câmara Municipal e deve estar acompanhada de medidas de compensação, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição;

Art. 12 Fica dispensado de restituição e fica vedado a utilização de documento de restituição de receitas de origem de convênios, termos de colaboração, de fomento ou contribuição para devolução ou ressarcimento de valor inferior a R\$ 10,00 (dez reais);

Art. 13 Após a aprovação da proposta de Lei Orçamentária, o Poder Executivo Municipal tem até o dia 31 de janeiro de 2020 para enviar à Câmara Municipal, cópia completa dos Quadros de Detalhamento das Despesas e do Orçamento Anual, devidamente corrigido e adequado com as alterações e modificações que porventura sejam aprovadas pelo Legislativo.

Art. 14 Ficam aprovados os Quadros Demonstrativos da Receita e Plano de Aplicação para o Exercício de 2020 dos seguintes Fundos, Fundações e Autarquias, que acompanham a presente Lei e seus anexos.

Fundo Municipal de Saúde	R\$	57.913.400,00
Fundo Municipal de Assistência Social	R\$	1.420.000,00
Fundo Municipal de Investimento Social	R\$	530.000,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	R\$	55.000,00
Fundob	R\$	31.340.000,00
Fundo Municipal de Habitação Int. Social	R\$	115.000,00
Fundo Municipal do Meio Ambiente	R\$	25.000,00
Fundo Municipal de Urbanização	R\$	40.000,00
Instituto Previdência de Nova Andradina Previdia	R\$	16.000.000,00
Fundação Instit. De Tecnologia e Inovação de N. Andradina	R\$	10.000,00
Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município	R\$	60.000,00
Fundo Municipal de Desenvolvimento de Nova Andradina	R\$	5.000,00
Fundo Municipal de Cultura	R\$	10.000,00
Fundação de Cultura de Nova Andradina	R\$	5.000,00
Fundo Municipal de Esporte e Lazer	R\$	10.000,00
Fundação Nov. de Esporte e Lazer	R\$	10.000,00

Art. 15 Em cumprimento ao Artigo 29-A da Constituição Federal, o Executivo Municipal se obriga a suplementar ou deduzir o Orçamento Geral da Câmara Municipal de Nova Andradina, em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício de 2019, tendo por base a receita efetivamente arrecadada no exercício financeiro de 2019 no importe de 7,00% (sete por cento) previsto na Constituição Federal.

Art. 16 Constará nesta Lei, nos termos do artigo 5º da Lei Complementar 101/2000, a previsão de uma reserva de contingência no valor de até 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida, para atendimento complementar das situações de passivos contingentes e outros rscos, eventos fiscais imprevistos e utilizada como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais.

Art. 17 Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar automaticamente o Plano Plurianual vigente para o período de 2018 a 2021, de acordo com os anexos desta lei e as alterações orçamentárias autorizadas e implementadas no decorrer do exercício de 2020 produzirão seus efeitos, também, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual 2018-2021.

Art. 18 A Fundação de Serviços de Saúde de Nova Andradina, de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, não integra o orçamento do município, ficando o Poder Executivo autorizado a repassar recursos conforme Contrato de Gestão.

Art. 19 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Nova Andradina-MS, 14 de novembro de 2019.
José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Mato Grosso do Sul MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Página: 1/1 Data: 21/11/2019

Table with columns: Receitas, Valor, Despesas, Valor. Subtotal: 198.800.000,00

JOSÉ GILBERTO GARCIA Prefeito Municipal

EMERSON NANTES DE MATOS Secretário M. Finanças e Contábil

FÁBILA FERNANDES PEREIRA Conselheira CGO/MS 0097600-4

Estado do Mato Grosso do Sul MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Página: 1/1 Data: 21/11/2019

Table with columns: Receitas, Valor, Despesas, Valor. Subtotal: 198.800.000,00

JOSÉ GILBERTO GARCIA Prefeito Municipal

EMERSON NANTES DE MATOS Secretário M. Finanças e Contábil

FÁBILA FERNANDES PEREIRA Conselheira CGO/MS 0097600-4

Estado do Mato Grosso do Sul MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Página: 1/1 Data: 21/11/2019

Table with columns: Orç, Exec, Fun, Despesa, Valor. Subtotal: 198.800.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Página: 2/2 Data: 21/11/2019

Table with columns: Orç, Exec, Fun, Despesa, Valor. Subtotal: 198.800.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Página: 3/3 Data: 21/11/2019

Table with columns: Orç, Exec, Fun, Despesa, Valor. Subtotal: 198.800.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Página: 4/4 Data: 21/11/2019

Table with columns: Orç, Exec, Fun, Despesa, Valor. Subtotal: 198.800.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (Anexo 2 de Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Table with 5 columns: Código, Descrição, Desdobramento, Valor, Categoria Econômica. Rows include PRECATORIOS ORÇAMENTÁRIOS, Salários e Benefícios, Aluguel, etc.

Página 614
Data: 21/11/2019

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Resumo por Categoria Econômica (Anexo 2 de Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Table with 5 columns: Código, Descrição, Desdobramento, Valor, Categoria Econômica. Rows include PRECATORIOS ORÇAMENTÁRIOS, Bônus de produção, Bônus de Saúde, etc.

Página 615
Data: 21/11/2019

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (Anexo 2 de Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Table with 5 columns: Código, Descrição, Desdobramento, Valor, Categoria Econômica. Rows include PRECATORIOS ORÇAMENTÁRIOS, Salários e Benefícios, Aluguel, etc.

Página 617
Data: 21/11/2019

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Resumo por Categoria Econômica (Anexo 2 de Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Table with 5 columns: Código, Descrição, Desdobramento, Valor, Categoria Econômica. Rows include PRECATORIOS ORÇAMENTÁRIOS, ATB - IGO, MAC - Amostragem, etc.

Página 618
Data: 21/11/2019

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (Anexo 2 de Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Table with 5 columns: Código, Descrição, Desdobramento, Valor, Categoria Econômica. Rows include PRECATORIOS ORÇAMENTÁRIOS, Transferências de Recursos do Gov. do Estado, Aluguel, etc.

Página 619
Data: 21/11/2019

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Resumo por Categoria Econômica (Anexo 2 de Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Table with 5 columns: Código, Descrição, Desdobramento, Valor, Categoria Econômica. Rows include PRECATORIOS ORÇAMENTÁRIOS, Multas Administrativas, Multas Fiscais, etc.

Página 620
Data: 21/11/2019

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Página 10
De 31/11/2019

Resumo por Categoria Econômica (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Continuado)

Table with columns: Código, Descrição, Desdobramento, Valor, Categoria Econômica. Lists various economic categories and their corresponding values.

Página 10
De 31/11/2019

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Resumo por Categoria Econômica (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Continuado)

Table with columns: Código, Descrição, Desdobramento, Valor, Categoria Econômica. Continuation of economic categories and values.

Página 10
De 31/11/2019

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Resumo por Categoria Econômica (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Continuado)

Table with columns: Código, Descrição, Desdobramento, Valor, Categoria Econômica. Continuation of economic categories and values.

Página 10
De 31/11/2019

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Resumo por Categoria Econômica (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Continuado)

Table with columns: Código, Descrição, Desdobramento, Valor, Categoria Econômica. Continuation of economic categories and values.

Página 10
De 31/11/2019

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Página 10
De 31/11/2019

Resumo da Despesa por Categoria Econômica (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Continuado)

Table with columns: Código, Descrição, Elemento, Orçamento, Categoria Econômica. Summary of expenditure by economic category.

Página 10
De 31/11/2019

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Resumo da Despesa por Categoria Econômica (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Continuado)

Table with columns: Código, Descrição, Elemento, Orçamento, Categoria Econômica. Continuation of expenditure summary.

Página 10
De 31/11/2019

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Resumo da Despesa por Categoria Econômica (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Continuado)

Table with columns: Código, Descrição, Elemento, Orçamento, Categoria Econômica. Continuation of expenditure summary.

Página 10
De 31/11/2019

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Resumo da Despesa por Categoria Econômica (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Continuado)

Table with columns: Código, Descrição, Elemento, Orçamento, Categoria Econômica. Continuation of expenditure summary.

Página 10
De 31/11/2019

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidado
Selecção: Entre somente as contas com valor

Página: 18
Data: 21/11/2019

Conta	Descrição	Valor Estimado
10.0.00.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	104.400.882,32
110.00.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	28.740.000,00
11.0.00.00.00.00.00	Impostos	28.075.000,00
11.1.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	4.700.000,00
11.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	4.700.000,00
11.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	4.600.000,00
11.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	4.600.000,00
11.1.00.00.00.00.00	IRRF - Trabalho - Principal - Ordinaris	1.720.000,00
11.1.00.00.00.00.00	IRRF - Trabalho - Principal - Educação	1.150.000,00
11.1.00.00.00.00.00	IRRF - Trabalho - Principal - Saúde	1.120.000,00
11.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	700.000,00
11.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	700.000,00
11.1.00.00.00.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Ordinaris	301.000,00
11.1.00.00.00.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Educação	209.000,00
11.1.00.00.00.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Saúde	190.000,00
11.1.00.00.00.00.00	Impostos Especiais de Estado, DF e Municípios	23.375.000,00
11.1.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Patrimônio para Estados/DF/Municípios	12.740.000,00
11.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	6.530.000,00
11.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	6.530.000,00
11.1.00.00.00.00.00	IPTU - Principal - Ordinário	4.500.000,00
11.1.00.00.00.00.00	Imposto Predial - Ordinário	1.926.000,00
11.1.00.00.00.00.00	Imposto Predial - Educação	1.306.000,00
11.1.00.00.00.00.00	Imposto Predial - Saúde	1.268.000,00
11.1.00.00.00.00.00	IPTU - Principal - Educação	2.200.000,00
11.1.00.00.00.00.00	Imposto Predial - Educação	948.000,00
11.1.00.00.00.00.00	Imposto Temporal - Educação	636.000,00
11.1.00.00.00.00.00	Imposto Temporal - Saúde	616.000,00
11.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	30.000,00
11.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana Multas e Juros - Ordinário	12.000,00
11.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana Multas e Juros - Educação	8.700,00
11.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana Multas e Juros - Saúde	9.300,00
11.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.650.000,00
11.1.00.00.00.00.00	PTU Predial - Dívida Ativa	1.000.000,00
11.1.00.00.00.00.00	PTU Predial - Dívida Ativa Ordinário	450.000,00
11.1.00.00.00.00.00	PTU Predial - Dívida Ativa Educação	200.000,00
11.1.00.00.00.00.00	PTU Predial - Dívida Ativa Saúde	230.000,00
11.1.00.00.00.00.00	PTU Territorial - Dívida Ativa	500.000,00
11.1.00.00.00.00.00	PTU Territorial - Dívida Ativa Ordinário	210.000,00
11.1.00.00.00.00.00	PTU Territorial - Dívida Ativa Educação	145.000,00
11.1.00.00.00.00.00	PTU Territorial - Dívida Ativa Saúde	140.000,00
11.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	320.000,00
11.1.00.00.00.00.00	PTU - Dívida Ativa - Multas e Juros Ordinário	120.000,00
11.1.00.00.00.00.00	PTU - Dívida Ativa - Multas e Juros Educação	87.000,00
11.1.00.00.00.00.00	PTU - Dívida Ativa - Multas e Juros Saúde	94.000,00
11.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Im	4.200.000,00
11.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Im	4.200.000,00
11.1.00.00.00.00.00	ITBI - Principal - Ordinário	3.000.000,00
11.1.00.00.00.00.00	ITBI - Rural Ordinário	1.200.000,00
11.1.00.00.00.00.00	ITBI - Rural Educação	870.000,00
11.1.00.00.00.00.00	ITBI - Rural Saúde	640.000,00
11.1.00.00.00.00.00	ITBI - Principal - Educação	1.200.000,00
11.1.00.00.00.00.00	ITBI - Urbano Ordinário	518.000,00
11.1.00.00.00.00.00	ITBI - Urbano Educação	348.000,00
11.1.00.00.00.00.00	ITBI - Urbano Saúde	336.000,00
11.1.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Provisão de Serviços de Qualquer Natureza	10.245.000,00
11.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	10.245.000,00
11.1.00.00.00.00.00	ISSQN - Principal - Ordinário	9.400.000,00
11.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Ordinário	4.214.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidado
Selecção: Entre somente as contas com valor

Página: 28
Data: 21/11/2019

Conta	Descrição	Valor Estimado
1.1.1.00.3.1.01.02.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Educação	2.842.000,00
1.1.1.00.3.1.01.03.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Saúde	2.744.000,00
1.1.1.00.3.1.02.00.00	ISSQN - Principal - Educação	400.000,00
1.1.1.00.3.1.02.01.00	Imposto sobre Serviços e Construção - Ordinário	173.000,00
1.1.1.00.3.1.02.02.00	Imposto sobre Serviços e Construção - Educação	118.000,00
1.1.1.00.3.1.02.03.00	Imposto sobre Serviços e Construção - Saúde	112.000,00
1.1.1.00.3.1.03.00.00	ISSQN - Principal - Saúde	79.000,00
1.1.1.00.3.1.03.01.00	Imposto sobre Serviços Autônomos - Ordinário	32.200,00
1.1.1.00.3.1.03.02.00	Imposto sobre Serviços Autônomos - Educação	21.750,00
1.1.1.00.3.1.03.03.00	Imposto sobre Serviços Autônomos - Saúde	21.000,00
1.1.1.00.3.1.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	80.000,00
1.1.1.00.3.1.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza Multas e Juros - Ordinário	34.400,00
1.1.1.00.3.1.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza Multas e Juros - Educação	23.400,00
1.1.1.00.3.1.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza Multas e Juros - Saúde	22.200,00
1.1.1.00.3.1.03.00.00	ISS Empresas - Dívida Ativa	240.000,00
1.1.1.00.3.1.03.00.00	ISS Empresas - Dívida Ativa Ordinário	180.000,00
1.1.1.00.3.1.03.00.00	ISS Empresas - Dívida Ativa Educação	77.400,00
1.1.1.00.3.1.03.00.00	ISS Empresas - Dívida Ativa Saúde	62.200,00
1.1.1.00.3.1.03.00.00	ISS Autônomos - Dívida Ativa	50.400,00
1.1.1.00.3.1.03.00.00	ISS Autônomos - Dívida Ativa Ordinário	3.000,00
1.1.1.00.3.1.03.00.00	ISS Autônomos - Dívida Ativa Educação	2.150,00
1.1.1.00.3.1.03.00.00	ISS Autônomos - Dívida Ativa Saúde	1.450,00
1.1.1.00.3.1.03.00.00	ISS Contribuição - Dívida Ativa	1.400,00
1.1.1.00.3.1.03.00.00	ISS Contribuição - Dívida Ativa Ordinário	59.000,00
1.1.1.00.3.1.03.00.00	ISS Contribuição - Dívida Ativa Educação	33.850,00
1.1.1.00.3.1.03.00.00	ISS Contribuição - Dívida Ativa Saúde	18.950,00
1.1.1.00.3.1.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	15.400,00
1.1.1.00.3.1.03.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros Ordinário	50.000,00
1.1.1.00.3.1.03.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros Educação	14.850,00
1.1.1.00.3.1.03.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros Saúde	14.000,00
1.1.1.00.3.1.03.00.00	Taxas	1.473.000,00
1.1.1.00.3.1.03.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.473.000,00
1.1.1.00.3.1.03.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.473.000,00
1.1.1.00.3.1.03.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.473.000,00
1.1.1.00.3.1.03.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.120.000,00
1.1.1.00.3.1.03.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	8.000,00
1.1.1.00.3.1.03.00.00	Taxas de Emplacamento e Custas de Agress. de Atos e Contratos	5.000,00
1.1.1.00.3.1.03.00.00	Taxa de Serviço de Inspeção Municipal - SIM	1.000,00
1.1.1.00.3.1.03.00.00	Taxa de Fiscalização de Vg. Sanitária	220.000,00
1.1.1.00.3.1.03.00.00	Taxa de Funcionamento Estabelecimento/Interfret Serv	210.000,00
1.1.1.00.3.1.03.00.00	Taxa de Alvará Construção	1.000,00
1.1.1.00.3.1.03.00.00	Taxa Habite-se	80.000,00
1.1.1.00.3.1.03.00.00	Taxa uso do Solo - Taxista	200.000,00
1.1.1.00.3.1.03.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - PMURD	6.000,00
1.1.1.00.3.1.03.00.00	Taxa uso do Solo - Diversos	35.000,00
1.1.1.00.3.1.03.00.00	Taxa Embarque - Terminal Rodoviário	55.000,00
1.1.1.00.3.1.03.00.00	Taxa de Aluguel Ordinário de Esportes	125.000,00
1.1.1.00.3.1.03.00.00	Taxa uso do solo - Moto-taxista	20.000,00
1.1.1.00.3.1.03.00.00	Taxa Averbização de Imóveis	1.000,00
1.1.1.00.3.1.03.00.00	Taxa Certificação de Numeração	7.000,00
1.1.1.00.3.1.03.00.00	Taxa Geminação Negativa	7.000,00
1.1.1.00.3.1.03.00.00	Taxa Serviços Diversos	10.000,00
1.1.1.00.3.1.03.00.00	Taxa Corte de Alcatraz	80.000,00
1.1.1.00.3.1.03.00.00	Taxa de Licença Ambiental	5.000,00
1.1.1.00.3.1.03.00.00	Taxa de Tratamento de Lixo - Lei C. 226/2018	55.000,00
1.1.1.00.3.1.03.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	1.000,00
1.1.1.00.3.1.03.00.00	Juros e Multas de Outras Receitas	18.000,00
1.1.1.00.3.1.03.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	16.000,00
1.1.1.00.3.1.03.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	250.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada

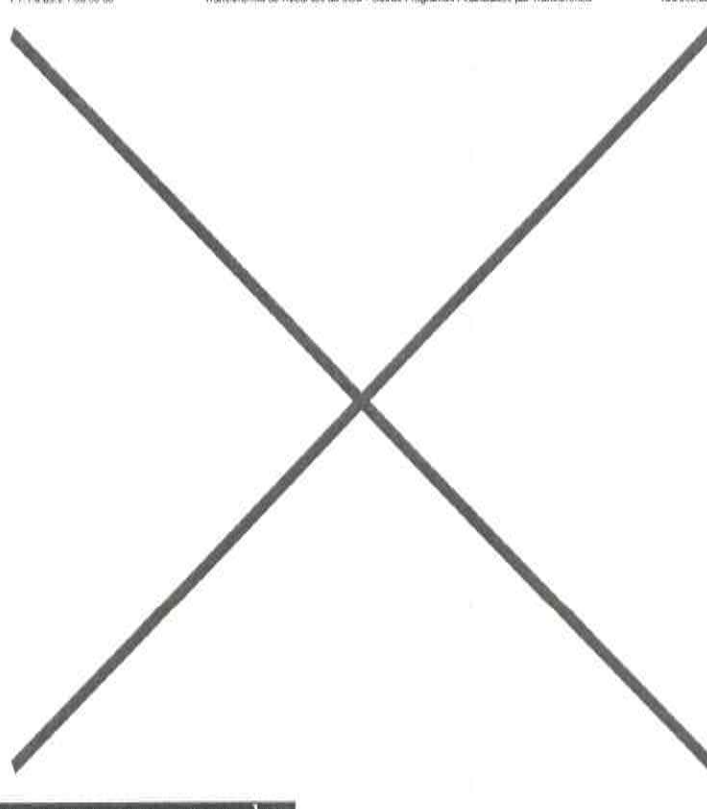
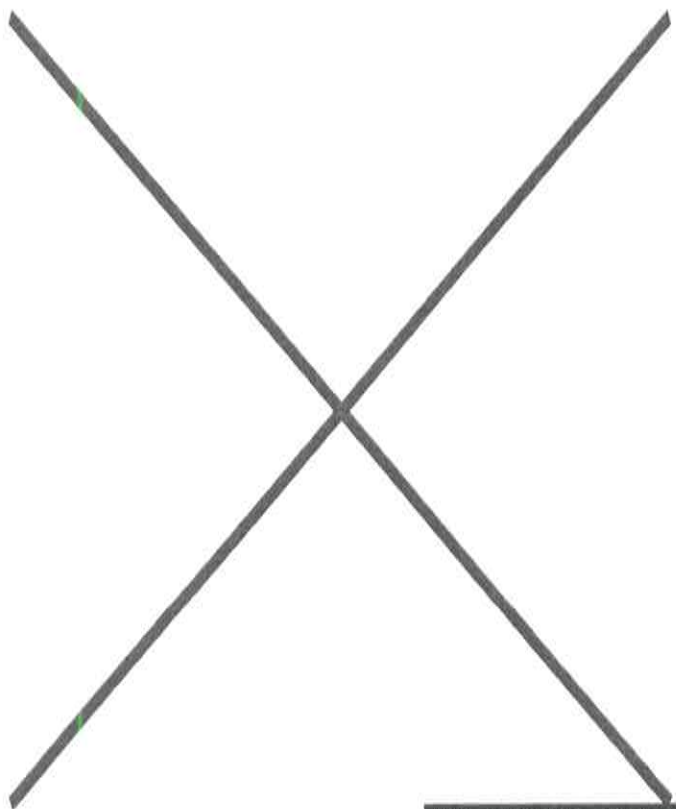
Página: 38
Data: 21/11/2019

Table with columns: Conta, Descrição, Valor Estimado. Lists various revenue items such as 'Divida Ativa de Outras Receitas', 'Contribuição de Melhoria', 'CPSSS do Servidor Civil Ativo', and 'RECEITA PATRIMONIAL'.

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada

Página: 48
Data: 21/11/2019

Table with columns: Conta, Descrição, Valor Estimado. Lists various revenue items such as 'Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Rens', 'Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença', and 'Transferências de Recursos do SUS'.



Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Quadro Discriminativo das Receitas e Respostivas Legislações - Consolidado
Inscrição Extra contada as contas não 0000

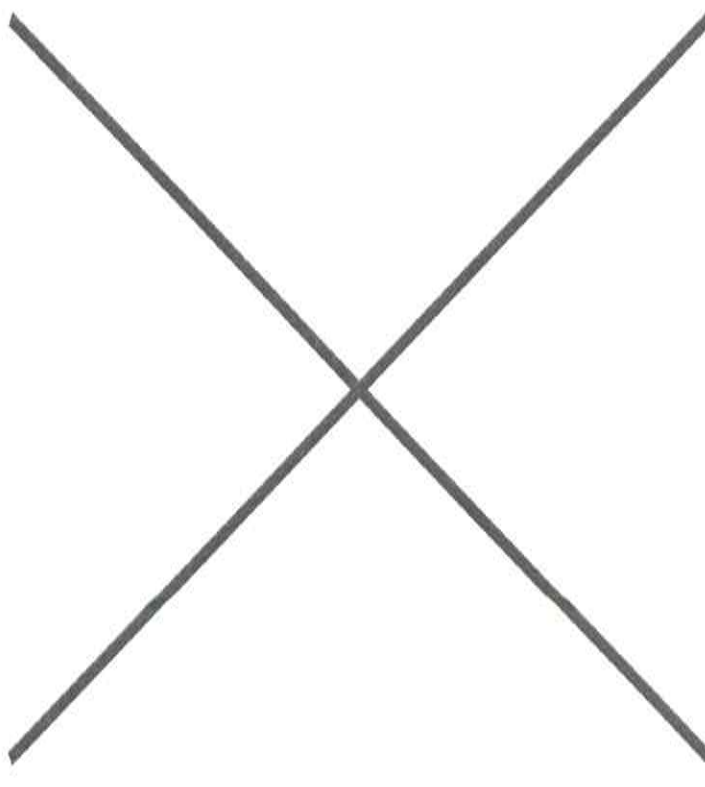
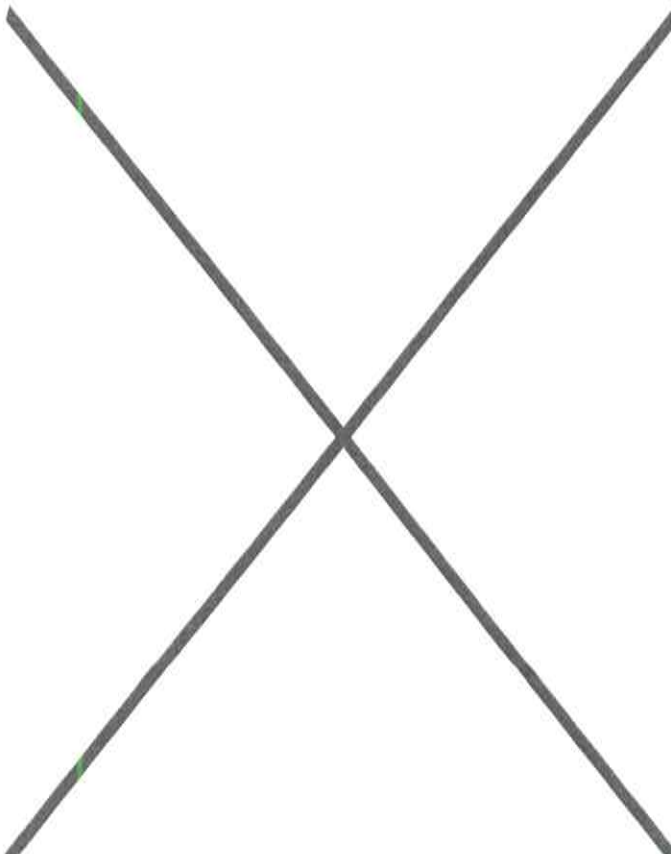
Página: 08
Data: 21/11/2019

Table with columns: Conta, Descrição, Valor Estimado. Lists various financial items such as 'Outros Programas Financeiros por Transf. Fundo a Fundo' and 'Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FND'.

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Quadro Discriminativo das Receitas e Respostivas Legislações - Consolidado
Inscrição Extra contada as contas não 0000

Página: 08
Data: 21/11/2019

Table with columns: Conta, Descrição, Valor Estimado. Lists various financial items such as 'MAC - PPI', 'AF - Familiar Básico', and 'Programa Social do Trabalhador'.



Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Quadro Discriminativo das Receitas e Respostivas Legislações - Consolidada

Página: 78
Data: 21/11/2019

Cota	Descrição	Valor Estimado
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Ónus de Suscumbência - Principal	54.000,00
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Recursos de Honorários de Advogados	6.000,00
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Recursos de Ónus de Suscumbência	53.000,00
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas	609.205,30
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas - Primárias	609.205,30
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas - Primárias - Principal	609.205,30
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas - FMS	5.000,00
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas - FUNDICULTURA	4.000,00
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas - FMSA	2.000,00
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas - Primárias - FUNDI	2.000,00
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas - FUNDICULTURA	5.000,00
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas - FINOIVA	9.000,00
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas - FUNDEL	8.000,00
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras receitas - FMSSENV	4.000,00
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas - FMSIS	50.000,00
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas - Saúde	21.931,30
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas - FMSA	5.000,00
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas - Prefeitura	972.434,00
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas - FUNDEL	9.000,00
2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	12.307.734,70
2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.800.000,00
2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Operações de Crédito - Mensagem Interna	1.800.000,00
2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Operações de Crédito - Mensagem Interna	1.800.000,00
2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Operações de Crédito - Mensagem Interna - Principal	1.800.000,00
2.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	ALIEIÇÃO DE BENS	10.000,00
2.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Alienação de Bens Móveis	10.000,00
2.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	60.800,00
2.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	60.800,00
2.2.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Alienação de Bens Imóveis	50.000,00
2.2.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Alienação de Bens Imóveis - Principal	50.000,00
2.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.450.734,70
2.3.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	10.192.734,70
2.3.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	10.192.734,70
2.3.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos no Sistema Único de Saúde - SUS - Recurso Investimento no	150.000,00
2.3.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinadas à Atenção II	150.000,00
2.3.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinadas à Atenção III	150.000,00
2.3.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transf. Rec. SUS - Recurso Investimento	150.000,00
2.3.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	10.019.734,70
2.3.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	7.819.198,70
2.3.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	3.813.198,70
2.3.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Transferências de Convênios da União	6.206.560,00
2.3.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	6.206.560,00
2.3.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	440.888,00
2.3.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Transferências de Convênios da União - FMSIS	5.726.000,00
2.3.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	251.000,00
2.3.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	251.000,00
2.3.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	251.000,00
2.3.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	250.000,00
2.3.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Pr	320.000,00
2.3.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Transferências de Convênios dos Estados	31.000,00
2.3.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Transferências de Convênios dos Estados - Principal	31.000,00
2.3.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Transferências de Convênios dos Estados - FMSIS	31.000,00
3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	8.884.822,98
3.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES	8.389.450,00
3.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuições Sociais	8.389.450,00
3.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	6.789.450,00
3.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil	6.303.450,00

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Quadro Discriminativo das Receitas e Respostivas Legislações - Consolidada

Página: 83
Data: 21/11/2019

Cota	Descrição	Valor Estimado
7.2.1.0.0.1.0.0.0.0.0.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	6.303.450,00
7.2.1.0.0.1.0.0.0.0.0.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	6.303.450,00
7.2.1.0.0.3.1.0.0.0.0.0	Contribuição Patronal de serv. Ativo para RPPS - Prefeitura	6.126.750,00
7.2.1.0.0.3.1.0.0.0.0.0	Contribuição Patronal de serv. Ativo para RPPS - Câmara	161.700,00
7.2.1.0.0.3.1.0.0.0.0.0	Contribuição Patronal de serv. Ativo para RPPS - Cédulos	16.000,00
7.2.1.0.0.4.0.0.0.0.0.0	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Específicas de EST/DF/MUN	86.000,00
7.2.1.0.0.4.1.0.0.0.0.0	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo	86.000,00
7.2.1.0.0.4.1.0.0.0.0.0	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal	86.000,00
7.2.1.0.0.4.2.0.0.0.0.0	CPSSS Patronal - Parcel. Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	6.000,00
7.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.479.232,98
7.9.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Multas Administrativas, Contravenções e Judiciais	60.000,00
7.9.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Multas Previstas na Legislação RPPS - Principal	60.000,00
7.9.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Multas Previstas na Legislação RPPS	60.000,00
7.9.6.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas Correntes	2.416.232,98
7.9.6.0.0.1.0.0.0.0.0.0	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	2.416.232,98
7.9.6.0.0.1.0.0.0.0.0.0	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	2.416.232,98
7.9.6.0.0.1.0.0.0.0.0.0	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	2.416.232,98
8.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	(DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	
8.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	(-) RECEITAS CORRENTES	-18.819.000,00
8.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	(-) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-16.819.000,00
8.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	(-) Transferências da União e de suas Entidades	-8.722.000,00
8.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	(-) Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	-8.722.000,00
8.1.1.0.0.1.0.0.0.0.0.0	(-) Participação na Receita da União	-6.700.000,00
8.1.1.0.0.1.2.0.0.0.0.0	(-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-7.340.000,00
8.1.1.0.0.1.2.1.0.0.0.0	(-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-7.340.000,00
8.1.1.0.0.1.2.1.0.0.0.0	(-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Terrestre Rural	-1.360.000,00
8.1.1.0.0.1.2.1.0.0.0.0	Destinação da Receita para Formação do FUNDEB - Transferência da União - ITR	-1.360.000,00
8.1.1.0.0.1.2.1.0.0.0.0	Destinação da Rec. PI a Form. do FUNDEB - ITR	-1.360.000,00
8.1.1.0.0.1.2.1.0.0.0.0	(-) Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	-32.000,00
8.1.1.0.0.1.2.1.0.0.0.0	(-) Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	-32.000,00
8.1.1.0.0.1.2.1.0.0.0.0	Destinação da Receita para Formação do FUNDEB - Transferência da União - ICMS Dese	-32.000,00
8.1.1.0.0.1.2.1.0.0.0.0	Destinação da Rec. p/ Form. do FUNDEB - ICMS Desoneração	-32.000,00
8.1.1.0.0.2.0.0.0.0.0.0	(-) Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-8.094.000,00
8.1.1.0.0.2.0.0.0.0.0.0	(-) Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	-8.094.000,00
8.1.1.0.0.2.0.0.0.0.0.0	(-) Participação na Receita dos Estados	-6.500.000,00
8.1.1.0.0.2.0.0.0.0.0.0	(-) Cota-Parte do ICMS	-6.500.000,00
8.1.1.0.0.2.0.0.0.0.0.0	Destinação da Receita para Formação do FUNDEB - Transferência do Estado - ICMS	-6.500.000,00
8.1.1.0.0.2.0.0.0.0.0.0	Destinação da Rec. p/ Form. do FUNDEB - ICMS	-6.500.000,00
8.1.1.0.0.2.0.0.0.0.0.0	(-) Cota-Parte do IPVA	-1.520.000,00
8.1.1.0.0.2.0.0.0.0.0.0	Destinação da Receita para Formação do FUNDEB - Transferência do Estado - IPVA	-1.520.000,00
8.1.1.0.0.2.0.0.0.0.0.0	Destinação da Rec. p/ Form. do FUNDEB - IPVA	-1.520.000,00
8.1.1.0.0.3.0.0.0.0.0.0	(-) Cota-Parte do IPI - Municípios	-74.000,00
8.1.1.0.0.3.0.0.0.0.0.0	Destinação da Receita para Formação do FUNDEB - Transferência do Estado - IPI Especi	-74.000,00
8.1.1.0.0.3.0.0.0.0.0.0	Destinação da Rec. p/ Form. do FUNDEB - IPI Exportação	-74.000,00
	Total geral:	198.860.000,00

JOSE OILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal

EMERSON NANTES DE MATOS
Secretário M. Financeiro e Gestã

KAMILA FERNANDES PEREIRA
Contadora CRCMS 00838010-4

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
 Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Consolidado)

Página: 1/23
 Data: 22/11/2019

Despesa Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					9.529.000,00
Unidade 04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					9.529.000,00
Proj./Ativ. 1.030 - Pavimentação Asfáltica, drenagem e captação de águas e aterros		Localizador: Nova Andradina			
2 15.451.20	3.500.30.00.00.00.00.01.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
3 15.451.20	3.3.00.30.00.00.00.00.01.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
3 15.451.20	3.3.00.30.00.00.00.00.01.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
3 15.451.20	4.4.90.51.00.00.00.00.01.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	700.000,00
Total: 710.000,00					
Proj./Ativ. 1.030 - Pavimentação Asfáltica e Drenagem - Corrimão e parcerias		Localizador: Nova Andradina			
4 15.451.20	3.3.00.30.00.00.00.00.01.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
4 15.451.20	4.4.90.51.00.00.00.00.01.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	490.000,00
Total: 500.000,00					
Proj./Ativ. 1.037 - Pavimentação Asfáltica - M. Cidades		Localizador: Nova Andradina			
1 15.451.20	4.4.90.51.00.00.00.00.01.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	100.000,00
2 15.451.20	4.4.90.51.00.00.00.00.01.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.500.000,00
Total: 1.600.000,00					
Proj./Ativ. 1.038 - Pavimentação Asfáltica - PAC 2		Localizador: Nova Andradina			
6 15.451.20	4.4.90.51.00.00.00.00.01.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	30.000,00
6 15.451.20	4.4.90.51.00.00.00.00.01.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	180.000,00
Total: 210.000,00					
Proj./Ativ. 1.042 - Pavimentação do Parque Industrial		Localizador: Nova Andradina			
7 15.451.20	4.4.90.51.00.00.00.00.01.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	20.000,00
Total: 20.000,00					
Proj./Ativ. 1.044 - Construção e Melhoria de pavios, praças, canteiros e vias públicas		Localizador: Nova Andradina			
6 15.451.20	3.3.00.30.00.00.00.00.01.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
6 15.451.20	3.3.00.30.00.00.00.00.01.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
6 15.451.20	3.3.00.30.00.00.00.00.01.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
6 15.451.20	4.4.90.51.00.00.00.00.01.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	30.000,00
6 15.451.20	4.4.90.51.00.00.00.00.01.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	490.000,00
6 15.451.20	4.4.90.52.00.00.00.00.01.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
Total: 965.000,00					
Proj./Ativ. 1.045 - Construção de pista de caminhada, ciclovias e zoológico		Localizador: Nova Andradina			
0 15.451.20	3.3.00.30.00.00.00.00.01.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
0 15.451.20	3.3.00.30.00.00.00.00.01.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
0 15.451.20	3.3.00.30.00.00.00.00.01.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
0 15.451.20	4.4.90.51.00.00.00.00.01.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	80.000,00
Total: 25.000,00					
0 15.451.20	4.4.90.52.00.00.00.00.01.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
Total: 108.000,00					
Proj./Ativ. 1.046 - Construção e melhoria de sistemas de saneamento de águas pluviais		Localizador: Nova Andradina			
10 15.451.20	3.3.00.30.00.00.00.00.01.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
10 15.451.20	4.4.90.51.00.00.00.00.01.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	35.000,00
Total: 45.000,00					
Proj./Ativ. 1.067 - Aquisição de terrenos para fins de uso público		Localizador: Nova Andradina			
11 15.451.20	4.4.90.61.00.00.00.00.01.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	25.000,00
Total: 25.000,00					
Proj./Ativ. 1.064 - Aquisição de veículos para desenvolvimento de Obras Várias		Localizador: Nova Andradina			
2 15.122.20	4.4.90.62.00.00.00.00.01.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	25.000,00
Total: 25.000,00					
Proj./Ativ. 1.062 - Recuperação de Erosão		Localizador: Prefeitura Municipal			
12 15.451.20	3.3.00.30.00.00.00.00.01.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
12 15.451.20	3.3.00.30.00.00.00.00.01.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
 Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Consolidado)

Página: 2/23
 Data: 22/11/2019

Despesa Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					9.529.000,00
Unidade 04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					9.529.000,00
Proj./Ativ. 1.062 - Recuperação de Erosão		Localizador: Prefeitura Municipal			
13 15.451.20	4.4.90.51.00.00.00.00.01.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	150.000,00
Total: 150.000,00					
Proj./Ativ. 1.105 - Pavimentação e Drenagem do Distrito de Nova Casa Verde		Localizador: Nova Andradina			
13 15.451.20	4.4.90.51.00.00.00.00.01.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.474.000,00
13 15.451.20	4.4.90.51.00.00.00.00.01.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	60.000,00
Total: 1.534.000,00					
Proj./Ativ. 2.074 - Edificações de Prédios Públicos		Localizador: Nova Andradina			
14 15.451.20	3.3.00.30.00.00.00.00.01.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
14 15.451.20	3.3.00.30.00.00.00.00.01.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
14 15.451.20	3.3.00.30.00.00.00.00.01.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
14 15.451.20	4.4.90.51.00.00.00.00.01.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	300.000,00
Total: 303.000,00					
Proj./Ativ. 2.040 - Reforma e Ampliação de Prédios Públicos		Localizador: Nova Andradina			
16 15.451.20	3.3.00.30.00.00.00.00.01.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
16 15.451.20	3.3.00.30.00.00.00.00.01.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
16 15.451.20	3.3.00.30.00.00.00.00.01.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
16 15.451.20	4.4.90.51.00.00.00.00.01.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
16 15.451.20	4.4.90.51.00.00.00.00.01.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	100.000,00
Total: 108.000,00					
Proj./Ativ. 2.081 - Conclusão do Centro de Convenções		Localizador: Nova Andradina			
18 15.451.20	3.3.00.30.00.00.00.00.01.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000.000,00
18 15.451.20	4.4.90.51.00.00.00.00.01.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	369.000,00
18 15.451.20	4.4.90.52.00.00.00.00.01.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.600,00
Total: 1.409.000,00					
Proj./Ativ. 2.085 - Manutenção e arr. do Gabinete Secretário de Infraestrutura		Localizador: Nova Andradina			
1 04.122.20	3.1.90.04.00.00.00.00.01.1000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	1.000,00
1 04.122.20	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.1000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	800.000,00
1 04.122.20	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.1000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	10.000,00
1 04.122.20	3.1.91.12.00.00.00.00.00.01.1000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	5.000,00
1 04.122.20	3.3.00.43.00.00.00.00.01.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
1 04.122.20	3.3.00.14.00.00.00.00.01.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	12.000,00
1 04.122.20	3.3.00.30.00.00.00.00.01.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	50.000,00
1 04.122.20	3.3.00.38.00.00.00.00.01.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
1 04.122.20	3.3.00.30.00.00.00.00.01.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	450.000,00
1 04.122.20	4.4.90.51.00.00.00.00.01.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	50.000,00
1 04.122.20	4.4.90.62.00.00.00.00.01.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	25.000,00
1 04.122.20	4.4.90.62.00.00.00.00.01.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	50.000,00
Total: 1.514.990,00					
Proj./Ativ. 2.117 - Manutenção e arr. do reaparelhamento de vias		Localizador: Nova Andradina			
17 15.451.20	3.3.00.30.00.00.00.00.01.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
17 15.451.20	3.3.00.30.00.00.00.00.01.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
17 15.451.20	4.4.90.51.00.00.00.00.01.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	100.000,00
17 15.451.20	4.4.90.51.00.00.00.00.01.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	550.000,00
Total: 652.000,00					
Proj./Ativ. 2.208 - Implantação e Manutenção e Eric. Aeroporto Municipal		Localizador: Nova Andradina			
18 15.451.20	3.3.00.30.00.00.00.00.01.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
18 15.451.20	3.3.00.30.00.00.00.00.01.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
18 15.451.20	4.4.90.61.00.00.00.00.01.1000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	55.000,00
Total: 60.000,00					

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Demonstrativo de Despesa por Funções, Subfunções e Programas contínuas e Únicas com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página 14
Data: 21/11/2019

Table with columns: Código, Descrição, Orit-Seq, Vencido, Total. Lists various budget items under categories like Administração, Saúde, Educação, etc.

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Demonstrativo de Despesa por Funções, Subfunções e Programas contínuas e Únicas com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página 14
Data: 21/11/2019

Table with columns: Código, Descrição, Orit-Seq, Vencido, Total. Continuation of budget items from the previous page.

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Demonstrativo de Despesa por Funções, Subfunções e Programas contínuas e Únicas com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página 14
Data: 21/11/2019

Table with columns: Código, Descrição, Orit-Seq, Vencido, Total. Continuation of budget items from the previous page.

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Demonstrativo de Despesa por Funções, Subfunções e Programas contínuas e Únicas com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página 14
Data: 21/11/2019

Table with columns: Código, Descrição, Orit-Seq, Vencido, Total. Continuation of budget items from the previous page.

JOÃO SILBERTO GENTIL
Pág. 11/36

BARBECHEM MATEUS DE MATOS
www.pmna.ms.gov.br

KARLA FERRELLI DE FENDELA
Cassiana CRICCA ANDRADA

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Página 3/23
Data: 22/11/2019

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Consolidado)

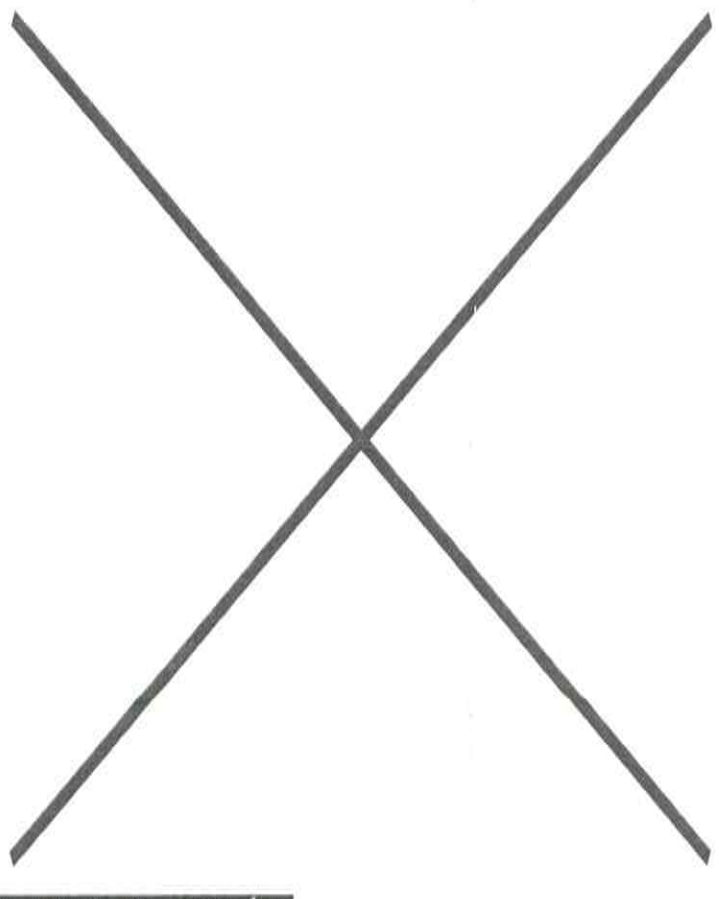
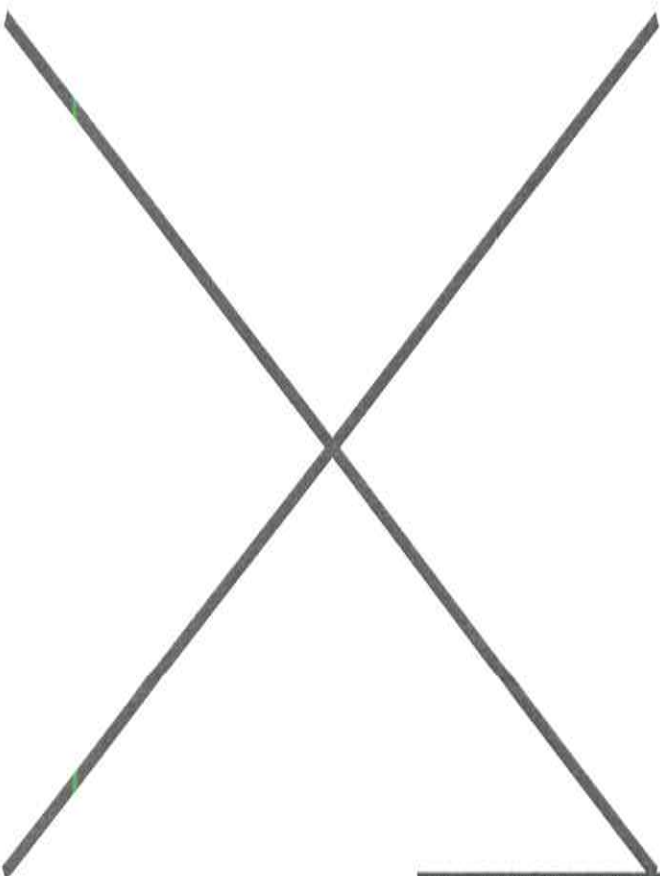
Table with columns: Despesa, Funcional, Dotação, Educação, Pessoal, Saúde, Valor. Includes sub-sections for 'SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES' and 'SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES'.

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Página 4/23
Data: 22/11/2019

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Consolidado)

Table with columns: Despesa, Funcional, Dotação, Educação, Pessoal, Saúde, Valor. Includes sub-sections for 'SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES', 'SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES', 'SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL', and 'SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL'.



Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Página: 5/23
Data: 23/11/2019

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Consolidado)

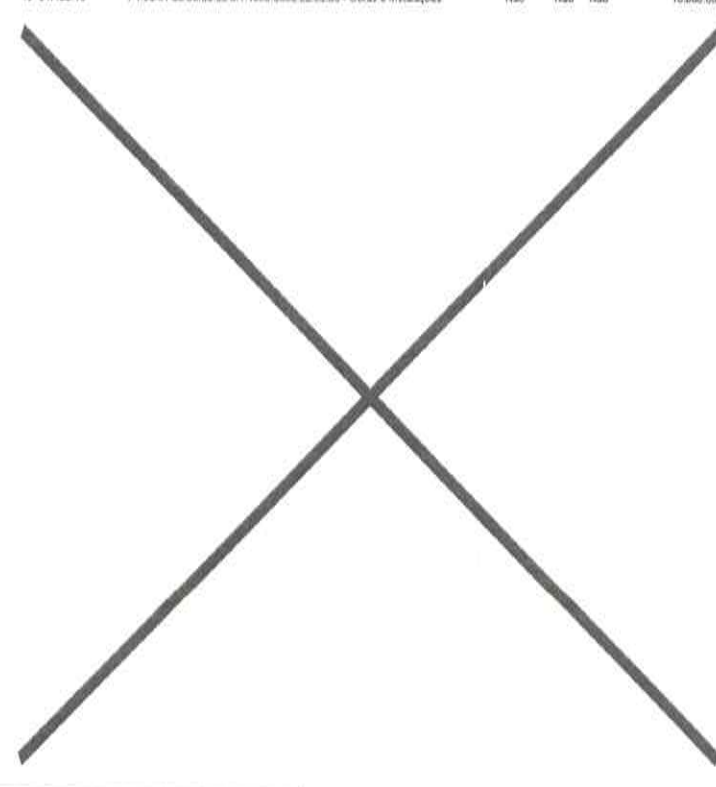
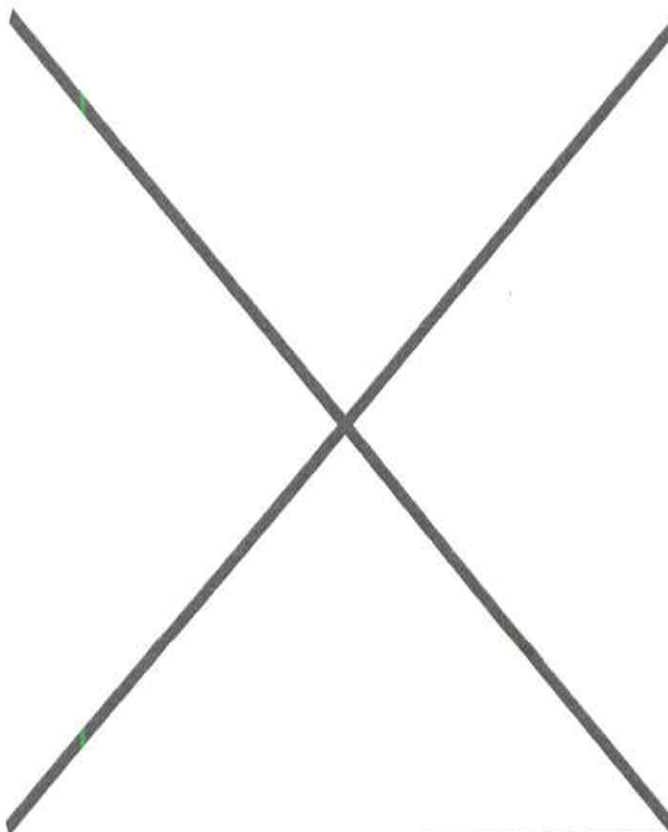
Table with columns: Despesa, Funcional, Dotação, Educação, Pessoal, Saídas, Valor. Includes sub-sections for 'SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL' and 'SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL' with various project codes and amounts.

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Página: 6/23
Data: 23/11/2019

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Consolidado)

Table with columns: Despesa, Funcional, Dotação, Educação, Pessoal, Saídas, Valor. Includes sub-sections for 'SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL' and 'RESERVA DE CONTINGENCIA' with various project codes and amounts.



Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Página: 7/23
Data: 22/11/2019

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Consolidado)

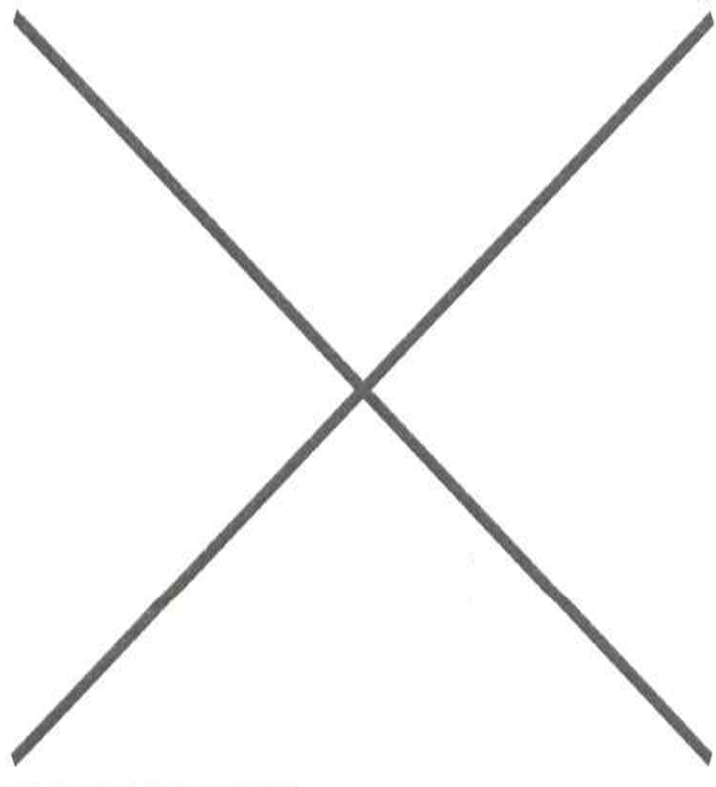
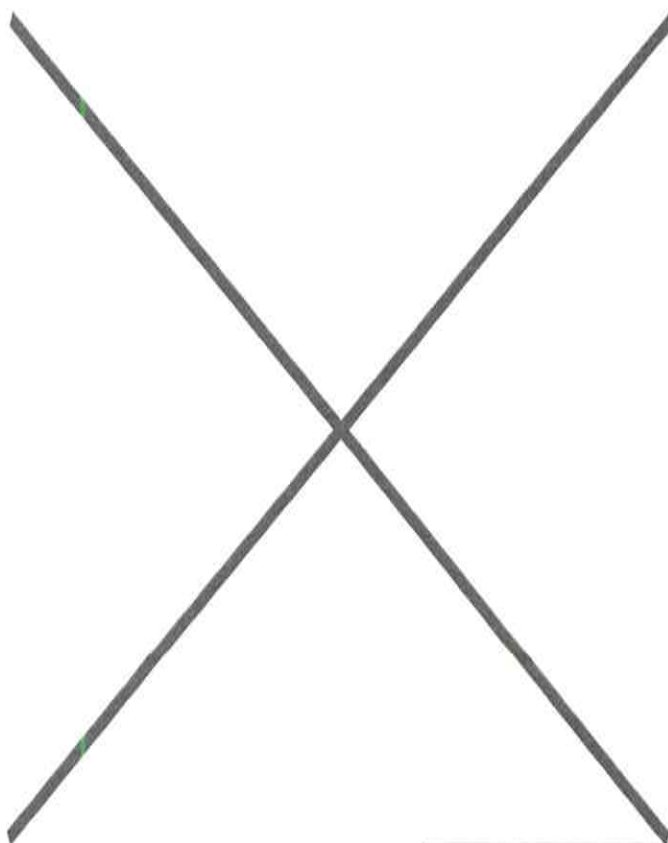
Table with columns: Despesa Funcional, Dotação, Educação, Pessoal, Salário, Valor. Includes sub-sections for Órgão 16.00, 16.01, 16.02, 16.03, 16.04, 16.05, 16.06, 16.07, 16.08, 16.09, 16.10, 16.11, 16.12, 16.13, 16.14, 16.15, 16.16, 16.17, 16.18, 16.19, 16.20, 16.21, 16.22, 16.23, 16.24, 16.25, 16.26, 16.27, 16.28, 16.29, 16.30, 16.31, 16.32, 16.33, 16.34, 16.35, 16.36, 16.37, 16.38, 16.39, 16.40, 16.41, 16.42, 16.43, 16.44, 16.45, 16.46, 16.47, 16.48, 16.49, 16.50, 16.51, 16.52, 16.53, 16.54, 16.55, 16.56, 16.57, 16.58, 16.59, 16.60, 16.61, 16.62, 16.63, 16.64, 16.65, 16.66, 16.67, 16.68, 16.69, 16.70, 16.71, 16.72, 16.73, 16.74, 16.75, 16.76, 16.77, 16.78, 16.79, 16.80, 16.81, 16.82, 16.83, 16.84, 16.85, 16.86, 16.87, 16.88, 16.89, 16.90, 16.91, 16.92, 16.93, 16.94, 16.95, 16.96, 16.97, 16.98, 16.99, 17.00.

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Página: 8/23
Data: 22/11/2019

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Consolidado)

Table with columns: Despesa Funcional, Dotação, Educação, Pessoal, Salário, Valor. Includes sub-sections for Órgão 16.00, 16.01, 16.02, 16.03, 16.04, 16.05, 16.06, 16.07, 16.08, 16.09, 16.10, 16.11, 16.12, 16.13, 16.14, 16.15, 16.16, 16.17, 16.18, 16.19, 16.20, 16.21, 16.22, 16.23, 16.24, 16.25, 16.26, 16.27, 16.28, 16.29, 16.30, 16.31, 16.32, 16.33, 16.34, 16.35, 16.36, 16.37, 16.38, 16.39, 16.40, 16.41, 16.42, 16.43, 16.44, 16.45, 16.46, 16.47, 16.48, 16.49, 16.50, 16.51, 16.52, 16.53, 16.54, 16.55, 16.56, 16.57, 16.58, 16.59, 16.60, 16.61, 16.62, 16.63, 16.64, 16.65, 16.66, 16.67, 16.68, 16.69, 16.70, 16.71, 16.72, 16.73, 16.74, 16.75, 16.76, 16.77, 16.78, 16.79, 16.80, 16.81, 16.82, 16.83, 16.84, 16.85, 16.86, 16.87, 16.88, 16.89, 16.90, 16.91, 16.92, 16.93, 16.94, 16.95, 16.96, 16.97, 16.98, 16.99, 17.00.



Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Página: 9/23
Data: 22/11/2019

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Consolidado)

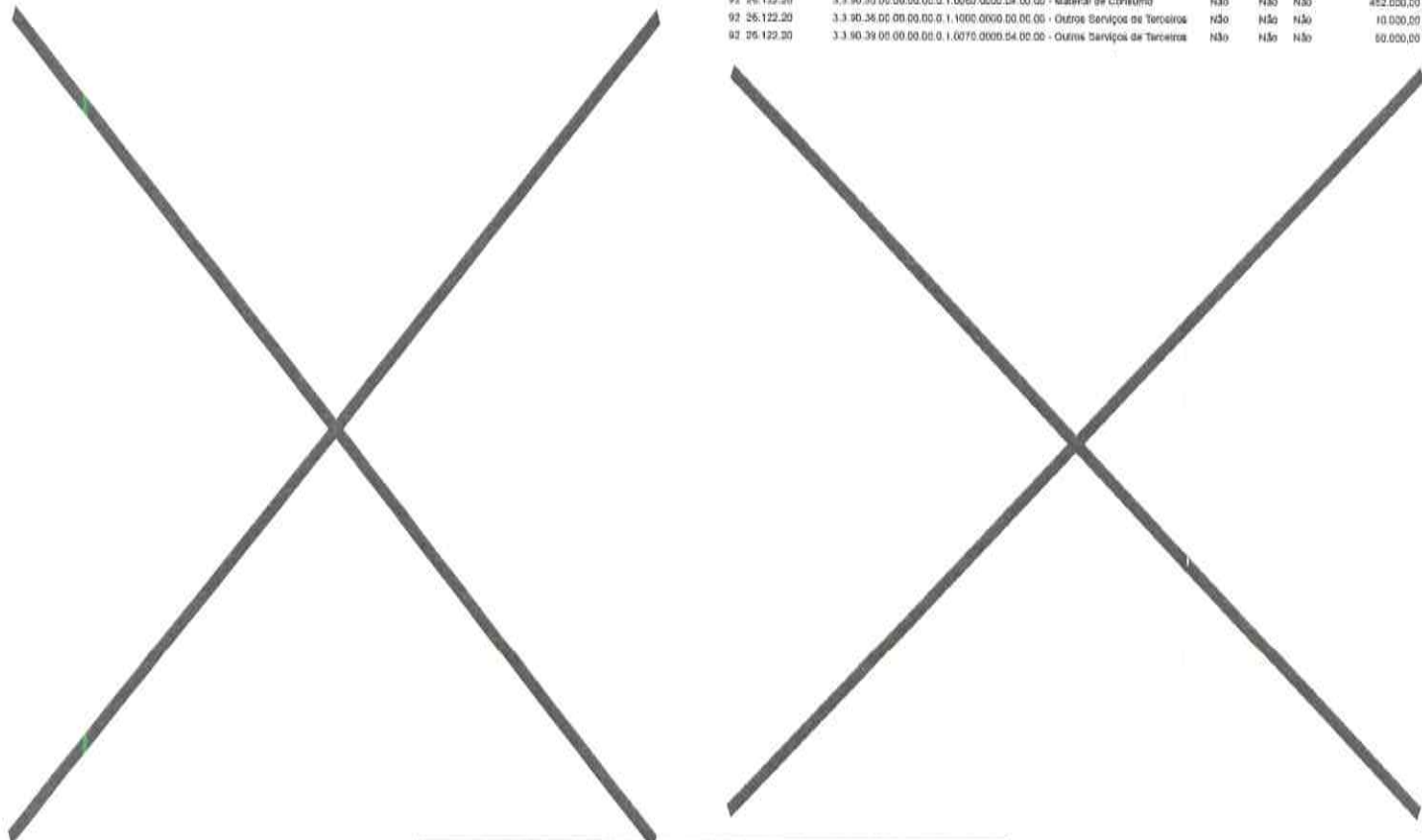
Table with columns: Despesa, Funç. Insc, Dotação, Educação, Pessoa, Sexo, Valor. Rows include categories like SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO, POÇOS ARTESIANOS, Fomento ao Comércio Local, etc.

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Página: 10/23
Data: 22/11/2019

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Consolidado)

Table with columns: Despesa, Funç. Insc, Dotação, Educação, Pessoa, Sexo, Valor. Rows include categories like SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Implantação do Plano Diretor de Transporte e Mobilidade Urbana, Recuperação e Manutenção de ruas urbanas, etc.



Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Página: 11/23
Data: 22/11/2019

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Consolidado)

Table with columns: Despesa, Funcional, Dotação, Educação, Pessoa, Outros, Valor. Includes sub-sections for Orç: 21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS and Proj: 2.109 - Manutenção, conservação e reparação da frota de veículos.

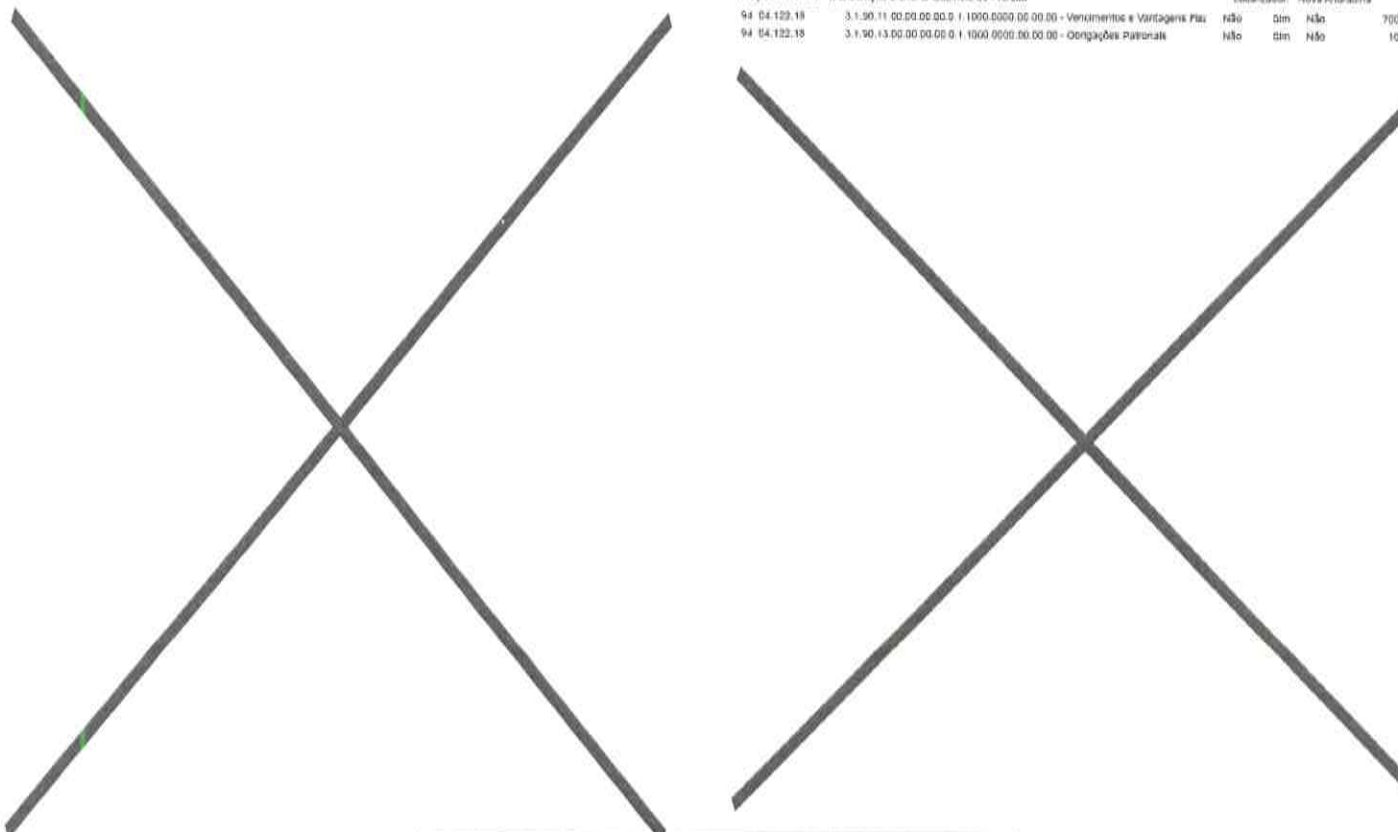
Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Página: 12/23
Data: 22/11/2019

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Consolidado)

Table with columns: Despesa, Funcional, Dotação, Educação, Pessoa, Outros, Valor. Includes sub-sections for Orç: 21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS and Orç: 22.00 - GOVERNADORIA.



Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Página: 13/23
Data: 22/11/2019

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Consolidado)

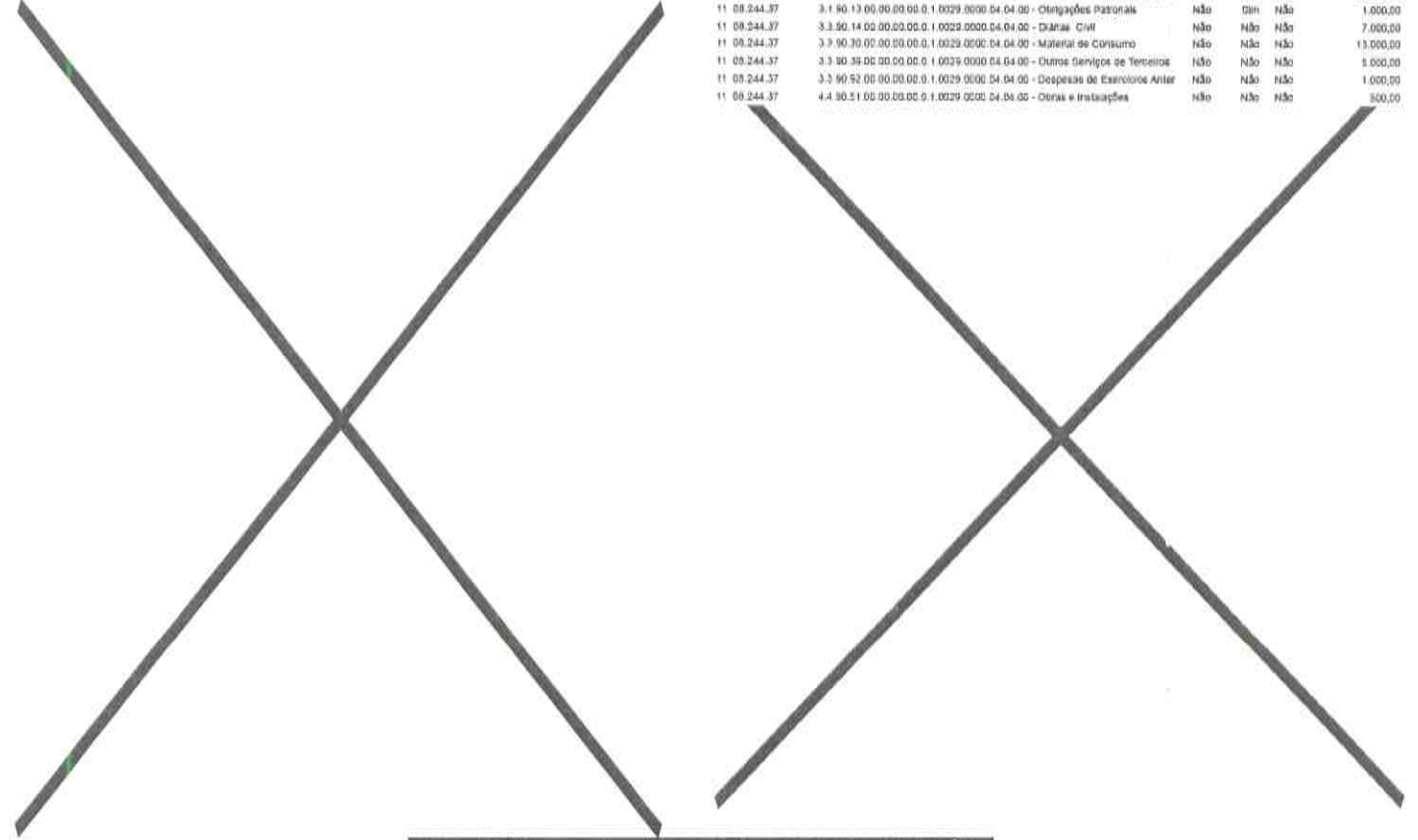
Table with columns: Despesa, Função, DOTAÇÃO, Educação, Pessoa, Sexo, Valor. Contains budget details for GOVERNADORIA and FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Página: 14/23
Data: 22/11/2019

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Consolidado)

Table with columns: Despesa, Função, DOTAÇÃO, Educação, Pessoa, Sexo, Valor. Contains budget details for FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.



Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Página: 10/23
Data: 22/11/2019

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Consolidado)

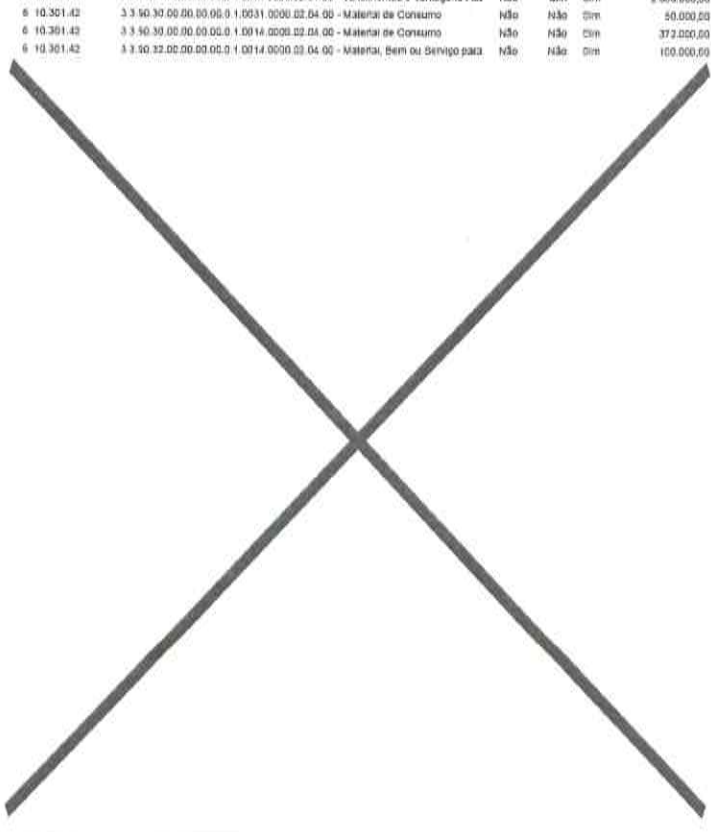
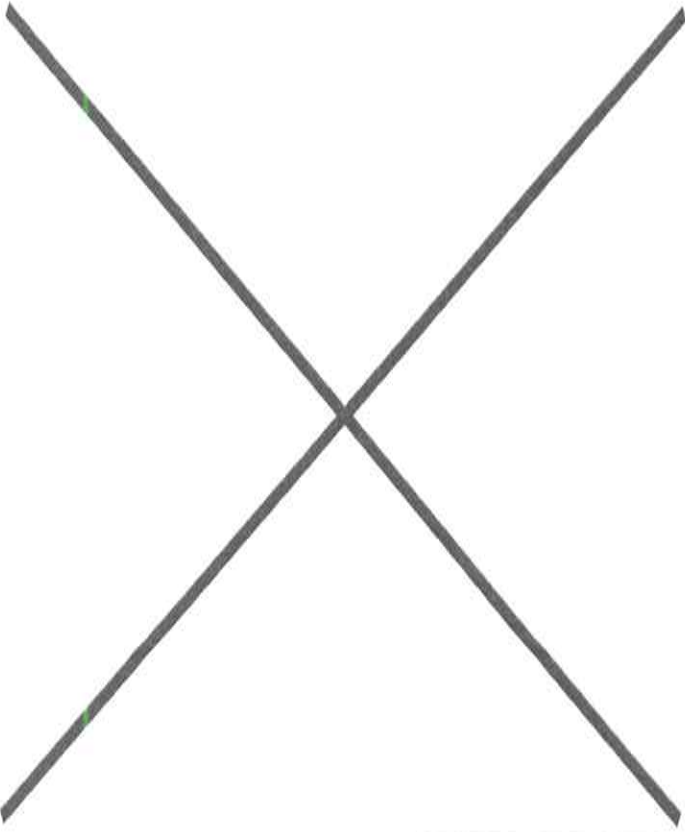
Table with columns: Despesa, Função, Dotação, Educação, Pessoa, Sexo, Valor. Includes sub-sections for Unidade: 07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL and Unidade: 07.11 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL.

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Página: 10/23
Data: 22/11/2019

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Consolidado)

Table with columns: Despesa, Função, Dotação, Educação, Pessoa, Sexo, Valor. Includes sub-sections for Unidade: 05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE and Unidade: 05.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.



Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Consolidado)

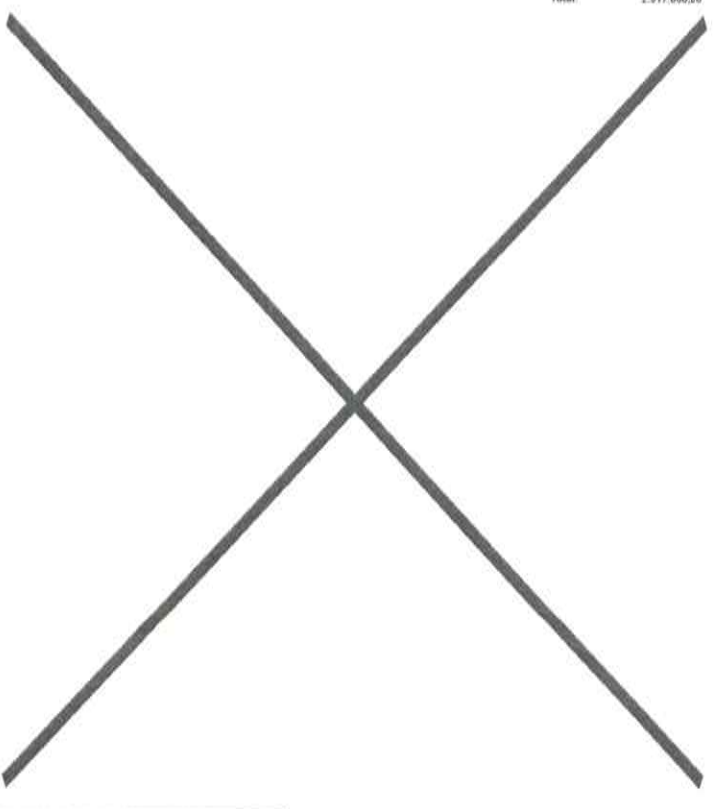
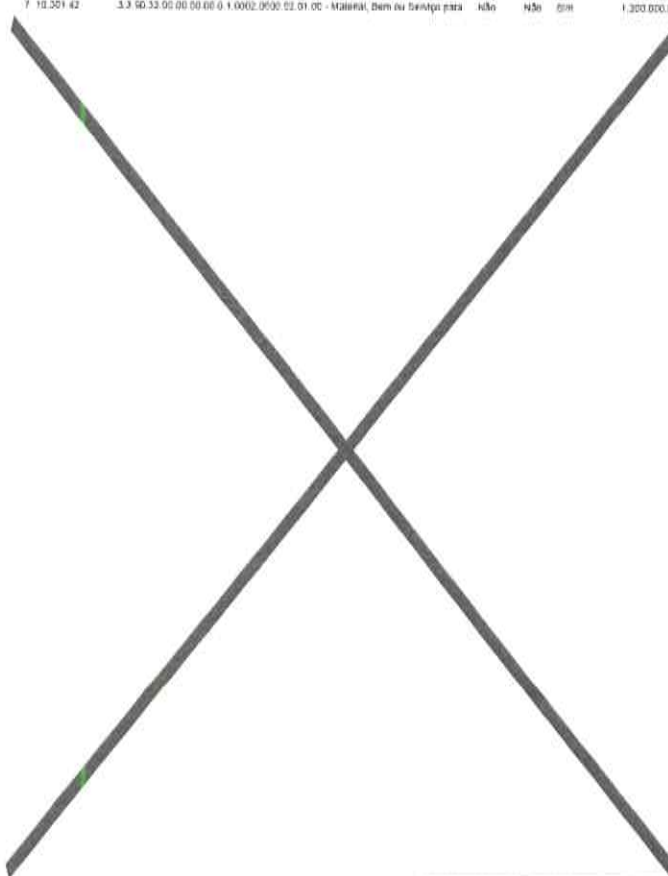
Página: 17/23
03/11/2019

Table with columns: Despesa, Funcional, Dotação, Educação, Pessoa, Saúde, Valor. Includes sub-sections for various projects like 'Manutenção e encargos com investimentos', 'Manutenção e encargos com FIC-Cidade', and 'Manutenção e encargos com FIC-Variagens'.

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Consolidado)

Página: 18/23
03/11/2019

Table with columns: Despesa, Funcional, Dotação, Educação, Pessoa, Saúde, Valor. Includes sub-sections for various projects like 'Manutenção e encargos com FIC-Cidade', 'Manutenção e encargos com FIC-Variagens', and 'Manutenção e encargos com FIC-Cidade'.



Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Consolidado)

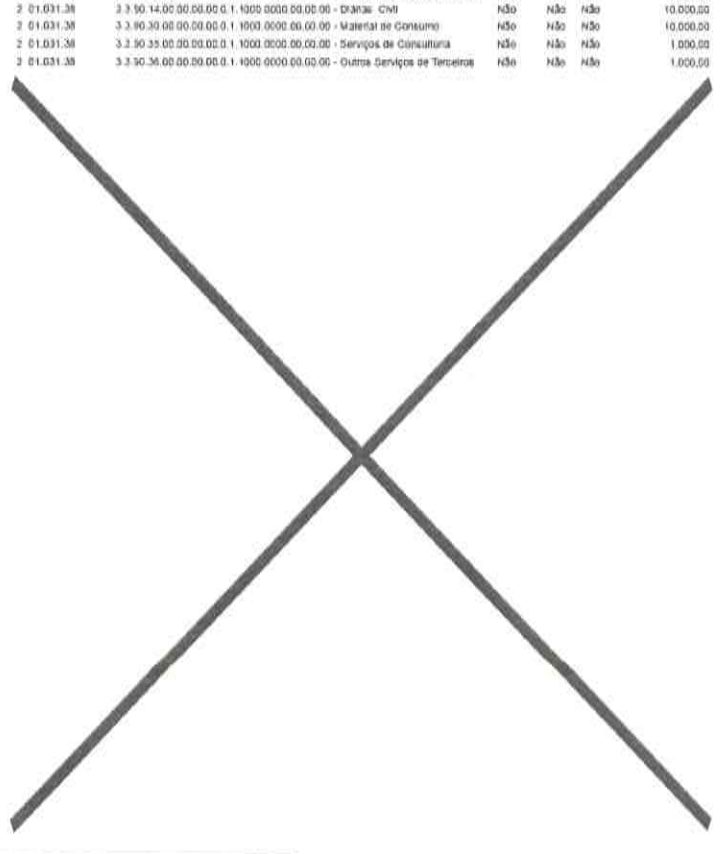
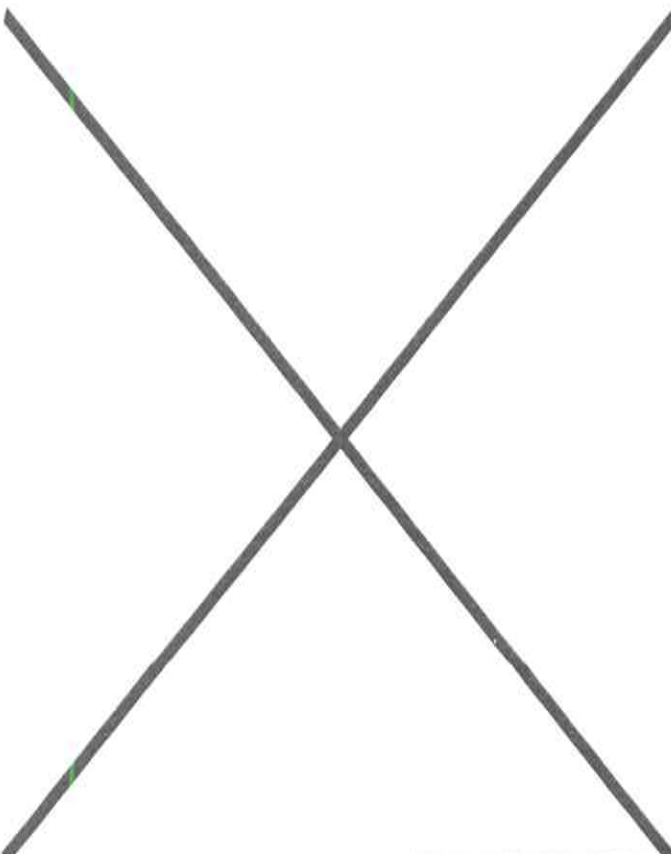
Página: 19/23
Data: 22/11/2019

Table with columns: Despesa, Funcional, DOTAÇÃO, Educação, Pessoa, Saúde, Valor. Includes sub-sections for Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, Fundo Municipal de Urbanização, and Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Consolidado)

Página: 20/23
Data: 22/11/2019

Table with columns: Despesa, Funcional, DOTAÇÃO, Educação, Pessoa, Saúde, Valor. Includes sub-sections for Fundo Municipal de Urbanização, Instituto Previdência Nova Andradina, and Câmara Municipal.



Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Consolidado)

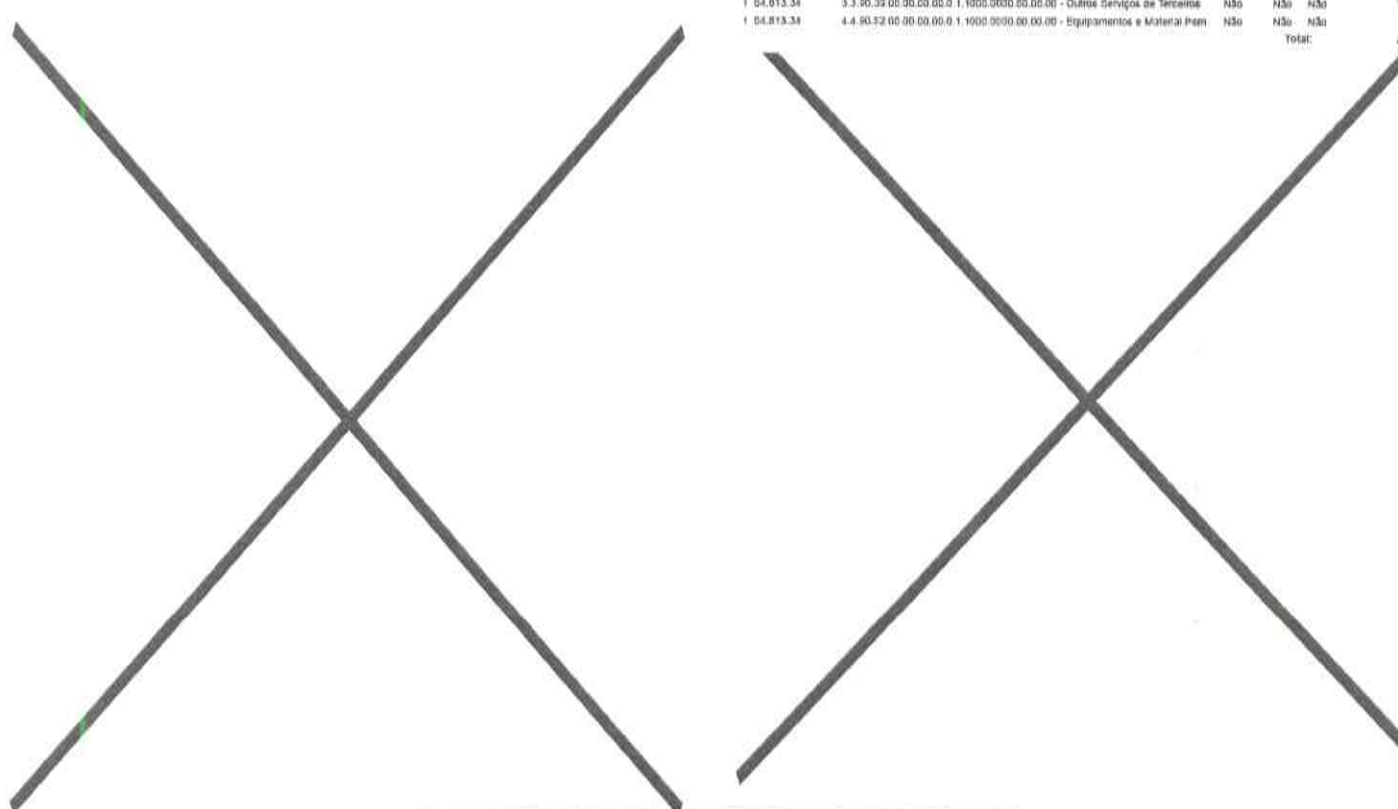
Página: 21/23
Data: 22/11/2019

Table with columns: Despesa, Funcional, Dotação, Educação, Pessoa, Saúde, Valor. Includes sections for Câmara Municipal, Fundação Inst. de Tec. e Inovação de Nova Andradina, Fundação Inst. de Tec. e Inovação de Nova Andradina, Fundação Especial da Procuradoria Geral do Município, and Fundação de Cultura de Nova Andradina.

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Consolidado)

Página: 22/23
Data: 22/11/2019

Table with columns: Despesa, Funcional, Dotação, Educação, Pessoa, Saúde, Valor. Includes sections for Fundação de Cultura de Nova Andradina, Fundo Municipal de Cultura, Fundo Municipal de Desenvolvimento de Nova Andradina, Fundo Municipal Esporte Lazer Nova Andradina, and Fundação Esporte e Lazer de Nova Andradina.



Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Consolidado)

Página: 23/23
Data: 22/11/2019

Table with columns: Órgão, Função, DOTAÇÃO, PLANO, CATEGORIA, VALOR. Includes details for Fundação Esporte e Lazer de Nova Andradina.

JOSE GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal

EMERSON NANTES DE MATOS
Secretário M. Finanças e Gest.

CAMILA FERNANDES PEREIRA
Controladora GERAL DO MUNICÍPIO

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais (Consolidado)

Página: 1/4
Data: 21/11/2019

Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais (Consolidado)

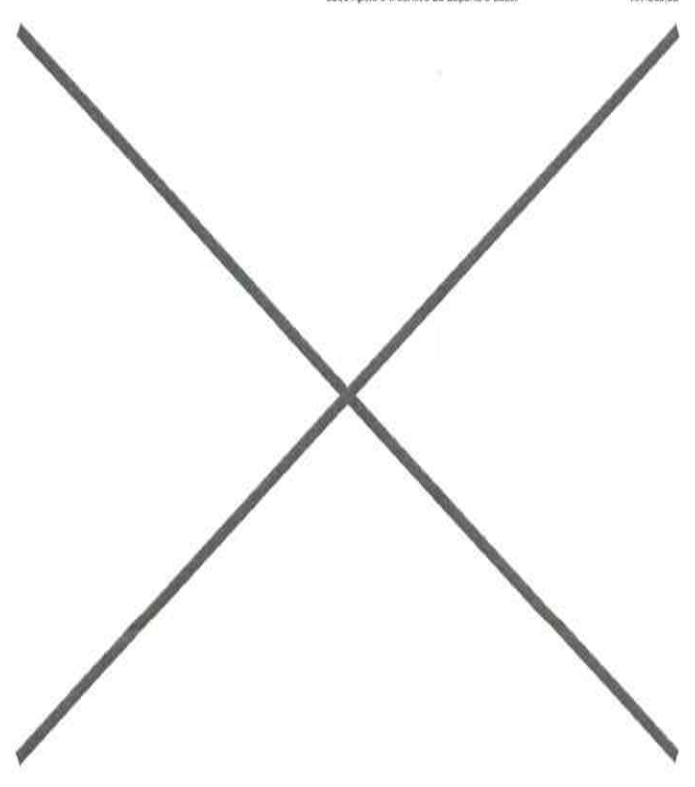
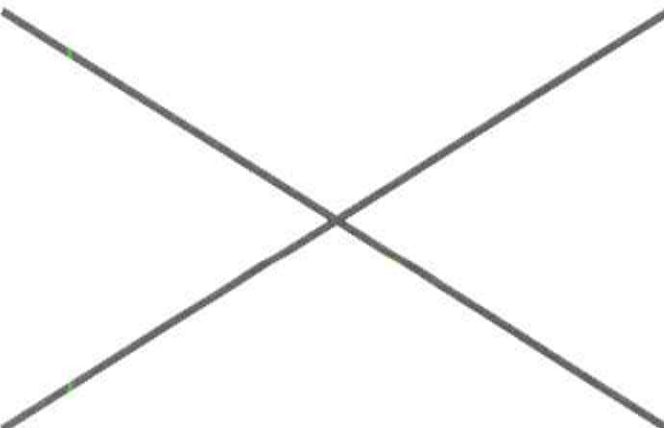
Table with columns: RECEITA, VALOR, APLICAÇÃO DOS RECURSOS, VALOR. Lists various revenue items and their corresponding program and activity codes.

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais (Consolidado)

Página: 2/4
Data: 21/11/2019

Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais (Consolidado)

Table with columns: RECEITA, VALOR, APLICAÇÃO DOS RECURSOS, VALOR. Continuation of the revenue and application of funds table.



Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Página: 34
Data: 21/11/2019

Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais (Consolidado)

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
		PROGRAMA: 0033 - Desenvolvimento da Cultura	10.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2234 Manutenção e Operacionalização do FUMD	10.000,00
		PROGRAMA: 0037 - Assistência Social Geral	6.036.400,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2073 Manutenção e enc. do Gabinete do Secretário de	6.036.000,00
		2077 Manutenção e enc. do Assessoria Social Casa 20	810.000,00
		2078 Manutenção e enc. do Assessoria Social Casa e Ad	31.000,00
		2079 Manutenção, Capacitação e enc. do Conselho M. F	3.100,00
		2084 Manutenção e enc. do Conselho Mun. Assistência	1.400,00
		2202 Bico de Proteção Social Especial/PCD/PAIS (I	139.350,00
		2203 Manutenção e Enc. Bico de Proteção Social Esp	127.000,00
		2204 Manutenção e Encargos com Bico de Proteção C	170.000,00
		2205 Manutenção e Enc. com Encargos de Assist. Soc	116.000,00
		2206 Manutenção e Enc. com Encargos de Assist. Soc	220.000,00
		2207 Manutenção e Enc. de Assist. Social - FEAS/Itare	106.000,00
		2211 Manutenção e Encargos Conselho	160.000,00
		2212 Manutenção e Enc. com Plano Municipal CV	25.000,00
		2213 Manutenção e enc. do Bico de Gestão do SIA	29.000,00
		2215 Manutenção e Enc. Com AABR	27.000,00
		2220 Manutenção do Conselho da Juventude	4.000,00
		2221 Manutenção do Conselho da Pesca com Defici	3.000,00
		2222 Manutenção do Conselho de Segurança Alimentar	1.000,00
		2223 Manutenção do Conselho de Políticas Públicas Pi	1.000,00
		2224 Manutenção do Conselho Dos Direitos Criança Pi	13.000,00
		2225 Manutenção e Encargos com Conselho Tutelar	1.400,00
		2226 Manutenção e enc. com Conselho Municipal de A	1.400,00
		2228 Manutenção do Conselho Mun. dos Direitos da Cr	4.000,00
		2244 Manutenção e enc. com o Programa Primeira Inf	63.000,00
		2253 Manut. e Encargos com Construção e reforma de	501.856,00
		2253 Manutenção e enc. de Políticas Públicas da Saúde	206.000,00
		2273 Manutenção e enc. do Bico de Gestão do Prog. B	116.800,00
		2279 Manutenção e enc. do ACESSO/AS/PRONATEC/CI	200.000,00
		2280 Manutenção e enc. do ACEP/ETI	35.000,00
		PROGRAMA: 0038 - Modernização Ação Legislativa	7.000.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2096 Manutenção e enc. do Ação Leg. Dub. Vereadores	3.800.000,00
		2101 Manutenção e enc. do Adm. Câmaras Municipa	3.200.000,00
		PROGRAMA: 0039 - Desenvolvimento da Gestão Ampla	2.624.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1104 Aquisição e manutenção de Veicula	990.000,00
		2103 Manutenção e enc. do Gabinete do Secretário de F	16.000,00
		2106 Manutenção e enc. do Agrop. Ind. - Comercio, Turis	300.000,00
		2226 Manutenção do Licenciamento e Gestão Ambient	34.000,00
		2227 Manutenção do Programa Costa Verde de Lixo	63.000,00
		2228 APOIO AO PROGRAMA CONDOMIO INTERMUN	62.000,00
		2242 POÇOS ANTE-TRANSITO	500.000,00
		2269 Operacionalização Ateneo Sarcista e Gestão Integ	965.000,00
		PROGRAMA: 0040 - Desenvolvimento Tecnológico	1.123.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2104 Manutenção e enc. do Gabinete do Secretário	1.100.000,00
		2213 Implantação e Manutenção da Fundação Inst. de I	4.000,00
		2231 Desenvolvimento das Ações do Fundo Munic. Des	5.000,00
		2237 Implantação e Operação do Centro de Referência	3.000,00
		2247 Implantação de Insumos de Empresa	2.500,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Página: 44
Data: 21/11/2019

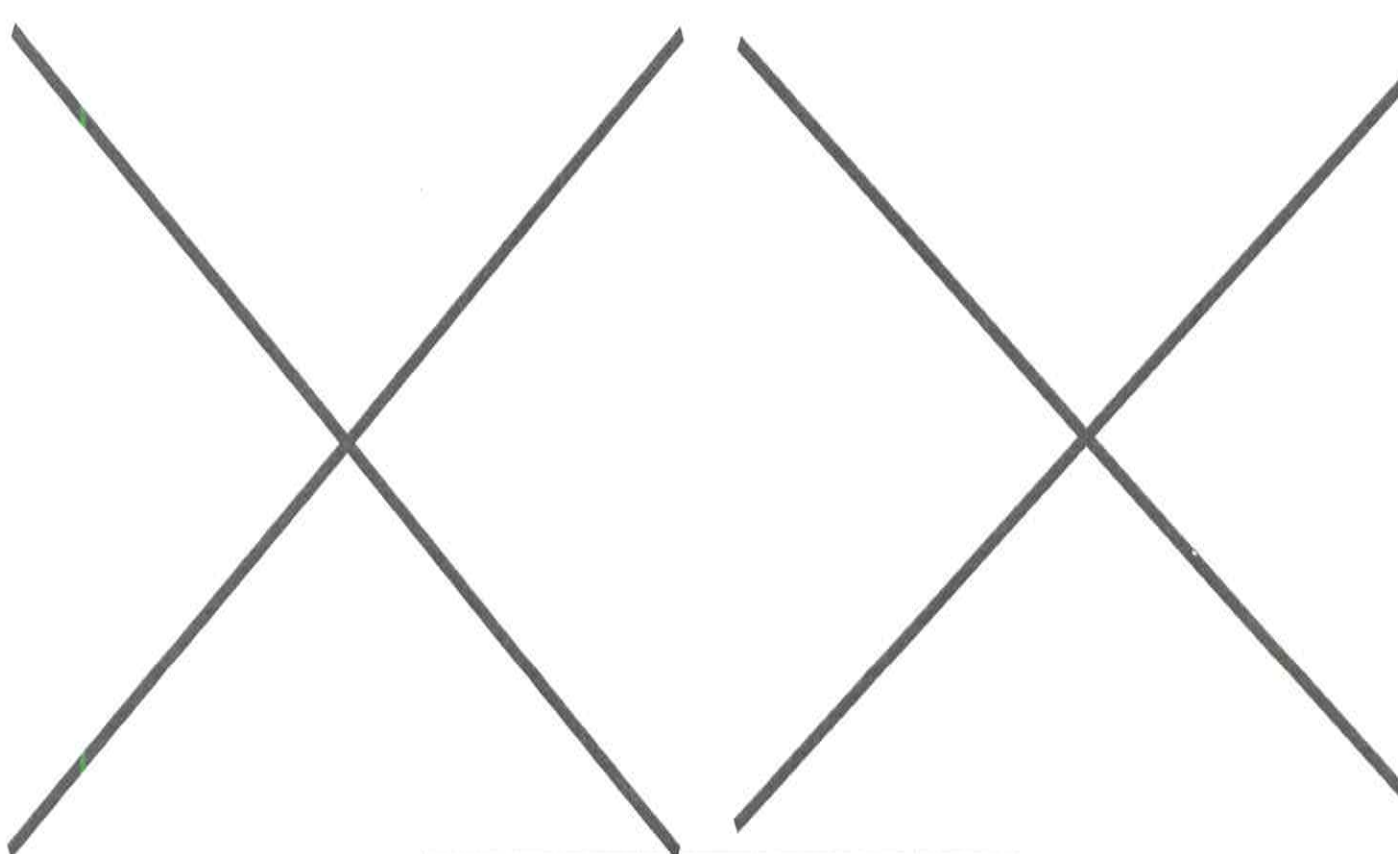
Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais (Consolidado)

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
		PROGRAMA: 0042 - Atuação Básica	30.259.831,30
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2013 Manutenção e enc. FAMB/Atuação/Incentivo ao Dist. /	320.000,00
		2018 Manutenção e enc. do Grupo Busca/RMB	160.000,00
		2022 Manutenção e Capacitação com FAMB/Agentes Co	800.000,00
		2024 Manutenção e enc. com PSP/RMB	2.767.000,00
		2277 Manutenção e enc. do Gabinete do Secretário de F	26.319.831,30
		PROGRAMA: 0043 - Atuação Especializada	863.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2029 Manutenção e enc. do CEO/Centro de Especializ	474.000,00
		2016 Manutenção e enc. do AMAC-CAPS Centro de Atenç	63.000,00
		2018 Manutenção e enc. do MAC/Atuação e Hosp. I	306.000,00
		PROGRAMA: 0044 - Gestão Administrativa em Saúde	24.126.188,70
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2205 Manutenção e enc. do Médico Hospitalar/MAC	1.917.000,00
		2019 Manutenção e enc. do Transferências a Fundação	16.650.000,00
		2021 Manutenção e Capacitação Conselho Municipal d	6.000,00
		2205 Manutenção e Encargos com Investimentos/LGE	4.146.188,70
		2201 Manutenção e Encargos com Fisio/Atu	1.445.000,00
		PROGRAMA: 0045 - Desenvolvimento Econômico Local	257.500,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2249 Fomento ao Comércio Local - Eventos, Congress	11.000,00
		2250 Qualificação profissional, Gerencia, Ed. Empreer	1.200,00
		2251 Manutenção da SSB do Empreendedor e Microe	10.000,00
		2252 Mapa de Intimidade - Estimulo a Formalização	5.000,00
		2253 Termo de cooperação técnica, parcerias	205.000,00
		2254 Polo de desenvolvimento - Distrito Industrial	25.000,00
		PROGRAMA: 0046 - DESENVOLVIMENTO AGRICULTUR	88.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2262 Manutenção e encargos com agropecuária	88.000,00
		PROGRAMA: 0047 - Inovações Tecnológicas	127.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2061 Manutenção e enc. do Núcleo de Tecnologias Esta	127.000,00
		PROGRAMA: 0049 - Manutenção e Encargos com Ativa	575.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2274 Manutenção e Encargos com Alimentação e Nutri	575.000,00
		PROGRAMA: 0050 - Reserva de Contingência	218.651,02
		PROJETO/ATIVIDADE	
		9999 Reserva de Contingência	218.651,02
		SUBTOTAL	198.800.000,00
		TOTAL	198.800.000,00

JOSE GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal

EMERSON NANTES DE MATOS
Secretário M. Finanças e Gest

KAMILA FERNANDES PEREIRA
Controladora Orcam 005580-1



Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Programa de Trabalho de Órgãos (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Table with columns: Grupo, Descrição, População, Atribuição, Operações Especiais, Total. Includes sub-sections for FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, FUNDO MUNICIPAL DE HABITABILIDADE SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, FUNDO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL, FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE PATRIMÔNIO CULTURAL, FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE PATRIMÔNIO CULTURAL, FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE PATRIMÔNIO CULTURAL.

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Programa de Trabalho de Órgãos (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Table with columns: Grupo, Descrição, População, Atribuição, Operações Especiais, Total. Includes sub-sections for FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, FUNDO MUNICIPAL DE HABITABILIDADE SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, FUNDO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL, FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE PATRIMÔNIO CULTURAL, FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE PATRIMÔNIO CULTURAL, FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE PATRIMÔNIO CULTURAL.

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Programa de Trabalho de Órgãos (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Table with columns: Grupo, Descrição, População, Atribuição, Operações Especiais, Total. Includes sub-sections for FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, FUNDO MUNICIPAL DE HABITABILIDADE SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, FUNDO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL, FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE PATRIMÔNIO CULTURAL, FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE PATRIMÔNIO CULTURAL, FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE PATRIMÔNIO CULTURAL.

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Programa de Trabalho de Órgãos (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Table with columns: Grupo, Descrição, População, Atribuição, Operações Especiais, Total. Includes sub-sections for FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, FUNDO MUNICIPAL DE HABITABILIDADE SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, FUNDO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL, FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE PATRIMÔNIO CULTURAL, FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE PATRIMÔNIO CULTURAL, FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE PATRIMÔNIO CULTURAL.

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Programa de Trabalho de Órgãos (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Table with columns: Grupo, Descrição, População, Atribuição, Operações Especiais, Total. Includes sub-sections for FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, FUNDO MUNICIPAL DE HABITABILIDADE SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, FUNDO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL, FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE PATRIMÔNIO CULTURAL, FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE PATRIMÔNIO CULTURAL, FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE PATRIMÔNIO CULTURAL.

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Programa de Trabalho de Órgãos (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Table with columns: Grupo, Descrição, População, Atribuição, Operações Especiais, Total. Includes sub-sections for FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, FUNDO MUNICIPAL DE HABITABILIDADE SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, FUNDO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL, FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE PATRIMÔNIO CULTURAL, FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE PATRIMÔNIO CULTURAL, FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE PATRIMÔNIO CULTURAL.

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Página 7 de 12
Data: 21/11/2019

Table with columns: Código, Descrição, Projeto, Atividade, Operação Específica, Total. Rows include various municipal departments like Saúde, Educação, and Cultura.

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Página 8 de 12
Data: 21/11/2019

Table with columns: Código, Descrição, Projeto, Atividade, Operação Específica, Total. Rows include various municipal departments like Saúde, Educação, and Cultura.

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Página 9 de 12
Data: 21/11/2019

Table with columns: Código, Descrição, Projeto, Atividade, Operação Específica, Total. Rows include various municipal departments like Saúde, Educação, and Cultura.

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Página 10 de 12
Data: 21/11/2019

Table with columns: Código, Descrição, Projeto, Atividade, Operação Específica, Total. Rows include various municipal departments like Saúde, Educação, and Cultura.

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Página 11 de 12
Data: 21/11/2019

Table with columns: Código, Descrição, Projeto, Atividade, Operação Específica, Total. Rows include various municipal departments like Saúde, Educação, and Cultura.

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Página 12 de 12
Data: 21/11/2019

Table with columns: Código, Descrição, Projeto, Atividade, Operação Específica, Total. Rows include various municipal departments like Saúde, Educação, and Cultura.

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Página 14
094 31/11/2019

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)
Table with columns: Código, Descrição, Projeção, Aproveitamento, Operações Especiais, Total

JOSE GILBERTO GARCIA SECRETARIO DE SAUDE
FABRICIO MANTOVANI DE MELLO SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
JAULI FERREIRA DE SOUZA COORDENADORA DE PLANEJAMENTO

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Página 14
094 31/11/2019

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projeto, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)
Table with columns: Código, Descrição, Projeção, Aproveitamento, Operações Especiais, Total

Table with columns: Código, Descrição, Projeção, Aproveitamento, Operações Especiais, Total

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Página 24
094 31/11/2019

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projeto, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)
Table with columns: Código, Descrição, Projeção, Aproveitamento, Operações Especiais, Total

Table with columns: Código, Descrição, Projeção, Aproveitamento, Operações Especiais, Total

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Página 41
094 31/11/2019

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projeto, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)
Table with columns: Código, Descrição, Projeção, Aproveitamento, Operações Especiais, Total

Table with columns: Código, Descrição, Projeção, Aproveitamento, Operações Especiais, Total

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Página 44
094 31/11/2019

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projeto, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Table with columns: Código, Descrição, Projeção, Aproveitamento, Operações Especiais, Total

JOSE GILBERTO GARCIA SECRETARIO DE SAUDE
FABRICIO MANTOVANI DE MELLO SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
JAULI FERREIRA DE SOUZA COORDENADORA DE PLANEJAMENTO

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Página 18
094 31/11/2019

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projeto, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Table with columns: Função, Legislativo, Judiciária, Executiva e Legislativa, Administração, Outras Atividades, Segurança Pública

Table with columns: Função, Legislativo, Judiciária, Executiva e Legislativa, Administração, Outras Atividades, Segurança Pública

Operações Especiais de Manutenção de Equipamentos e Materiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Página 14
094 31/11/2019

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projeto, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Table with columns: Função, Outras Atividades, Unicidade, Inexistente, Existente, Outras Atividades

Table with columns: Função, Outras Atividades, Unicidade, Inexistente, Existente, Outras Atividades

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Página 48
Data: 20/11/2019

Demais Inativos da Despesa por Órgão e Funções (Anexo 5 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Table with columns: Órgão, Funções, Salário e Terceiros, Aluguel, Energia elétrica, Telefone, Materiais, Condição e Viagem, Comunicações. Lists various municipal departments and their associated expenses.

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Página 49
Data: 20/11/2019

Demais Inativos da Despesa por Órgão e Funções (Anexo 5 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Table with columns: Órgão, Funções, Energia, Terceiros, Energia e Luzes, Energia Esportes, Turismo, Reserva de contingente. Lists municipal departments and their expenses.

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Página 50
Data: 20/11/2019

Demais Inativos da Despesa por Órgão e Funções (Anexo 5 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Table with columns: Órgão, Funções, TOTAL. Lists municipal departments and their total expenses.

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

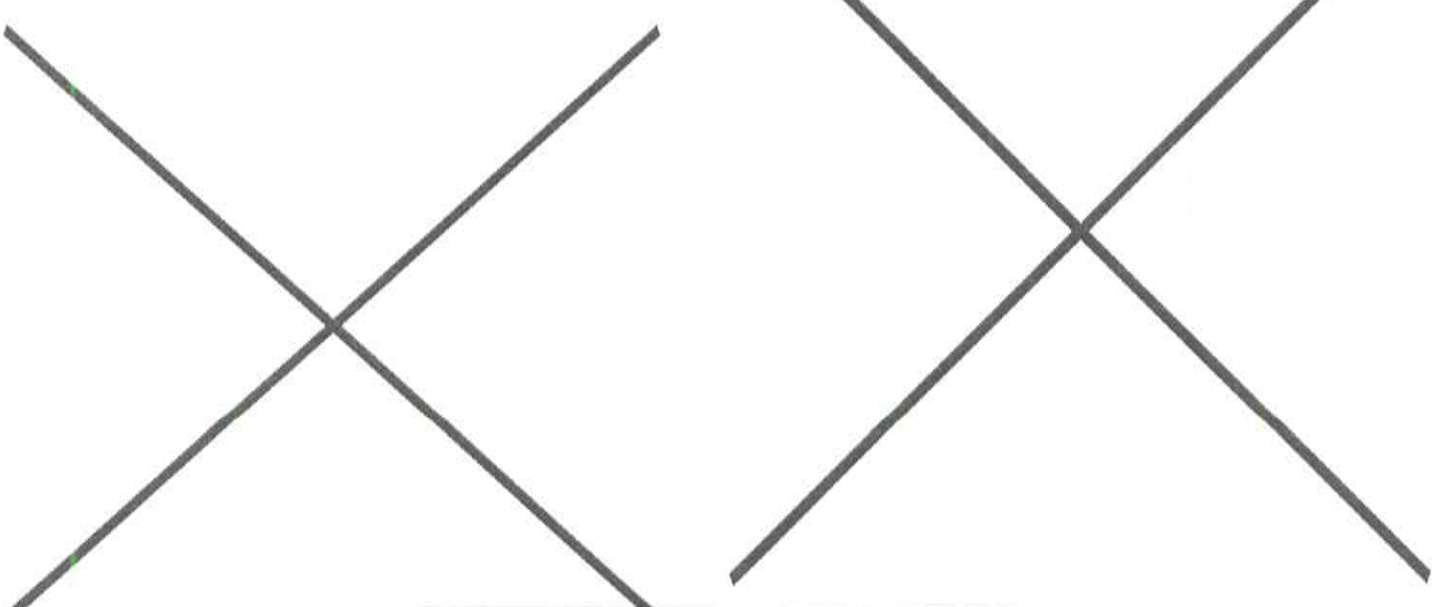
Página: 1/4

Data: 20/11/2019

Programa Anual de Trabalho do Governo em Termos de Realizações de Obras e Prestação de Serviços (Consolidado)

Table with columns: Especificação, Serviços, Obras, Total. Lists various government programs and their associated costs for services and works.

JOÃO CLEBERTE SONDIA
PREFEITO MUNICIPAL
RODRIGO ANTUNES DE SOUZA
VICE-PREFEITO MUNICIPAL
VALDIR FERREZ DE FREITAS
DIRETOR DE PLANEJAMENTO



Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
Programa Anual de Trabalho do Governo em Termos de Realizações de Obras e Prestação de Serviços
(Consolidado)

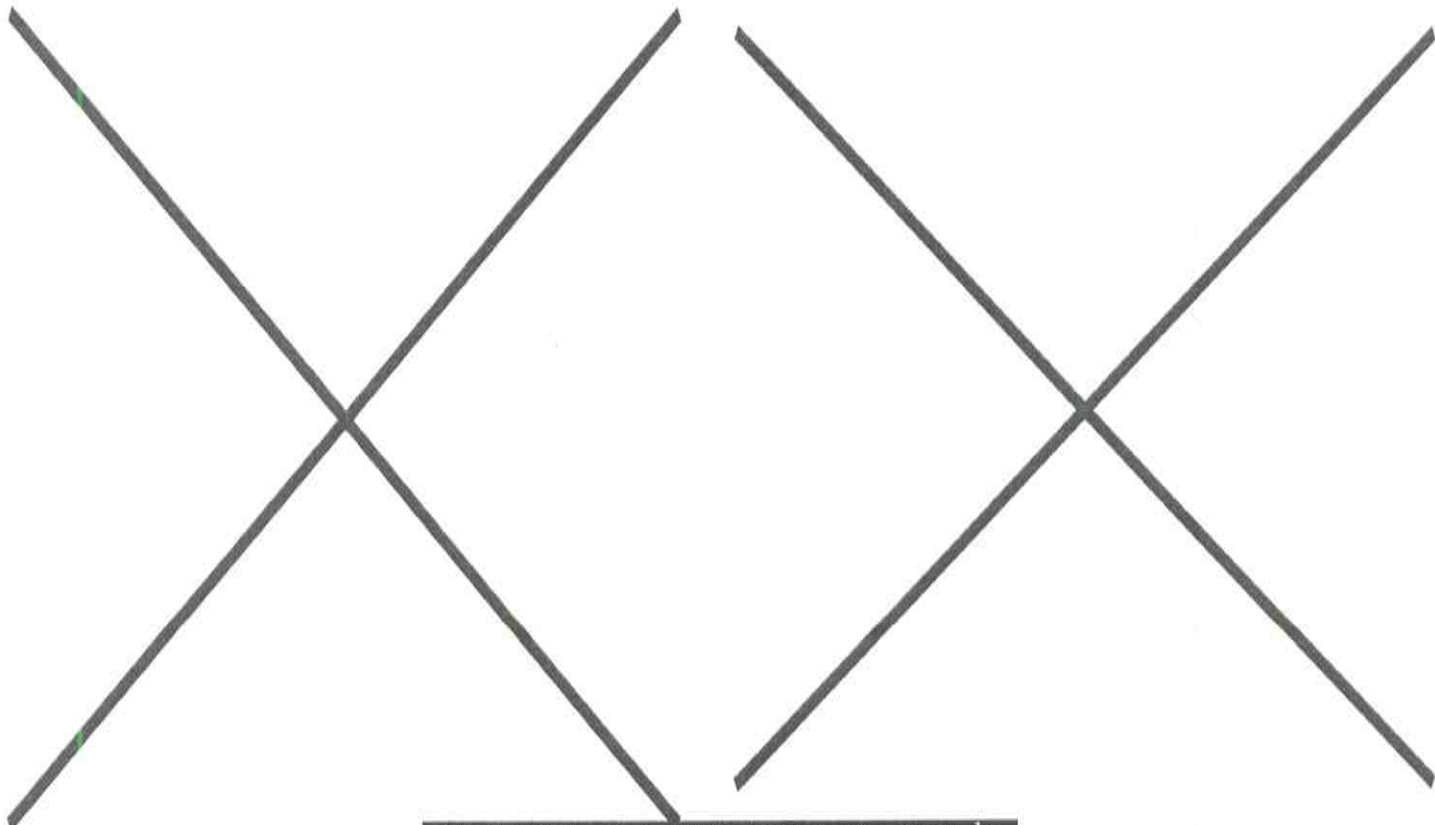
Página: 2/4
Data: 22/11/2019

Table with 4 columns: Especificação, Serviço, Obras, Total. Rows include items like PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DIRETO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, FUNDAÇÃO DE CULTURA DE NOVA ANDRADINA, SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO.

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
Programa Anual de Trabalho do Governo em Termos de Realizações de Obras e Prestação de Serviços
(Consolidado)

Página: 3/4
Data: 22/11/2019

Table with 4 columns: Especificação, Serviço, Obras, Total. Rows include items like SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO, FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ANDRADINA, FUNDO MUNICIPAL ESPORTE LAZER NOVA ANDRADINA, FUNDAÇÃO ESPORTE E LAZER DE NOVA ANDRADINA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, GOVERNADORIA.



Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
Programa Anual de Trabalho do Governo em Termos de Realizações de Obras e Prestação de Serviços
(Consolidado)

Table with columns: Especificação, Serviços, Obras, Total. Rows include GOVERNADORIA and Manutenção e Exp. O-Janeiro do Prefeito.

JOSE GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal
EMERSON NANTES DE MATOS
Secretário M. Finanças e Gest.
KAMILA FERNANDES PEREIRA
Controladora ORÇAM. 00038610-4

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Demonstrativo de Despesa da Receita (continua art. 22, III da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Table with columns: Código, Especificação, Anulatio, 2019, 2018, 2017, 2016, 2015. Rows include 4.1.3.0.00.00.00.00, 4.1.3.0.00.00.00.00, etc.

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Demonstrativo de Despesa da Receita (continua art. 22, III da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Table with columns: Código, Especificação, Anulatio, 2019, 2018, 2017, 2016, 2015. Rows include 4.1.3.0.00.00.00.00, 4.1.3.0.00.00.00.00, etc.

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Demonstrativo de Despesa da Receita (continua art. 22, III da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Table with columns: Código, Especificação, Anulatio, 2019, 2018, 2017, 2016, 2015. Rows include 3.3.90.00.00.00.00, 3.3.90.00.00.00.00, etc.

JOSE GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal
EMERSON NANTES DE MATOS
Secretário M. Finanças e Gest.
KAMILA FERNANDES PEREIRA
Controladora ORÇAM. 00038610-4

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Relatório dos Campos de Atuação dos Órgãos e Unidades Orçamentárias

- Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Órgão / Unidade
01.00 - CAMARA MUNICIPAL
01.01 - CORPO LEGISLATIVO
02.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO
03.16 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
03.17 - FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
06.00 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
06.08 - PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDEB
07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.11 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
07.12 - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
07.15 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO INT. SOCIAL
08.00 - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA
08.18 - INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA
09.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA
09.09 - RESERVA DE CONTINGENCIA
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
10.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
11.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL TEC. INFORM. COM. INOVAÇÃO
12.10 - SECRETARIA MUNICIPAL TEC. INFORM. COM. INOVAÇÃO
13.00 - GABINETE DO PREFEITO
13.17 - GABINETE DO PREFEITO
14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA A MULHER
14.14 - POLÍTICAS PÚBLICAS MULHER
14.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA A MULHER
15.00 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
15.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
16.30 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO
17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO
18.00 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
19.00 - POLÍTICAS PÚBLICAS MULHER
19.14 - POLÍTICAS PÚBLICAS MULHER
20.00 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA SERV. PÚBLICOS
20.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA D. PÚBLICOS
21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
22.00 - GOVERNADORIA
22.01 - GOVERNADORIA
23.00 - CONTROLADORIA GERAL
23.01 - CONTROLADORIA GERAL

JOSE GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal
EMERSON NANTES DE MATOS
Secretário M. Finanças e Gest.
KAMILA FERNANDES PEREIRA
Controladora ORÇAM. 00038610-4

**Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**

Página: 1/2
Data: 21/11/2019

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos de Governo e da Administração - QDD (Consolidado)

Órgão e Unidade	Despesa Corrente	Despesa de Capital	Total
CÂMARA MUNICIPAL	6.948.000,00	50.000,00	7.000.000,00
CORPO LEGISLATIVO	6.948.000,00	50.000,00	7.000.000,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO	32.000,00	33.000,00	65.000,00
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	23.000,00	2.000,00	25.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO	9.000,00	31.000,00	40.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	2.421.000,00	7.107.000,00	9.528.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	2.421.000,00	7.107.000,00	9.528.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	53.361.450,00	4.531.950,00	57.913.400,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	53.361.450,00	4.531.950,00	57.913.400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	18.291.950,00	1.758.000,00	20.049.950,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	18.291.950,00	1.758.000,00	20.049.950,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	21.334.215,00	5.785,00	21.340.000,00
PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDEB	21.334.215,00	5.785,00	21.340.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.148.900,00	652.660,00	6.801.560,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.148.900,00	652.660,00	6.801.560,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.407.400,00	12.000,00	1.420.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	503.000,00	7.000,00	510.000,00
FUNDO MUNICIPAL DIRETOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	42.800,00	2.800,00	45.600,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INT. SOCIAL	27.000,00	56.000,00	83.000,00
INSTITUTO PREVIDÊNCIA NOVA ANDRADINA	9.518.500,00	50.000,00	19.000.000,00
INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA	9.518.500,00	50.000,00	19.000.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			218.681,02
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	218.681,02
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	1.511.000,00	236.000,00	1.746.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	1.511.000,00	236.000,00	1.746.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO	20.277.682,98	3.848.000,00	24.125.682,98
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO	20.277.682,98	3.848.000,00	24.125.682,98
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	12.000,00	48.000,00	60.000,00
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	12.000,00	48.000,00	60.000,00
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE NOVA ANDRADINA	4.200,00	750,00	5.000,00
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE NOVA ANDRADINA	4.200,00	750,00	5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO	2.842.500,00	1.237.000,00	4.077.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO	2.842.500,00	1.237.000,00	4.077.500,00
FUNDAÇÃO INST DE TEC. E INOVAÇÃO DE NOVA ANDRADINA F1	5.900,00	1.900,00	10.000,00
FUNDAÇÃO INST DE TEC. E INOVAÇÃO DE NOVA ANDRADINA F1	5.900,00	1.900,00	10.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	5.000,00	2.000,00	10.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	5.000,00	2.000,00	10.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ANDRADINA	0,00	5.000,00	5.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ANDRADINA	0,00	5.000,00	5.000,00
FUNDO MUNICIPAL ESPORTE LAZER NOVA ANDRADINA	10.000,00	0,00	10.000,00
FUNDO MUNICIPAL ESPORTE LAZER NOVA ANDRADINA	10.000,00	0,00	10.000,00
FUNDAÇÃO ESPORTE E LAZER DE NOVA ANDRADINA	5.900,00	1.900,00	10.000,00
FUNDAÇÃO ESPORTE E LAZER DE NOVA ANDRADINA	5.900,00	1.900,00	10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	11.492.950,00	4.388.300,00	15.778.250,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	11.492.950,00	4.388.300,00	15.778.250,00
GOVERNADORIA	968.000,00	170.000,00	1.168.000,00
GOVERNADORIA	968.000,00	170.000,00	1.168.000,00

**Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**

Página: 2/2
Data: 21/11/2019

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos de Governo e da Administração - QDD (Consolidado)

Órgão e Unidade	Despesa Corrente	Despesa de Capital	Total
GOVERNADORIA	968.000,00	170.000,00	1.168.000,00
GOVERNADORIA	968.000,00	170.000,00	1.168.000,00
CONTROLADORIA GERAL	274.000,00	6,00	274.000,00
CONTROLADORIA GERAL	274.000,00	6,00	274.000,00
Total Geral:	1.681.122.397,98	24.034.451,00	1.968.800.000,00

JOSE GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal

EMERSON MANTES DE MATOS
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

KAMILA FERREDES PEREIRA
Controladora Geral de Contas